



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.372
DE 11 DE JULHO DE 2017

(PROJETO DE LEI Nº 058/2017 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de junho de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.372

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura – PMC, com duração de 10 (dez) anos, nos termos do Anexo Único que integra a presente lei.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Cultura promover o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura coordenará a execução do Plano Municipal de Cultura – PMC, devendo manter sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores, bem como dar ampla publicidade aos resultados alcançados, mediante comunicação institucional permanente.

Art. 4º As atualizações do Plano Municipal de Cultura – PMC dependerão de lei específica e serão previamente submetidas ao Conselho Municipal de Cultura, precedidas de consulta pública.

Parágrafo único. As consultas públicas terão suas datas definidas pela Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, nos anos que precedem a elaboração do Plano Plurianual do Município.

Art. 5º Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura – PMC serão consignados nos instrumentos orçamentários, observada a disponibilidade financeira do Município e o cronograma geral, a ser elaborado pelas Secretarias Municipais de Cultura e Finanças.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de julho de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS

ANEXO ÚNICO 2016-2026

Plano Municipal de Cultura de Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Prefeito Municipal

Paulo Alexandre Barbosa

Secretário Municipal de Cultura

Fábio Alexandre de Araújo Nunes

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - Biênio 2015/2017

Presidente: Jorgina Alexandra Mikita Pawlak

Vice-Presidente: Jamir Ferreira Lopes

1ª Secretária: Raquel Pellegrini Almeida

2º Secretário: Platão Capurro Filho

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Aline Benedito (Artes visuais), Beatriz Royer (Patrimônio histórico edificado), Caio José Martinez Pacheco (Teatro e circo), Cleófaz Alonso Hernandes (Folclore, artesanato e cultura popular), Eduardo Ferreira (Audiovisual e Múltímeios), Jorgina Alexandra Mikita Pawlak (Livro e literatura), Marcos Cesar Ferreira Candata (Música e ópera), Marli Nunes de Souza (História e memória), Platão Capurro Filho (Promoção e produção cultural), Rubens de Andrade Junior (Carnaval), Sandra Aparecida Alves (Dança).

Suplentes: Carlos Cirne (Audiovisual e Múltímeios), Ednor Messias (História e memória), Edvan Monteiro (Dança), Iris Geiger da Silva (Patrimônio histórico edificado), João Henrique Corrêa da Luz (Carnaval), José Vieira de Almeida (Livro e literatura), Kaled Ferreira Barros (Folclore, artesanato e cultura popular), Orlando Rodrigues (Promoção e produção cultural), Plínio Augusto Soares (Teatro e circo), Vládner Sibrão (Artes visuais).

Representantes do Poder Público:

Titulares: Fábio Alexandre de Araújo Nunes (Secult), Raquel Pellegrini Almeida (Secult), Vinicius Cesar Sérgio (Secult), Carmem Maria Lorenzo Vasconcelos Silva (Seduc), Jamir Ferreira Lopes (Setur), Priscila Vicente (Seas), Luiz Ezildo da Silva (Semam), Wellington Paulo da Silva Araújo (Secid), Fernando Wagner Fernandes Chagas (Sefin), Mabel Fernandes (Seges), Ana Lúcia Silva Pacheco Ramos (SMS).

Suplentes: Murilo Netto Gonçalves (Secult), Ana Lúcia Rezende Sant’Anna (Secult), Edson Ramos Costa (Secult), Cássia Edwiges Pagano Augusto (Seduc), Monica Quadrelli (Setur), Elizabete Rodrigues Gatto Gonçalves (Seas), Fernando de Souza Mello (Semam), Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira (Secid), Genivaldo Alves de Souza (Seges), Soraya dos Santos Nieto (SMS).

NÚCLEO EXECUTIVO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

Fábio Alexandre de Araújo Nunes (Secretário de Cultura, Coordenador do PMC); Sandra Maria dos Santos Petty (Coordenadora do Núcleo e Redatora do PMC); Hedda Maria Grati Pinto (Redatora do PMC); Patrícia de Pontes Ribeiro (Redatora do PMC); Talita Fernandes de Souza (Redatora do PMC); Vinicius Cesar Sérgio (Redator do PMC); Lincoln Spada da Silva (Redator do PMC) e Virginia Pires da Silva Ierizzi (Consultoria Jurídica).

Comissão Organizadora das Temáticas do Plano Municipal de Cultura

Hedda Maria Grati Pinto, Patrícia de Pontes Ribeiro, Raquel

Pellegrini Almeida, Sandra Maria dos Santos Petty, Vinicius Cesar Sérgio, Virginia Pires da Silva Ierizzi, Beatriz Royer, Caio José Martinez Pacheco, Cleófaz Alonso Hernandes, Jorgina Alexandra Mikita Pawlak, Junior Brassalotti, Lincoln Spada, Orlando Moralez Rodrigues, Platão Capurro Filho, Sandra Aparecida Alves e Talita Fernandes de Souza.

Comissão de Apoio da Secult ao PMC

Alexandre Rodrigues Camargo, Cristina de Almeida Vida Madeira Costa, José Roberto de Almeida, Mara Regina Marques Tavares, Marcio Alexandre Esteves Bernardino, Murilo Netto Gonçalves, Paula Prado Lamoso, Rodrigo Anderson Nascimento Lucheta, Valdir Alvarenga, Wânia Mendes Seixas e Wellington Romualdo Gomes de Lima.

Colaboradores

Bruno Fracchia, Natália Caetano, Rosângela Valéria Hamal Baptista de Oliveira; Sérgio Williams dos Reis e Solange Szyzsko.

A elaboração deste Plano de Cultura contou com o apoio do **Ministério da Cultura - Secretaria de Articulação Institucional**, através do Programa de Fortalecimento Institucional para Implementação de Sistemas de Cultura.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Ministro da Cultura: Marcelo Calero

Secretaria de Articulação Institucional (SAI)

Secretário: Vinicius Wu

Coordenadora Geral de Instrumentos de Gestão do SNC:

Luiza Coelho Netto Galiza

A **Universidade Federal da Bahia**, através da Escola de Administração, prestou serviço de capacitação EAD ao Projeto, desenvolvendo a metodologia para a elaboração dos Planos Municipais de Cultura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Reitor: João Carlos Salles Pires da Silva

Coordenador Geral do Projeto: Ernani Coelho Neto

Analistas Técnicos: Jamile Souza, Kátia Costa e Sérgio Azevedo

Equipe de Monitoramento: Kátia Costa e Sérgio Azevedo

Prefácio

A construção deste Plano Municipal de Cultura nasce a partir do Acordo de Cooperação Federativa entre o Governo Federal por intermédio do MinC, a Prefeitura Municipal de Santos e a Secretaria de Municipal de Cultura, por meio de Acordo de Cooperação Federativa, n.º 54-A/2013, P.A. n.º 84.906/2012-02, a adesão do Município de Santos ao Sistema Nacional de Cultura – SNC, comprometendo-se a implantar o sistema em nível municipal, onde consta a relevância do PMC.

O Plano Municipal de Cultura de Santos foi elaborado com auxílio do Projeto de Assistência Técnica à Elaboração de Planos Municipais de Cultura de Capitais e Cidades de Regiões Metropolitanas, no período de 2012 a 2013. Este núcleo manteve parceria com o Ministério da Cultura e Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e contou com a participação de 20 municípios de todo o Brasil, todos contemplados com a capacitação. Na primeira etapa, o grupo alcançou plenamente os objetivos, convertendo-se em uma experiência educacional pioneira, ultrapassando os limites da dimensão operacional do curso, instigando os representantes do município de Santos pelo exercício da aprendizagem colaborativa.

Na segunda etapa, o grupo de “Planos Municipais de Cultura em Ambiente de Aprendizagem à Distância”, que obteve também a parceria com a Escola de Administração da UFBA e Ministério da Cultura (MinC), norteou como principais objetivos: o desenvolvimento do conhecimento em planejamento, a gestão da cultura e a ampliação da capacidade para a elaboração de Planos de Cultura entre os municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Dentre as atividades desenvolvidas durante a realização desse Projeto, foram realizadas:

1. Pesquisas sobre o papel da cultura, as práticas e as peculiaridades do processo de planejamento e institucionalização do Sistema Nacional de Cultura no âmbito dos municípios brasileiros;
2. Concepção e estruturação de ambiente virtual de aprendizagem, com recursos e ferramentas que permitem prover a capacitação e a assistência técnica para 400 municípios ou 800 participantes, além de acesso a mais de 1.200 pessoas integrantes dos grupos de trabalho para a elaboração dos planos municipais de cultura;
3. Criação e realização de capacitação para elaboração de planos municipais de cultura no formato de ensino a distância (EAD), com carga horária de 120 horas, divididos entre conteúdos, atividades dirigidas e elaboração do produto final;
4. Organização de encontros semipresenciais para reforço, compartilhamento de conteúdos e relações interpessoais, bem como acompanhamento de tarefas;
5. Organização de estrutura flexível de suporte técnico para elaboração de planos envolvendo assessoramento presencial e a distância.

Em setembro de 2014 foi firmado o “Termo de Compromisso e Assistência Técnica” entre o Governo Federal por intermédio do MinC e a Prefeitura Municipal de Santos através da Secult com a finalidade de estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Cultura – SMC. Efetivado em parceria com a Universidade Federal da UFBA, uma capacitação realizada no formato EAD, que contemplou dois representantes da Cidade, ambos indicados pelo Conselho Municipal de Cultura, sendo um pelo Governo (Sandra Maria dos Santos Petty) e um pela Sociedade Civil (Cristiana Silva Oliveira). Estes dois representantes tiveram, por onze meses, orientação dos tutores Jamile Souza e Sérgio Azevedo.

A metodologia para a elaboração do PMC foi sendo efetivada gradualmente em nossa cidade. Tal capacitação do projeto MinC-UFBA foi concluída em um encontro presencial com os representantes de cada município em julho de 2015, na capital paulista, onde se reuniram orientadores e tutores, juntamente com os gestores dos municípios, para capacitação destes – ocasião em que foram apresentadas diferentes ferramentas de trabalho e plataformas para elaboração dos PMCs.

Essa capacitação foi fundamental para a elaboração do PMC. Ainda em janeiro de 2015, a Secult nomeou a Comissão de Apoio da Secult ao PMC e a Comissão Organizadora das Temáticas do PMC, junto de um calendário de reuniões setoriais para acompanhar as demandas da classe artística e comunidade em geral. No primeiro trimestre, foram realizados seminários abertos no Instituto Arte no Dique (Zona Noroeste), Quadra do G.R.C.E.S. Unidos dos Morros (Morros), Museu da Imagem e do Som de Santos (Zona Leste), Vila do Teatro (Centro) e Biblioteca Plínio Marcos (Área Continental). Já no Fórum da Cidadania, aconteceram as pré-conferências temáticas para cada segmento artístico.

Mais de 200 propostas foram definidas na Conferência Municipal de Cultura, em março de 2015, no auditório da Prodesan. Essas propostas foram essenciais já que, a partir delas, a Comissão Organizadora das Temáticas do PMC com acréscimo de membros da sociedade civil selecionou itens para serem trabalhadas como metas, objetivos e ações no Seminário em março de 2016, no Centro de Atividades Integradas - Vila Mathias. Com base nesse material, o núcleo executivo de elaboração do PMC fez a sistematização do PMC, apresentado e aprovado em conjunto com a sociedade civil em reuniões à Comissão Organizadora das Temáticas do PMC e ao Conculit no decorrer de julho de 2016.

As manifestações culturais deram a Santos a sua identidade

Fábio Alexandre de Araújo Nunes

Secretário Municipal de Cultura de Santos

Os 470 anos que a Cidade celebrou em 2016, a história resgatada, preservada e interpretada por nossa gente, gerou o debate colaborativo que foi além da letra fria na construção de um Plano Municipal de Cultura – PMC.

Diferente da tese acadêmica, o Plano santista nasce no ventre da população, antes de se alinhar as Políticas Públicas e ocupa o espaço ainda não formatado da função social da arte e cultura.

O PMC e a Lei do Sistema Municipal de Cultura norteiam a capacidade democrática e integram os três setores (público, privado e social) por meio das ações de ativação da cadeia de cultura em rede. É o caminho do comando e controle social para os próximos dez anos.

Não como meio de iludir o povo, mas saciar sua sede de exprimir sua própria percepção das coisas, a seu modo, com suas formas e sua mensagem, sem códigos impostos pela cultura oficial.

Não como meio de enfeitar a desajeitada pobreza, mas enriquecer a consciência popular para fazer suas próprias escolhas.

Não como maquiagem para esconder as rugas da exclusão social, mas como oportunidade de participação popular na vida cultural da cidade.

Não como forma de ocultar a falta de instrução escolar, mas como meio de valorizar a atividade de criação.

Cultura e Arte para o povo, não é mais que opressão. Cultura e Arte do povo é fonte de transformação social.

Sumário	
Introdução	14
CAPÍTULO 1 – O Município de Santos	15
1. Aspectos Gerais	15
1.1 Aspectos Históricos	15
1.2 Aspectos Físicos e Geográficos	19
2. Aspectos Econômicos	21
2.1 Porto e indústrias	22
2.2 Turismo	22
2.3 Empregos e Oportunidades	23
2.4 Economia da Cultura e Secult	24
3. Aspectos Sociais	24
3.1 Demografia	24
3.2 Habitação	27
3.3 Mobilidade Urbana	28
3.4 Educação	31
3.5 Participação comunitária	34
3.6 Segurança pública	35
3.7 Cultura digital	37
4. Aspectos Políticos e Institucionais	38
4.1 Prefeitura Municipal de Santos	38
4.2 Sistema Municipal de Cultura	39
4.2.1 Secretaria Municipal de Cultura	39
4.2.2 Conselho de Cultura de Santos	40
4.2.3 Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos	40
4.2.4 Fundo de Assistência à Cultura	41
4.3 Câmara Municipal de Santos	42
4.4 Fundação Arquivo e Memória de Santos	43
4.5 Santos Film Commission	43
4.6 Demais programas governamentais	44
4.6.1 Lei de Incentivo – Lei Rouanet	44
4.6.2 Cultura Viva – Pontos de Cultura	45
4.6.3 CEU das Artes – Centro de Artes e Esportes Unificados	46
4.6.4 Vale-Cultura	47
4.6.5 Oficinas Culturais do Estado de São Paulo	47
4.6.6 Projeto Guri	48
4.6.7 Programa de Ação Cultural – ProAC	48
4.6.8 Museu do Café	49
4.6.9 Virada Cultural Paulista	49
5. Aspectos Culturais	50
5.1 Patrimônios e bens culturais	50
5.2 Programas e eventos culturais	52
5.3 Descentralização da agenda cultural	53
5.4 Potencial da economia da cultura	53
5.5 Hábitos culturais da Cidade	54
5.6 Acesso à agenda cultural	55
CAPÍTULO 2 – Planejamento Estratégico de Cultura	56
1. Desafios	56
2. Diretrizes	57
3. Estratégias	57
3.1 Objetivo 1 – Promover a institucionalização da cultura no Município alinhada ao Sistema Nacional de Cultura - SNC	57
3.1.1 Meta 1: Sistema Municipal de Cultura de Santos 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2026	57
3.1.2 Meta 2: Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais de Santos 100% institucionalizado, implantado, em funciona-	

mento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2026	59
3.1.3 Meta 3: Sistema Municipal de Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura 100% institucionalizado, implantado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2026	60
3.1.4 Meta 4: Sistema Municipal de Museus de Santos 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2026	63
3.1.5 Meta 5: Sistema Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2026	65
3.1.6 Meta 6: Sistema Municipal do Audiovisual 100% institucionalizado, implantado e em funcionamento até 2026	67
3.1.7 Meta 7: Sistema Municipal de Arquivos Públicos – SMAP, 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2026	70
3.1.8 Meta 8: Sistema Municipal de Artes Cênicas 100% institucionalizado, implantado e em funcionamento até 2022	71
3.2 Objetivo 2 – Estabelecer e ampliar mecanismos de financiamento público para a cultura	75
3.2.1 Meta 9: Sistema Municipal de Financiamento à Cultura 100% institucionalizado e em funcionamento até 2026	75
3.3 Objetivo 3 – Promover a gestão da Cultura com a participação da sociedade	76
3.3.1 Meta 10: Reestruturar o Conselho Municipal de Cultural (CONCULT) em sua nomenclatura, composição, atribuições e demais ajustes necessários para plena adequação ao Sistema Municipal de Cultura até 2017	76
3.4 Objetivo 4 – Democratizar a comunicação e a informação da produção cultural local	78
3.4.1 Meta 11: Realização anual em 100% das ações integradas de Comunicação e Cultura na Cidade durante a vigência do Plano Municipal de Cultura, a partir de 2018	78
3.5 Objetivo 5 – Ampliar, diversificar e descentralizar os espaços culturais	79
3.5.1 Meta 12: Equipamentos e Espaços Culturais Públicos adequados em 100% até 2026	79
3.6 Objetivo 6 – Promover o desenvolvimento da Economia da Cultura	81
3.6.1 Meta 13: 100% do Programa Municipal de Economia da Cultura até 2026	81
3.6.2 Meta 14: 100% dos Territórios Criativos estruturados e com Fóruns permanentes implantados até 2022	82
3.6.3 Meta 15: 100% das Ações de fomento à criação, difusão e produção cultural realizadas até 2026	84
3.6.4 Meta 16: Aumentar em 70% o número de empregos regulamentados na cultura - emprego formal e empreendedorismo, até 2026	86
3.7 Objetivo 7 – Valorizar e promover a diversidade cultural	89
3.7.1 Meta 17: 100% dos grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas práticas da diversidade da cultura tradicional popular contemplados por ações de valorização, reconhecimento e fomento até 2026	89
3.7.2 Meta 18: Plano Setorial para a cultura afro-brasileira implantado em Santos até 2026	91
3.8 Objetivo 8 – Estimular a formação cultural	93
3.8.1 Meta 19: Programa Municipal de Formação e Capacitação na área de Cultura 100% institucionalizado e em funcionamento até 2026	93
3.8.2 Meta 20: Ações para Formação de Plateia 100% implantada a partir de 2018	95
3.9 Objetivo 9 - Fortalecer as políticas públicas de transversalidade	96
3.9.1 Meta 21: 70% das Ações de Transversalidade atendidas com no mínimo 1 (uma) iniciativa anual por Secretarias afins a partir de 2018	96
ÍNDICE DE ABREVIATURAS	101
ÍNDICE DE IMAGENS	102
REFERÊNCIAS	104

Introdução

O PMC de Santos é mais um importante passo a ser dado pelo Município. Ele tem por finalidade o planejamento e implementação de ações de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural santista. Com horizonte de dez anos, este plano dará aos próximos gestores municipais as diretrizes que deverão, por sua força de lei municipal, ser obrigatoriamente seguidas na estruturação de suas administrações. Portanto, todas as propostas representam concretamente os anseios da sociedade em torno da gestão pública da cultura.

O município de Santos firmou em 13 de novembro de 2013 o “Acordo de Cooperação Federativa” com o MinC. Os agentes envolvidos no Processo Nº 01400.023234/2013 (de elaboração do SMC e PMC) são protagonistas de momento histórico singular, em que se vislumbra uma nova realidade para o Município, a partir da definição de políticas públicas estruturantes, sistêmicas, sustentáveis, transversais e transparentes. Cabe ressaltar que a promoção da cultura deve considerar o desenvolvimento social, a promoção da cidadania, o estímulo ao empreendedorismo cultural, a formação de novos públicos, a elevação da autostima dos cidadãos e a atenção, especialmente, daqueles historicamente excluídos e em situação de vulnerabilidade social.

É importante ressaltar o papel que cabe à Prefeitura especialmente através da Secretaria Municipal de Cultura, que tem a função de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso democrático às fontes de cultura, assim como apoiar e incentivar a valorização e a difusão de suas manifestações, com prioridade para as diretamente ligadas à história de Santos, à sua comunidade e aos seus bens.

Ampliando o acesso a informações por parte dos diversos atores locais, a adesão ao SNC pelo Município trouxe um novo ritmo à Cidade. Foram realizados encontros cujas informações farão parte do diagnóstico do Plano de Cultura; proposta da política cultural para os próximos dez anos.

A pluralidade cultural é diagnosticada e reconhecida como pilar fundamental, para a ampliação da cidadania e para o fortalecimento democrático das cidades. A cultura é um componente fundamental da qualidade de vida, do empoderamento da sociedade civil, da inclusão das parcelas excluídas da população e da promoção de novas formas de cidadania. A gestão cultural deverá ter a sensibilidade de saber que os núcleos têm diferentes preferências e necessidades que devem ser respeitadas.

Capítulo 1 – O Município de Santos
1. Aspectos Gerais
Esta seção corresponde a descrever os aspectos históricos, físicos e geográficos de Santos que interferem consecutivamente tanto nos aspectos econômicos e sociais, quanto institucionais e culturais do Município, tornando-se importante referencial para o planejamento estratégico deste plano.

1.1 Aspectos Históricos
A origem de Santos remonta aos tempos da primeira exploração de reconhecimento no litoral brasileiro, em 1502, ocasião em que a frota lusitana comandada por André Gonçalves, que trazia a bordo o famoso cartógrafo florentino, Américo Vespúcio, identificou a futura Baía de Santos, batizando-a como “Rio de São Vicente”, por ter sido anotada no dia 22 de janeiro, data dedicada a São Vicente Mártir no calendário gregoriano. Esta mesma frota foi quem desembarcou, mais à frente, em Cananéia, o Bacharel Cosme Fernandes, que se tornaria um personagem central na formação da primeira povoação da região, em cujas bases foi fundada a Vila de São Vicente, em 1532, por Martim Afonso de Sousa.

Este nobre português, primeiro donatário das terras paulistas, distribuiria naquele ano várias sesmarias entre seus companheiros de viagem, como Braz Cubas, seu fiel escudeiro, a quem confiaria a missão de cuidar de alguns de seus interesses no Brasil. Treze anos depois, Cubas, já tornado capitão-mor, fundaria a Vila de Santos, na região nordeste da Ilha de São Vicente, conhecida pelo nome indígena de “Enguaguagu”, que fora preferida pela maioria dos colonos por conta de possuir melhores terras e riachos de água doce abundantes. Quando da fundação da vila santista, o porto já havia se transferido da Ponta da Praia para as cercanias do Outeiro de Santa Catarina e a Santa Casa de Misericórdia de Todos os Santos já havia sido criada. Foi sob a inspiração do primeiro hospital do Brasil, aliás, que o lugarejo recebeu o nome “Santos”.



FIGURA 1 - Mapa da Ilha de São Vicente, de Luiz Teixeira, cerca de 1586; reprodução da Enciclopédia Mirador Internacional, 1980 (p. 10.218).

A história de Santos registrou diversos ciclos econômicos importantes, como o do açúcar, durante a colonização. A região abrigou os primeiros engenhos de cana-de-açúcar do país. O porto de Santos era referência no litoral sul atlântico e ponto de embarque e desembarque de vários produtos e até das riquezas extraídas das Minas Gerais, por um breve período, quando ficou conhecida como o “Porto do Ouro”. Além de Braz Cubas, outros grandes personagens se destacaram na história do país e até do mundo, como os irmãos Bartolomeu e Alexandre de Gusmão.

O primeiro é considerado o primeiro cientista das Américas, por ter inventado o pioneiro objeto voador, um aeróstato, em 1709, assombrando as cortes europeias. O segundo é considerado o pai da diplomacia no Brasil. Seu maior feito foi ter elaborado o Tratado de Madrid (1750), que anulou o Tratado de Tordesilhas (1494) e permitiu ao Brasil ter suas dimensões continentais atuais. Outro grande nome foi José Bonifácio de Andrada e Silva, considerado um dos “Libertadores da América”, o “Patriarca da Independência do Brasil”. Bonifácio era um renomado mineralogista, cientista, político e o grande articulador do processo de libertação do Brasil (1822).

Santos foi alçada à categoria de Cidade em 1839, pela Lei nº 122, assinada pelo presidente da Província de São Paulo, Venâncio José Lisboa. A partir de meados do século XIX, diante do crescimento da economia brasileira por conta da produção cafeeira, Santos iniciou um processo de intensa transformação. Por conta do porto, a Cidade santista experimentou primeiro uma série de novidades que chegavam da Europa, como a fotografia, o transporte em bondes, o teatro, o cinema, o sorvete, entre outras coisas.

O advento da ferrovia, a partir de 1867, trouxe um crescimento exacerbado e a Cidade, ocupada de maneira descontrolada, mergulhou em profundas crises sanitárias, que culminaram em milhares de mortes causadas por doenças transmitidas por ratos e insetos. Rios e córregos estavam poluídos, além do que o avanço da Cidade para a área da orla do mar estava impedido por conta de terras alagadas e instáveis, por serem pântanos salgados. Assim, no final do século XIX, os santistas decidiram implantar um projeto de saneamento, cuja liderança ficou a cargo do engenheiro sanitarista Saturnino de Brito, que comandou um dos maiores projetos de recuperação do mundo. Seus canais de drenagem até hoje são um marco importante na Cidade.

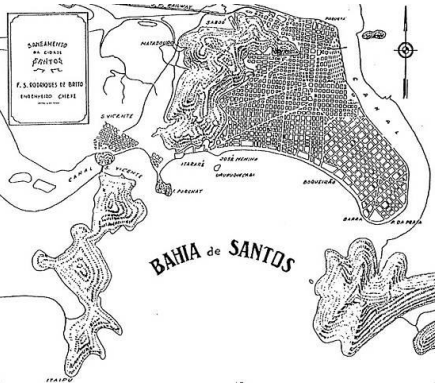


FIGURA 2 - Plano de Saneamento de Santos, de Saturnino de Brito, 1898; Reprodução do site Novo Milênio.

O Município cresceu a partir daí, com bairros operários surgindo ao lado do porto e bairros nobres na região praiana. Os bondes foram eletrificados e se tornaram um meio de transporte indispensável. O lazer se intensificou com cinemas, casas de espetáculos, cassinos e teatros. A praia, que até então era lugar apenas para tratamentos médicos, tornou-se ponto turístico de banhos de lazer. A hotelaria se solidificou e o esporte tomou conta da Cidade a ponto de aqui ter sido o berço de atividades como o remo, o surf e o tamboréu. O futebol também encontrou espaço na Cidade que teve a graça de possuir o maior atleta do gênero em nível internacional. O Santos Futebol Clube rompeu fronteiras e tornou a Cidade conhecida em todos os cantos.

Os pioneirismos nunca pararam para os santistas, que ostentaram marcas incriáveis ao longo das décadas do século XX. Santos teve a primeira miss Brasil da história, o primeiro tatuador, o primeiro conjunto habitacional, a primeira bomba de gasolina, o primeiro aquário municipal, o primeiro cão brasileiro registrado internacionalmente, a primeira cooperativa médica, a primeira entidade esportiva, a primeira entidade de assistencialismo mutuario, e por aí vai. Dona de jardins de orla destacados nas páginas do Guinness Book, Santos se destaca até os dias de hoje como uma Cidade que respira cultura, esporte, lazer, força cidadã.

1.2 Aspectos físicos e geográficos
Santos está situada na região Sudeste do Brasil, litoral do Estado de São Paulo e faz limites com Santo André e Mogi das Cruzes ao norte, com o Oceano Atlântico e Guarujá, ao sul, com Bertioga a leste e com Cubatão e São Vicente a oeste. Conforme Censo 2013 possui uma população de 433.153, densidade demográfica de 1.494,26 hab/km² e IDH – Índice de Desenvolvimento Humano de 0,840.

Com o território de 271 km², o Município de Santos está distribuído em 231 km² de área continental e 39,4 km² de área insular. Na área insular, em terreno plano, a Cidade está apenas a dois metros do nível do mar, entre os morros. O ponto mais alto fica na Vila Progresso, com 211 metros de altura. A Cidade é formada pelos bairros: na Zona Leste - Aparecida, Boqueirão, Embaré, Gonzaga, José Menino, Pompeia, Ponta da Praia, Campo Grande, Centro, Encruzilhada, Estuário, Jabaquara, Macuco, Marapé, Paquetá, Alemoa, Macuco, Paquetá, Saboó, Valongo, Vila Belmiro, Vila Mathias, Vila Nova e Vila Rica; na Zona Noroeste – Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Outeirinho, Piratininga, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge e São Manuel e, também pelos morros: Monte Serrat, Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Teresinha, Vila Progresso e Morro São Bento.



FIGURA 3 - Mapa da área insular de Santos de 1998; Reprodução da PMS – Diário Oficial de Santos, 28/nov/98 (p. 27)

Na área continental, quase 70% é classificada como área de proteção ambiental e está situada dentro dos limites do Parque Estadual da Serra do Mar que abriga uma grande área de Mata Atlântica nativa e extensões de manguezais ao longo do canal de Bertioga. Por ser considerada área de expansão pelo Plano Diretor de Santos, atualmente sofre interferências em localizações pontuais por ocupações habitacionais irregulares, reflexo da migração de famílias de outras regiões da Baixada e do país. Os bairros da área continental são: Quilombo, Nossa Senhora das Neves, Barnabé, Guarapá, Caruara, Ilha Diana, Trindade, Cabucu-Caeté e Iriri, além de Morro Cabrão.

O clima é litorâneo de transição e registra temperaturas máximas de 42°C, mínimas de 10°C com média de 20°C. Possui alto índice pluviométrico e clima quente e úmido, tipicamente tropical. O solo é composto por granito e areia nas regiões baixas de praias e rochas cristalinas, gnaisses e granito nas regiões mais altas.



FIGURA 4 - Mapa da área continental de Santos; Reprodução da PMS - Portal InvestSantos.

2. Aspectos Econômicos
A boa performance de Santos é comprovada por dados do PIB (Produto Interno Bruto), divulgados pelo IBGE e pesquisados por outros setores. Santos possui o 5º maior PIB do estado e ocupa a 14ª colocação do país, com um avanço de R\$ 27,619 bilhões em 2010 para R\$ 37,7 bi em 2012, superando algumas capitais brasileiras.

Em outro levantamento, da Austin Rating, empresa responsável por um estudo sobre fatores específicos ao desenvolvimento de Cidades, aponta Santos com uma posição de crescimento em ranking fiscal, configurando baixo aproveitamento de suas receitas líquidas em relação às suas despesas e como a 20ª Município no país em desenvolvimento social. Os dados compilados são de 2014 e foram utilizados nos relatórios enviados pelos Municípios à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Mesmo com sua população oscilando em pouco mais de 420 mil habitantes nos últimos 10 anos, a Cidade tem uma dinâmica

econômica singular interligada a serviços diversos. A principal é sua relação com a atividade portuária, peça chave ao fomento e desenvolvimento socioeconômico. Santos também se beneficia pela proximidade do polo petroquímico siderúrgico de Cubatão, ocupando papel de Cidade dormitório para a massa de trabalhadores das empresas ali instaladas.

2.1 Porto e Indústrias
O porto tem papel fundamental nas conexões de Santos. Desde o início do século passado, nos tempos do café e demais commodities, como minérios e alimentos, já eram exportadas muitas outras coisas. Estas variações acompanharam o crescimento do setor, substituindo o protagonismo do café ao longo do século XX. Embarcar matéria-prima brasileira pelo porto santista, a fim de escoar ao mundo, sempre foi cultural. Por um lado a Cidade ganha; por outro, por não se vender a manufatura e, conseqüentemente, a etapa de transformação dos bens, perde-se para outras regiões mais competitivas.

Como Cidade de vocação portuária e vigilante a este cenário, Santos não agrega valor nesta etapa ou trabalha minimamente os serviços possíveis. Isso gera conseqüências a serem observadas, como o fato de ser atingida primeiro pelos solavancos da economia e reflexos das políticas internacionais. Discute-se hoje nos setores de desenvolvimento urbano e socioeconômico o ponto de equilíbrio para este momento na Cidade, já que a expectativa de aumento da infraestrutura e capacitação de sua população movimentou os primeiros e segundos setores na região nos últimos anos.

Atualmente, sintomas negativos deste cenário são atribuídos, por exemplo, à baixa do preço do aço laminado e bruto para o consumo em outros países, como a China, grande consumidora de commodities brasileiros. A produção interna menor por parte destes tradicionais compradores causa comprometimento negativo no giro econômico local, sobretudo nas empresas do polo de Cubatão.

O componente principal deste cenário está no protagonismo das indústrias ligadas neste setor estratégico, que hoje apontam para uma projeção de corte em pouco mais de quatro mil empregos diretos nos próximos anos. Santos também sente que o pré-sal (exploração petrolífera no leito oceânico próximo ao litoral paulista), outra commodity considerada estratégica, busca adaptações de sua exploração para trabalhar com a volatilidade do preço do barril de petróleo.

São margens inseguras que, combinadas com outros fatores macroeconômicos, alongam em mais de uma década o tempo previsto de uma alavancagem significativa na economia regional. Um compasso de espera nos processos orgânicos de fomento à economia.

2.2 Turismo
Geograficamente a ilha pulsa vida pelas ligações sociais e físicas ao continente, e está próximo da capital, São Paulo, a maior Cidade do país e a sétima do mundo. Nesta proximidade, o turismo de lazer e negócios é outra importante atividade que inicia projetos e promete crescimento para injetar recursos na região.

Exemplo de investimento nesta área, o Concais (empresa privada operadora do porto destinado ao embarque e desembarque de passageiros) recebe aproximadamente um milhão de pessoas de novembro a março nas temporadas; uma movimentação de um novo perfil turístico em relação a tradicional vocação do Município: de ser Cidade tipicamente balneária. Neste conceito, em que os apartamentos santistas eram basicamente destinos de temporada, realidade ainda natural a algumas Cidades vizinhas, a Cidade de Santos percebeu uma consolidação de permanência, passando a ser considerada um lugar para moradia duradoura para vários perfis. Sobretudo à população idosa, que buscam desfrutar de uma melhor qualidade no seu terceiro ciclo de vida.

Como em muitos momentos da história santista, fatores da política nacional alteraram sua dinâmica. Por exemplo, o pré-sal alardeado no fim da última década, projetou novas oportunidades, impactou a construção civil e conseqüentemente nos setores territorial e imobiliário de Santos e da Baixada Santista.

2.3 Empregos e oportunidades
Para que este apontamento consiga traçar a economia local para os próximos 10 anos, é circunstancial debruçarmo-nos nas análises sobre o potencial de vagas de trabalho e verificar quais setores criam maiores demandas de empregos na Cidade em relação à dinâmica da economia.

Nos relatórios sobre o emprego formal publicado entre 2011 e 2013, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED21), detectou que, no universo de 180.404 empregos formais, 131.648 corresponderam ao setor de serviços, contra 31.601 do comércio e 7.445 na construção civil.

De 2005 a 2012, a Cidade recebia, em média, um aumento na oferta de emprego de pouco mais de 0,40% ao ano, registrando índices menores do que a média, sem o acompanhamento dos saltos do mercado nacional. O destaque registrado no aumento, desde 2005, veio pela construção civil, que aumentou gradativamente o número de empregos formais, seguido pela área portuária e, por último, pelo comércio, com tímido crescimento.

Singularmente em 2013, tivemos no setor de serviços o registro de um alto impacto pela criação de novas vagas, principalmente por conta de uma lei de incentivos fiscais criada em 2010, o que proporcionou somente naquele ano, 3.731 novos postos de trabalho. Tal iniciativa, pactuada entre setores, configurou em um crescimento vigoroso nas vagas de serviços, excedendo o registrado na média brasileira.

Mesmo neste cenário, uma Cidade que se autoregula em pouco mais de 420 mil habitantes, em uma década pujante, mostra o amadurecimento (envelhecimento) de sua população, ainda que o momento revele uma transição de novos moradores oriundos de outras Cidades paulistas e do país, concomitantemente com um êxodo socioeconômico do Município para outras Cidades da região metropolitana, devido ao encarecimento do custo de vida em Santos.

2.4 Economia da Cultura e Secult
Com foco nestas dinâmicas, a Secretaria Municipal de Cultura tem pautado dezenas de intervenções artísticas, quase todas baseadas no novo perfil populacional, utilizando-se de espaços alternativos de vocação cultural ou cênica espalhados pela Cidade, como são os casos do Parque Municipal Roberto Mário Santini (Emissário Submarino de Santos), cuja administração cabe à Secretaria Municipal de Esporte (Semes); do Aquário e do Orquidário Municipal, ambos mantidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Semam). Estas atividades foram desenvolvidas ao longo do tempo se adaptando às políticas de suas respectivas secretarias.

Entre os eventos à população em geral desenvolvidos pela Secretaria de Cultura, destacam-se a tradicional queima de fogos do Réveillon (já considerada a segunda maior do país); as ações da temporada de Verão, que ocorrem em tendas armadas na praia, mantendo ampla programação musical, de recreação e entretenimento, além dos tradicionais bailes de Carnaval; o próprio Carnaval, com os desfiles de mais de 10 escolas de samba na Zona Noroeste, e as mais de 30 tradicionais bandas e blocos pelas ruas da Cidade.

Durante o restante do ano, uma alta demanda de eventos instituídos no calendário cultural mostra a dualidade existente entre a tradição e a modernização dessas realizações na busca da qualidade de melhores produtos e exponenciais atividades, derivadas da gente santista.

3. Aspectos Sociais
Nesta seção, serão abordados os aspectos sociais referentes à Santos que se relacionam com os aspectos gerais do território e, paralelamente, influenciam tanto na dimensão econômica e institucional da Cidade, como também no viés cultural do Município. Logo, são apontadas relevantes informações referentes à demografia, habitação, mobilidade urbana, educação, participação comunitária, segurança e cultural digital que compõem as características de nossa população contemporânea.

3.1 Demografia
O Estado de São Paulo vem registrando, nos últimos tempos, alterações na estrutura etária. Também é possível observar que na Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS, entre 2000 e 2010 houve decréscimos no crescimento populacional em todos os Municípios que compõem a região. Santos identificou um menor crescimento, 0,04%, seguindo a semelhança da média estadual e nacional.

As diferenças encontradas entre os Municípios da RMBS estariam nos movimentos migratórios intrametropolitanos, de deslocamento de parte da população para áreas mais distantes da Cidade polo (Santos), em direção aos Municípios onde o preço do solo e o custo de vida são menores. Acrescenta-se também um movimento intermetropolitano, trazendo novos habitantes para a região.

Nos Municípios de Santos, Cubatão, Guarujá, Praia Grande e São Vicente, embora em 2000 haja redução da fecundidade, a faixa etária mais acentuada era a de 15 a 19 anos, seguida pela de 20 a 24 anos, indicando a presença da chamada onda jovem. Já em 2010 revela a maior concentração nas faixas de 25 a 34 anos, conseqüência do processo de envelhecimento populacional.

A razão de dependência é uma medida teórica que calcula a proporção entre a população economicamente dependente (menor de 15 de anos e maior de 60) e a população que deveria sustentá-la, isto é, potencialmente produtivos (entre 15 e 59 anos de idade), fazendo uma ponte entre o contexto demográfico e o sócioeconômico.

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Santos - SP						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	417.450	100,00	417.983	100,00	419.400	100,00
Homens	196.587	47,09	193.222	46,23	191.912	45,76
Mulheres	220.863	52,91	224.761	53,77	227.488	54,24
Urbana	415.958	99,64	415.747	99,47	419.086	99,93
Rural	1.492	0,36	2.236	0,53	314	0,07

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Estrutura Etária da População - Santos - SP						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	100.352	24,04	82.007	19,62	70.273	16,76
15 a 64 anos	281.221	67,37	289.055	69,15	290.216	69,20
65 anos ou mais	35.877	8,59	46.921	11,23	58.911	14,05
Razão de dependência	48,44	-	44,60	-	44,51	-
Índice de envelhecimento	8,59	-	11,23	-	14,05	-

FIGURA 5 - Tabela demográfica de Santos entre 1991 e 2010 referente a gênero, rural/urbano e estrutura etária; Reprodução do Atlas Brasil com referência no PNUD, Ipea e FJP, 2013.

As razões de dependência estimadas para 2000 e 2010 sintetizam as mudanças na estrutura demográfica da Baixada Santista e seus reflexos em termos de desafios para as políticas públicas. Em Santos, a razão juvenil cai para 4,2% enquanto a dos adultos maiores aumenta 5,8% e a dos maiores de 80 anos, 65,6%. Valores elevados indicam consideráveis encargos assistenciais para a sociedade.

É interessante destacar três recortes que o Município contempla, e que por suas razões, será necessário um novo enfoque gradativo para atender essas demandas. O primeiro é o envelhecimento da Cidade (19,1%, considerando a Cidade como capital estadual do público acima dos 60 anos). O segundo é referente à população feminina (54,2%), o mais acentuado proporcionalmente no país, podendo ser destacado principalmente no estrato etário da terceira idade, condizente com o hábito de mulheres estarem mais atentas à prevenção de saúde e menos vítima de violência em relação aos homens, o que não despreza a sua maior valorização em políticas públicas a serem implementadas na Cidade.

Por exemplo, é salutar observarmos também o quanto o gênero ainda influencia na baixa valorização financeira das mulheres no merca-

do de trabalho. De acordo com o Ministério do Trabalho, em Santos em 2014, a participação da mulher no trabalho formal é de 44,7%, mas o percentual do rendimento feminino em relação ao masculino era de 70,1% em 2.014, independentemente da escolaridade. Entre os de nível superior, a desigualdade salarial aumenta: o percentual passa para 57,9%.

E um terceiro aspecto é em decorrência da raça/cor, sendo que Santos tem o estrato acima de 72% da população branca (maior do que a média estadual pouco abaixo de 65%, e do que à média regional, em cerca de 55%), tendo o seu índice inverso (negros e pardos) menor também em relação à Baixada Santista e Estado.

Compreendendo o Município como capital metropolitana e de que o Brasil como um todo ainda não oferece total equidade e de políticas afirmativas, pode-se entender que o custo maior de vida em Santos em relação às demais Cidades proporciona atualmente uma alta desproporção raça/cor e coloca em risco tanto a garantia e preservação da memória e identidade da população não-branca, do sincretismo cultural (como as raízes caíçaras e quilombolas) e das manifestações artísticas e religiosas de matrizes africanas.

Com base em diversas instituições, percebe-se que a população em Santos pouco crescerá em relação aos demais Municípios da Baixada Santista nos próximos 15 anos. Os números quantitativos variam, mas a taxa em média é estimada entre 0,2% a 3,3%, enquanto a população regional como um todo aumentaria de 8,2% até 11,9%.

Tal razão seria descrita por dois fatores: a redução da fecundidade, o envelhecimento gradativo dos moradores e o saldo migratório de parte da população – provavelmente em situação de vulnerabilidade – para os Municípios mais próximos.

Quadro 4.2.1.1-1. Projeção da população residente por municípios da Baixada Santista, elaborada pela Fundação Seade, com ajuste para o ano de 2026

Município	2015	2020	2026	2030
Santos	423.579	428.703	433.493	435.529
RMBS	1.749.343	1.831.884	1.916.511	1.957.612

Quadro 4.2.1.1-2. Projeção da população residente por municípios da Baixada Santista, elaborada pela SABESP, com ajuste para o ano de 2026

Município	2015	2020	2026	2030
Santos	455.890	465.533	470.671	471.366
RMBS	1.900.000	2.019.971	2.080.182	2.121.295

Quadro 4.2.1.1-3. Projeção da população residente por municípios da Baixada Santista, elaborada pelo PMDE-BS, segundo método do IBGE, com ajuste para o ano de 2026

Município	2015	2020	2026	2030
Santos	420.050	420.607	420.901	421.134
RMBS	1.750.630	1.825.036	1.864.225	1.895.231

FIGURA 6 - Projeção da população residente em Santos e na Baixada Santista conforme Fundação Seade, Sabesp e IBGE; Reprodução do Plano Metropolitano de Desenvolvimento Estratégico da Baixada Santista 2014-2030, da Agem, de 2013 (p. 33).

3.2 Habitação

Nos últimos anos, a quantidade de domicílios de Santos pouco alterou, comprovando a sua estabilidade demográfica. Entre 2000 e 2010, cresceu levemente de 170,4 mil para 177,1 mil domicílios. Uma pequena parte desse aumento se refere ao registro de lares na Área Continental, com dados obtidos apenas em 2010 (1.138 imóveis), destacando como mais populosos os bairros do Caruara e Quilombo (juntos equivalem a 78% dos imóveis da região).

Nos morros, passaram de 9,2 mil para 10,8 mil lares, com crescimento acentuado na Nova Cintra, José Menino, São Bento e Vila Progresso. Já na região central, o índice subiu de 5,5 para 6 mil imóveis, com destaque para o bairro da Vila Nova (1,3 mil para 1,6 mil moradias). Por sua vez, a Zona Noroeste passou de 19,1 mil para 22,5 mil residências, ressaltando o acúmulo populacional dos bairros Bom Retiro (de 1,8 mil para 2,8 mil imóveis) e Rádio Clube (de 5,2 para 5,8 domicílios). E a Zona Leste manteve seu índice para 136,5 residências.

Mas é interessante ressaltar que é justamente nesta área que se concentra o maior número de imóveis vagos. Ao todo, 32 mil imóveis estão desocupados, sendo 20 mil de uso ocasional dos proprietários ou locatários. Somente na orla, são 25 mil residências vagas, sendo 18,5 mil delas utilizadas ocasionalmente.

Ao mesmo tempo, é importante ressaltar que Santos ainda é observada pela opinião pública como a Cidade com a maior favela sobre palafitas do Brasil, com cerca de 6 mil famílias abrigadas no Dique da Vila Gilda, na Zona Noroeste e que precisam ter melhor dignidade de moradia.

Dentro de um contexto regional, o aumento imobiliário das últimas décadas na Cidade (em decorrência da bacia do pré-sal) faz segundo especialistas constatarem que o déficit habitacional de Santos está sendo levado para os Municípios vizinhos, sobrecarregando também a infraestrutura e serviços públicos destas Cidades, mesmo com menor arrecadação em relação à capital regional.

Diante dessas informações, torna-se interessante observar que, se por parte da Zona Leste de Santos há oferta de moradias e lugares ociosos, e noutras regiões há ainda um certo déficit habitacional de qualidade, cada vez mais a Cidade precisará estar atenta que esse esvaziamento progressivo e continuado dificultará tanto no acesso das comunidades às políticas culturais, quanto na necessidade de um trabalho permanente de ressignificar a cultura e a identidade do Município em suas diversas regiões com suas respectivas características.

Vale destacar que elaborado em 2009, o Plano Municipal de Habitação de Santos trata como questão prioritária a habitação de interesse social, devido à necessidade da disponibilização de novas moradias para famílias conviventes, moradoras em cômodos e domicílios improvisados e/ou sem banheiros.

Para aprofundar o conhecimento dessa situação e proporcionar uma gestão eficiente dos projetos de provisão de moradia e de garantia do direito à habitação digna, a Prefeitura elaborou o Plano Municipal de Regularização Fundiária, cujo objetivo tem sido mapear os assentamentos precários localizados na Cidade, para percepção do dimensionamento das necessidades habitacionais e hierarquização das áreas a serem atendidas.

3.3 Mobilidade Urbana

De acordo com o Plano Diretor de Santos (2013), entendendo a mobilidade como um conceito a ser compreendido de forma metropolitana: diariamente 40.226 santistas (10% da população e 20% do fluxo regional) saem da Cidade para estudar e/ou trabalhar fora. Por sua vez, diariamente 118.300 pessoas da Baixada Santista vem a Santos por questões de trabalho ou estudo (64% do fluxo regional).

Figura - Total (1) de pessoas que saem do município para trabalhar e/ou estudar em 2010

Municípios	Ano	
	2.000	2.010
Bertioga	800	1.903
Cubatão	8.202	13.328
Guarujá	18.872	25.863
Itanhaém	1.973	6.341
Mongaguá	1.534	4.767
Peruibe	1.165	3.777
Praia Grande	18.624	38.503
Santos	27.340	40.226
São Vicente	55.742	82.320
Total	134.252	217.028

Fonte: IBGE, Censo Demográficos 2000 e 2010; INCT – Observatório das Metrópoles – Baixada Santista, 2013.

(1) Quem faz os dois movimentos foi contado uma vez.

FIGURA 7 - Total de pessoas que saem diariamente dos Municípios para estudar/trabalhar fora; Reprodução da PMS - Plano Diretor de Santos, 2013.

Isso se deve, provavelmente, ao custo de vida mais elevado na Cidade, em setores como habitação, alimentação e outros serviços e comércio básicos. Neste sentido, o transporte intermunicipal atende todo dia cerca de 250 mil passageiros. Recentemente, uma alternativa de facilitar o acesso à mobilidade urbana está sendo implementado em Santos e São Vicente, pelo Governo do Estado, por meio da EMTU, que é o VLT – Veículo Leve sobre Trilhos, que em 2016 já faz ligações da Esplanada dos Barreiros (São Vicente) até a Pompeia (Santos), mas que estão previstas as estações até o Porto de Santos e também o Valongo, na área central da Cidade. Outra obra metropolitana que é pleiteada pela comunidade há mais de 40 anos é uma ligação direta entre os Municípios de Santos e Guarujá, atualmente realizada via balsas ou catraias, mas sem previsão de obras neste sentido.

Em relação ao transporte coletivo comum no Município, a frota de transporte público conta com 300 veículos, em 40 linhas, que transita na Cidade atendendo anualmente com dados de 2013 cerca de 53,5 milhões de passageiros, sendo destes 13 milhões gratuitamente (24,3% da população santista), como idosos, crianças até cinco anos e pessoas com deficiência.

Entre 2008 e 2012, houve um aumento de 1,15% do público atendido. Anualmente, o convênio prevê a renovação da frota com gradativamente instalações referentes aos sistemas wi-fi e climatização. A cobertura de transporte coletivo contempla em mobilidade, mas não oferece ainda, tarifa gratuita, nos finais de semana, a exemplo de gestões passadas.

A Cidade também oferece o transporte seletivo, com maior conforto e climatização, e consecutivamente preço mais elevado. Ao todo, são sete linhas oferecidas, que entre 2008 e 2012 teve um aumento de 1,8 para 1,9 milhão de passageiros anualmente (4,7% a mais). Ainda, são oferecidas três linhas turísticas no mesmo formato de veículos, levando o público ao centro histórico, aos morros e à Zona Noroeste.

Mesmo assim, é interessante notar, no mesmo período, que o tempo médio de viagem dos ônibus em Santos aumentou em torno de seis minutos, devido ao aumento de automóveis e motos, enquanto o tempo de viagem dos carros reduziu um minuto pela implementação de novas faixas de transporte. Para isso, nos últimos anos a Prefeitura tem criado corredores e faixas exclusivas de ônibus em horários de pico tanto no Centro Histórico, quanto nas avenidas Ana Costa e Conselheiro Nébias para reduzir, em média, o período de até cinco minutos de viagens.

Variável	Santos	São Paulo	Brasil
Automóveis	145.161	16.834.629	49.822.708
Caminhões	5.678	664.617	2.645.992
Caminhões-trator	5.398	159.401	593.892
Caminhonetes	11.360	1.763.148	6.588.813
Caminhonetas	13.234	1.055.596	2.908.233
Micro-ônibus	986	116.617	375.274
Motocicletas	48.673	4.268.872	20.216.193
Motonetas	23.457	795.579	3.833.159
Ônibus	715	153.113	590.657
Tratores	881	10.500	30.371
Utilitários	3.521	202.566	637.211

FIGURA 8 - Tabela de frota de veículos de Santos; Reprodução do IBGE com base no Denatran e Ministério das Cidades, 2015.

Em 2012, o Departamento de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) apontava Santos como a Cidade com a maior taxa de crescimento de frota de veículos particulares do Estado de São Paulo, entendendo que havia um veículo para cada dois municípios. Em dados mais atualizados, o IBGE aponta que há um automóvel para cada três santistas. Segundo o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), houve um aumento de 56% desse modelo de frota em 10 anos (2003 a 2013) e 22% na segunda metade do período (2008 a 2013).

O crescimento indica que os novos hábitos de mobilidade urbana da população santista exigem uma descentralização maior dos espaços culturais e suas atividades, como também que à medida que houver reformas ou novas construções, seja estratégica a ampliação de vagas públicas de estacionamento ou de que se observe a facilidade de locomoção aos equipamentos.

Por sua vez, a bicicleta também vem sendo uma alternativa de locomoção da população santista. Segundo dados da CET em 2013, 8,1% dos deslocamentos do Município são feitos sobre duas rodas. Na época, 66% dos ciclistas usavam o veículo para ir ao trabalho, outros 33% dos usuários para ir a instituições de ensino e apenas 5% como lazer.

Por seu aspecto físico e geográfico, a região insular da Cidade é propícia para a construção de uma malha alternativa de ciclovias. Ao todo, já corresponde a 40 Km principalmente nas vias da Zona Leste e Centro, mas sendo construídas também mais 10 Km de ciclovias na Zona Noroeste, ligando toda esta região de Santos.

O Município ainda conta com o Bike Santos, programa público de transporte sustentável que oferece via concessionária a locação de mais de 150 bicicletas em 35 diferentes estações em praças e logradouros públicos. Há também um programa de bicicletários que precisa ser cada vez mais intensificado na Cidade.

3.4 Educação

Em Santos, a rede municipal de ensino mantém 81 unidades, contando entre Educação Infantil, Fundamental, Especial e de Jovens e Adultos - tendo esta última como disponibilidade de Ensino a Distância. Há ainda o Programa Escola Total, que promove a inclusão democratizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte e as bases da cidadania, bem como visa minimizar a exposição das crianças e adolescentes em situações de risco social. A expectativa é dar apoio à redução dos índices da vulnerabilidade social como uma prática sustentável.

Em 2015, a rede municipal de ensino atende 38 mil alunos, incluindo-se os das entidades conveniadas (taxa referente a 50% da população de 0 a 14 anos do Município). Há ainda de ressaltar a relevância da rede particular de educação que tenta abraçar outra parte desta população, mesmo apresentando gradativos déficits. De acordo com a Secretaria de Educação de Santos em 2015, anualmente a Prefeitura necessita atender uma demanda maior de 1,1 mil vagas. Uma das causas seria a retração econômica nos últimos anos que afeta a rede particular.

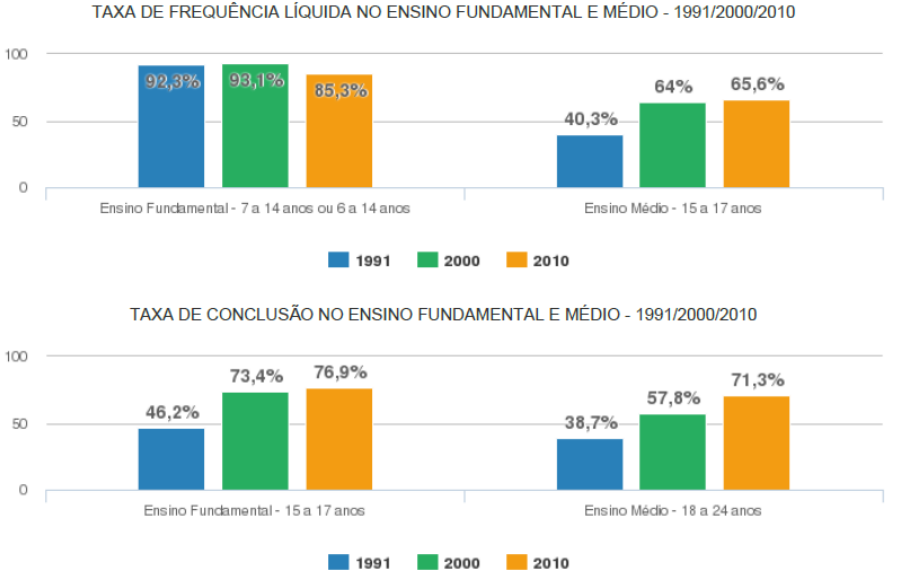


FIGURA 9 - Taxas de frequência e conclusão dos ensinos Fundamental e Médio; Reprodução do relatório municipal dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, 2013 (p. 5).

Não há dados mais recentes do que o de IBGE de 2010, que aponta que naquela época, 14,7% de crianças e adolescentes santistas até 14 anos ainda assim não estavam na escola - praticamente o dobro em relação a taxa de 7,3% em 1991. No Ensino Médio, a situação foi oposta, mas ainda distante do ideal. Em 1991, 59,7% da população de 15 a 17 anos estavam afastadas da sala de aula. Hoje, caiu para 34,4%. A oferta de Ensino Médio é dada pelas escolas estaduais e particulares.

Quanto à taxa de conclusão do Ensino Fundamental, entre jovens de 15 a 17 anos, era de 46,2% em 1991. Em 2010, este percentual passou para 76,9%. Quando analisado o Ensino Médio, os percentuais de conclusão caem significativamente. Em 1.991, dos jovens de 18 a 24 anos, apenas 38,7% acabavam o ensino médio. Em 2010, este valor aumenta para 71,4%. O percentual de alfabetização de jovens e adolescentes entre 15 e 24 anos, em 2010, era de 99,3%.

O aluno é considerado em situação de distorção idade-série quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais. Percebe-se que a distorção idade-série eleva-se à medida que se avança nos níveis de ensino. Em 2014, entre alunos do Ensino Fundamental, 5,7% estão com idade superior à recomendada nos anos iniciais e 14,2% nos anos finais. A defasagem chega a 14,3% entre os que alcançam o Ensino Médio.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB - 2005/2007/2009/2011/2013

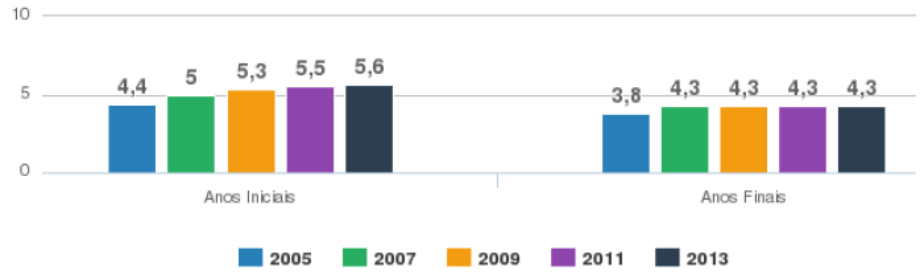


FIGURA 10 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica; Reprodução do relatório municipal dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, 2013 (p. 6).

O IDEB é um índice que combina o rendimento escolar às notas do exame Prova Brasil, aplicado no último ano das séries iniciais e finais do Ensino fundamental, podendo variar de 0 a 10. Em 2013, Santos está na 1.760ª posição, entre os 5.565 Municípios do Brasil, quando aliados os alunos dos anos iniciais, e na 2.054ª, no caso dos alunos dos anos finais. Quando analisada a sua posição entre os 645 Municípios

de seu Estado, Santos está na 365ª posição nos anos iniciais e na 491ª, nos anos finais.

A educação de maneira geral também pode ser analisada de outro ângulo, em relação à expectativa de anos de estudo, que sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Entre 2000 e 2010, Santos reduziu o índice de 11,2 para 10,8 anos, embora maior índice, mas não acompanhando o ritmo crescente estadual, que subiu de 10,2 para 10,3 anos.

Por fim, ainda é interessante o indicador de escolaridade da população adulta (acima de 18 anos), com base no PNUD, Ipea e FJP. Segundo estes institutos, entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 64% para 75%, no Município com taxa de conclusão do Ensino Fundamental. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 2,5% eram analfabetos, 73,7% tinham o Ensino Fundamental completo, 59,5% possuíam o Ensino Médio completo e 27,8%, o Ensino Superior completo.

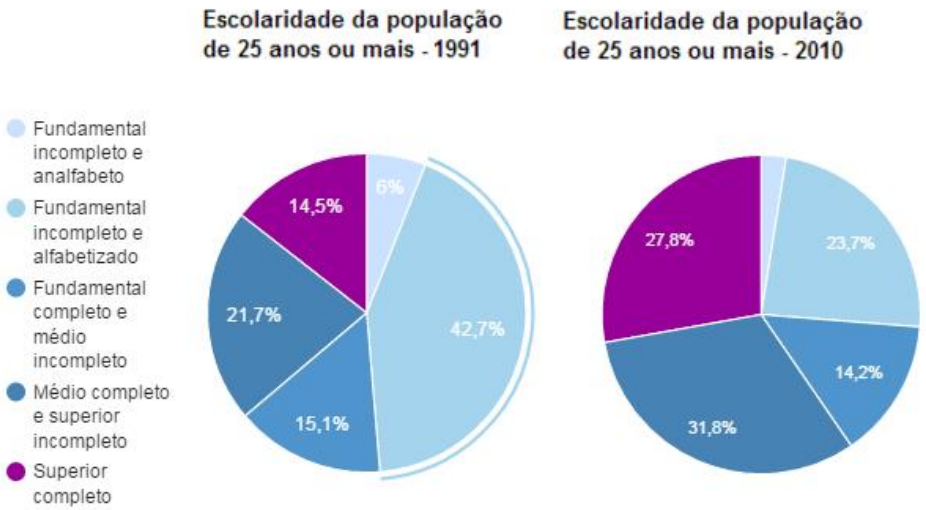


FIGURA 11 - Escolaridade da população santista de 1991 a 2010; Reprodução: Atlas Brasil, 2013.

Todos esses índices corroboram para que a Prefeitura tanto amplie a sua política educacional de oferta de vagas de ensino, como de fortalecer práticas da qualificação no setor. E também visando que o Município agrega a maioria dos mais de 20 centros universitários da Baixada Santista, entre eles polos da Universidade Federal de São Paulo e da Universidade de São Paulo, articular mais práticas de incentivo à adesão da população ao ingresso e conclusão no Ensino Superior.

Ainda, todas estas ações precisam estar integradas às políticas culturais, criando e ampliando formas de que o estudante esteja mais próximo da produção artística local e nacional, tanto por meio de preservação e aumento de bibliotecas escolares ou apresentações artísticas e manifestações culturais, como também colocando o aluno como protagonista de todas estas ações na produção de novas ações culturais junto aos espaços e às grades curriculares e extracurriculares de ensino.

3.5 Participação Comunitária

Santos é uma Cidade referência de gestão participativa por meio da manutenção de dezenas de conselhos e comissões com representação do Poder Público e sociedade civil para atender diferentes demandas. Há desde um portal para os conselhos da Cidade, como também uma Casa dos Conselhos (Ponta da Praia), além de espontaneamente haver movimentos, sindicatos, associações e um Fórum da Cidadania de Santos, gerido pela sociedade civil (Campo Grande).

No Município, há os seguintes conselhos instituídos: Acompanhamento do Controle Social Fundo Manutenção da Educação - CMACS-FUNDEB; Alimentação Escolar - CMAE; Assistência Social - CMAS; Comunitários de Segurança - CONSEG'S; Cultura - CONCULT; Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA; Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA; Desenvolvimento Econômico de Santos - CDES; Desenvolvimento Urbano - CMDU; Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Direitos da Mulher - COMMULHER; Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI; Educação - CME; Emprego, Trabalho e Renda - COEMPREGO; Entidades de Bairros - COMEB; Esportes - COMESP; Habitação - CMH; Idoso - CMI; Juventude - CMJ; Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN; Políticas sobre Drogas - COMAD; Saúde - CMSS; Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA; Segurança Municipal - CONSEM; Turismo - COMTUR; Tutelar Zona Central - CTZC; Tutelar Zona Leste - CTZL; Tutelar Zona Noroeste - CTZN; e Vida Animal - COMVIDA.

Também existem as seguintes comissões: de AIDS - COMAIDS; da Diversidade Sexual de Santos - CMDS; de Enfrentamento à Violência Sexual Infante Juvenil - CEVSS; de Políticas de Referência e Otimização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - COMITÊ PRO-ODM; de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CM-PETI; e de Transportes - CMT. Enquanto entidades de bairros, há 64 associações e sociedades de melhoramentos locais espalhados que se reúnem mensalmente para observar suas respectivas demandas de modo integrado junto ao Poder Público.

Há ainda a Ouvidoria Municipal, que por sua vez desenvolve nos últimos anos o programa Viva o Bairro, que tem o objetivo de aproximar a população do Poder Público. A comunidade é chamada por meio de reuniões para dar sugestões e opinar sobre projetos, ações e investimentos a serem realizados pela Administração Municipal. Ampliando esse canal de comunicação a administração criou o Programa Cidade Aberta – Portal da Transparência, por meio de um link hospedado na página oficial da Prefeitura Municipal de Santos.

3.6 Segurança Pública

Desde 1998, ano de divulgação do primeiro, já foram elaborados uma dúzia de mapas da violência, praticamente um por ano. O Estado de São Paulo, de uma posição de destaque no contexto da violência nacional, em poucos anos passa a ser um dos estados com os menores índices do país. Efetivamente, em 1999, com uma taxa de 44,1 homicídios para cada 100 mil habitantes, o estado ocupa o 5º lugar no plano nacional. Para o ano 2010, depois de fortes e sistemáticas quedas, os índices despencam para 13,9 homicídios em 100 mil habitantes, passando a ser um dos 3 estados mais tranquilos do país.

Mesmo assim, esses níveis ainda podem ser considerados elevados, tanto no comparativo com muitos outros países do mundo, quanto no marco das recomendações de organismos internacionais sobre o tema, que consideram a situação tranquila quando os homicídios não ultrapassam a casa dos 5 por cada 100 mil habitantes. E São Paulo ainda tem mais da metade de seus Municípios acima desse patamar. Pela sua vocação turística, o índice de criminalidade é alto na Região Metropolitana da Baixada Santista em relação às demais áreas.

A Baixada Santista registrou, em 2012, 222 mortes por homicídios dolosos (com intenção de matar), suicídios e acidentes provocados por armas de fogo. O número é 32,9% superior ao mesmo período de 2011 (167). Os dados constam no Mapa da Violência 2015 – Mortes Matadas por Armas de Fogo, editado pela Unesco.

Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco). O estudo é de autoria do pesquisador Julio Jacobo Waiselfiz. Em termos percentuais, o crescimento registrado na região foi o dobro do contabilizado no Estado (de 3.659 para 4.239, variação de 15,8%) e representa um índice bem superior ao do País (9,4% – o total de óbitos passou de 38.744 para 42.416). Das nove Cidades da Baixada Santista, cinco delas constavam no ranking das 30 mais violentas no Estado de São Paulo, sendo Santos em 22º lugar.

Os dados mais recentes pertencem a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP). O número de crimes cresceu nos cinco primeiros meses de 2016, em comparação ao mesmo período do ano passado, conforme tabela. Mesmo assim, Santos vem estabilizando ou reduzindo os seus índices anualmente tanto de furtos, roubos e estupros, mas com acréscimo de casos de homicídios dolosos e latrocínios (de 6 para 9 casos).

Dados da criminalidade na Baixada Santista

>> Comparação dos cinco primeiros meses de 2015/2016														
Municípios	Homicídio doloso		Latrocínio		Estupro		Roubo		Roubo de veículo		Furto		Furto de veículo	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Bertioga	2	1	0	2	4	2	172	183	24	13	648	511	31	32
Cubatão	7	6	1	2	5	0	532	424	201	137	503	490	69	48
Guarujá	10	8	2	0	21	26	1.264	1.435	73	147	1.630	1.304	141	146
Itanhaém	9	10	1	0	16	11	313	459	50	73	948	1.130	146	154
Mongaguá	4	5	0	2	4	5	309	279	67	46	740	672	128	116
Peruíbe	6	4	1	1	2	7	242	266	27	26	560	691	81	73
Praia Grande	14	9	3	0	15	32	1.672	1.619	515	541	2.187	2.176	490	323
Santos	5	7	1	2	16	15	1.865	1.629	120	99	2.777	2.755	684	544
São Vicente	8	12	0	1	8	22	1.436	1.684	174	236	1.371	1.254	229	240
Total	65	62	9	10	91	120	7.805	7.978	1.251	1.318	11.364	10.983	1.999	1.676
Comparação	-4,6%		11,1%		31,9%		2,2%		5,4%		-3,4%		-16,2%	

FIGURA 12 - Comparação de delitos na Baixada Santista; Reprodução do Jornal A Tribuna com dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 25/jun/2016.

É importante ressaltar que a maioria dos casos geralmente colocam os jovens tanto como causadores, mas também vítimas de delitos, principalmente esses quando em situação de alta vulnerabilidade, necessitando de um olhar mais constante e de políticas de inclusão social, e de sensibilização integradas à cultura para reduzir estes índices na Cidade e consecutivamente na região como um todo.

Em Santos, há uma Secretaria de Segurança Pública, onde mantém Guarda Municipal e um sistema de monitoramento com câmeras instaladas em locais públicos principalmente nas vias de maior fluxo de pessoas, na Orla e Centro (Zona Leste). Embora sempre tente melhorar a segurança dos municípios e dos patrimônios públicos, é interessante citar que o Conselho de Cultura já registrou demandas de artistas de rua que se queixaram da abordagem da Guarda Municipal ao realizarem eventos ao ar livre - processo que deve ser revertida a partir de uma política municipal integrada gradativa e permanentemente.

3.7 Cultura Digital

Nesta última década, a Internet enquanto nova tecnologia de comunicação cresceu esporadicamente e, junto a ela, novas formas de relacionamento e de acesso à informação. Não há dados locais para este PMC, mas é interessante observar esta ampliação crescente que certamente influenciará na criação de novas políticas e estratégias na área cultural para atender a população. As novas mídias integrem de tal forma que ressignificou o mercado das gravadoras musicais, das videolocadoras, dos canais de televisão e de outros setores culturais, a

ponto de criar seus próprios ícones e referências.

O país crescentemente participa das redes sociais, tendo as principais plataformas mundiais como novos espaços de relacionamento. O Facebook (rede social de páginas pessoais e institucionais), o WhatsApp (rede de conversação criptografada via celular), o YouTube (rede social de plataformas de vídeos), o Twitter (rede de comunicação de 144 caracteres) e o Instagram (rede de plataforma de imagens) têm respectivamente a adesão de 99 milhões (2016), 89 milhões (2016), 60 milhões (2014), 40,5 milhões (2015), 29 milhões (2015).

O Brasil integra o grupo de 79 países onde mais de 50% da população tem acesso à Internet. No país, 57,6% das pessoas estão conectadas. A forma de acesso, porém, apresenta variações. A cada 100 brasileiros, apenas 11,5 possuem uma assinatura de banda larga fixa. Quando avaliadas as assinaturas de banda larga móvel, esse valor sobe para 78,1. Ainda segundo o relatório da UIT (2013), 48% dos domicílios no Brasil possuem conexão à Internet.

Os números vão de encontro aos resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013 (PNAD), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com a pesquisa da UIT, o acesso à Internet por celular e outros dispositivos móveis vem conquistando o público brasileiro. De 2011 para 2013, houve uma queda na parcela da população que utilizou o computador para navegar (de 46,5% para 45,3%). Em Santos, já há políticas de inclusão digital por meio de iniciativa pública em parte das praças e frota de ônibus, mas deve-se observar de modo mais intersetorial sobre a cultura digital como um todo.

4. Aspectos políticos e institucionais

Nesta seção, abordaremos informações relevantes sobre o Poder Executivo, enquanto a Prefeitura Municipal de Santos e o Sistema Municipal de Cultura, onde estão incluídos os atuais órgãos: Secretaria da Cultura, Conselho de Cultura, Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural e Fundo de Assistência à Cultura. Também sobre o Poder Legislativo e outras instituições importantes no setor cultural como a Fundação Arquivo e Memória de Santos e o Santos Film Comission.

Ainda, observamos os programas governamentais, descrevendo assim a participação das atividades mais relevantes desenvolvidas pelo Governo Federal através do Ministério da Cultura (Lei Rouanet, Rede de Pontos de Cultura, CEU das Artes e Vale-Cultura), quanto pelo Governo Estadual enquanto Secretaria de Estado da Cultura (Projeto Guri, Oficinas Culturais do Estado, ProAC, Museu do Café e Virada Cultural Paulista).

4.1 Prefeitura Municipal de Santos

A estrutura organizacional da Prefeitura é composta pelas secretarias de: Assistência Social, Assuntos Portuários e Marítimos, Comunicação e Resultados, Cultura, Defesa da Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Inovação, Desenvolvimento Urbano, Educação, Esportes, Finanças, Gestão, Infraestrutura e Edificações, Meio Ambiente, Saúde, Segurança, Serviços Públicos e Turismo. Todas elas desenvolvem, entre outras ações, as políticas transversais do Município.

Além das secretarias, a Prefeitura conta com outros órgãos e entidades, que possuem atribuições específicas. Uma delas é a Ouvidoria Municipal, um canal de comunicação direto com as secretarias e outros órgãos da administração direta e indireta para transmitir os questionamentos da população em relação à prestação dos serviços públicos e outras questões de ordem administrativa.

Há ainda o Fundo Social de Solidariedade, responsável por desenvolver projetos de apoio às entidades assistenciais, bem como promover oportunidades de geração de renda à população com maior vulnerabilidade social, seja através de oficinas de capacitação aos municípios e entidades cadastradas, ou gerenciando a participação das mesmas em eventos públicos.

Na área de defesa e difusão da história da Cidade, foi constituída, em 1995, a Fundação Arquivo e Memória de Santos (Fams), instituição criada para dar sustentação à administração municipal no que se refere ao gerenciamento dos arquivos públicos processados pela Prefeitura, além da preservação da memória documental e iconográfica da Cidade, garantindo a salvaguarda deste patrimônio. A Fams ainda promove ações para o resgate e preservação da história e memória da Cidade, apoiando projetos e iniciativas que contribuam para esse fim, tais como cursos, roteiros, palestras e exposições fotográficas.

4.2 Sistema Municipal de Cultura

O Sistema Municipal de Cultura de Santos integra o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e se constitui no principal articulador, em âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

São componentes constitutivos do Sistema Municipal de Cultura: as instâncias responsáveis pela gestão, coordenação e execução das políticas públicas para a cultura (Secult); as instâncias de articulação, pactuação e deliberação, como o Conselho de Cultura, a Conferência de Cultura e os Fóruns Setoriais de Cultura; os instrumentos de gestão, dentre eles o Plano Municipal de Cultura; e os Sistemas e Subsistemas de Cultura a serem definidos por Lei específica.

A perspectiva do Governo e da Sociedade Civil é que sejam garantidos os Sistemas Municipais: de Financiamento à Cultura; de Informações e Indicadores Culturais; de Patrimônio Histórico e Cultural; de Museus; de Arquivos Públicos; de Bibliotecas, livro, leitura e literatura; de Audiovisual; de Artes Cênicas; além do Programa Municipal de Formação e Capacitação na Área da Cultura.

4.2.1 Secretaria Municipal de Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura de Santos foi criada em 1985 pela Lei nº 88, com a função de garantir aos municípios o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso democrático às fontes de cultura, assim como apoiar e incentivar a valorização e a difusão de suas manifestações, com prioridade para as diretamente ligadas à história de Santos, à sua comunidade e aos seus bens. Entre as funções da secretaria, estão o gerenciamento de equipamentos culturais, a promoção de cursos e a organização de eventos públicos de caráter cultural. Cabe a ela também ser a coordenadora central da implantação do Plano Municipal de Cultura, promovendo a pactuação de cronogramas e orçamentos, monitoramento de metas e ações e avaliação de resultados e processos.

Em relação ao funcionamento, operação e competências, a Secretaria Municipal de Cultura de Santos discute hoje um plano de reestruturação, que deve ser apresentado em concomitância aos programas de gestão em vigor (PDR, PPA). Esta será uma grande oportunidade para a reformulação de um novo organograma, que propiciará maior compatibilidade diante da ampliação de sua infraestrutura e, principalmente, às demandas vindas da sociedade. O quadro da secretaria hoje é composto por número de servidores em proporção inferior ao que se refere a especificidade cultural, tendo ainda maior concentração de cargos entre assistentes administrativos, auxiliares de serviços gerais e professores cedidos (readaptados) de outras pastas.

A necessidade de reestruturação no quadro funcional da Secretaria Municipal de Cultura de Santos, e sua consequente departamentalização, estão organicamente apontadas à eliminação de alguns cargos e a criação de novos, em funções que sejam compatíveis às atribuições legais do órgão. Haverá, também, a necessidade de promover a capacitação e aperfeiçoamento dos funcionários.

4.2.2 Conselho de Cultura de Santos

O Conselho Municipal de Cultura teve sua criação em 1994 pela Lei nº 1367, tornando-se em 2002 um órgão normativo, consultivo e deliberativo das ações culturais. Foi assegurada a participação paritária entre governo e sociedade civil representado pelos diversos segmentos culturais existentes no Município. O Conselho contribui com a formulação e o acompanhamento das políticas culturais; colabora com a organização do Plano Municipal de Cultura, orientado pelas diretrizes estabelecidas na Conferência Municipal de Cultura (Instância de gestão participativa, constituída a cada dois anos para a articulação direta entre o órgão executivo e sociedade civil), que tem como meta a aprovação de sua forma final para o encaminhamento à Casa Legislativa do Município, a Câmara de Vereadores de Santos.

Oito edições da Conferência Municipal de Cultura de Santos foram realizadas para garantir fóruns de articulação e participação social. Em cada uma delas, os participantes tiveram a oportunidade de analisar a conjuntura da área cultural e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura.

Para o Plano Municipal de Cultura, foram realizados também mais cinco seminários de sensibilização à comunidade em geral, objetivando o levantamento de propostas, reforçando e esclarecendo à sociedade civil o peso e a importância do processo de elaboração desse instrumento de gestão das políticas públicas culturais. Para chegar ao objetivo, foram criados grupos de trabalho, que analisaram as ações transversais com outras pastas do governo municipal.

4.2.3 Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – Condepasa foi criado na Lei nº 753/1991, nos termos do artigo 209 da Lei Orgânica do Município, é órgão autônomo e deliberativo em questões referentes à preservação e tombamento de bens culturais e naturais. Ele tem como objetivos: Definir a política municipal de defesa e proteção do patrimônio cultural e natural compreendendo o histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, arqueístico, antropológico e genético do Município; deliberar sobre o tombamento de bens móveis e imóveis de valor reconhecido para Santos, definindo sua área de entorno; promover a estratégia de fiscalização da preservação e do uso dos bens tombados.

Além disso: pleitear benefícios para os proprietários de bens tombados; manter permanente contato com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, visando à obtenção de recursos, cooperação técnica e cultural para planejamento das etapas de preservação e revitalização dos bens culturais do Município; enfim, promover a identificação, o inventário, a conservação, a restauração e a revitalização do patrimônio cultural e natural.

Atualmente, a sua representação é composta pelo Gabinete do Prefeito Municipal, Secretarias da Cultura, do Meio Ambiente, de Infraestrutura e Edificações, de Turismo, de Desenvolvimento Urbano, a Fundação Arquivo e Memória de Santos, a Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista, a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos, a Universidade Católica de Santos, a Universidade Santa Cecília, a representação regional do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de São Paulo, a representação regional do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo e a Associação Comercial de Santos.

4.2.4 Fundo de Assistência à Cultura

O Fundo de Assistência à Cultura de Santos (Facult) foi criado pela Lei nº 630/89 e atualizado pela Lei nº 2.370/10 e Lei nº 2.966/14. Trata-se de um fundo de recursos que auxilia o financiamento das ações e metas previstas no Plano. Atualmente, o fundo é mantido principalmente por preços públicos cobrados pelos equipamentos municipais (como teatros), pelos serviços e atividades administradas pela Secult (Carnaval entre outros eventos). Como exemplo, em 2014, o Teatro Coliseu arrecadou durante todo o ano aproximadamente R\$ 223,3 mil em bilheteria a partir de 39,4 mil espectadores. Por sua vez, o Teatro Braz Cubas arrecadou R\$ 37,5 mil atraindo 23,5 mil espectadores. Já no Teatro Guarany, a bilheteria foi de R\$ 18,1 mil abrangendo 28,2 mil pessoas na plateia. E o Cine Arte Posto 4 teve bilheteria de R\$ 20,4 mil com 10,2 mil pessoas de público.

Contemplam também a receita: arrecadação de multas aplicadas aos usuários pelo abandono de itens nos equipamentos da Secult; doações, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza; saldos de exercícios anteriores; receitas provenientes de incentivos fiscais; dotações orçamentárias do Município; e indenizações advindas de ações civis públicas que lhe sejam expressamente destinadas.

Os recursos do Facult destinam-se a: desenvolver e incentivar as atividades artístico-culturais no Município, bem como contribuir para sua manutenção; promover ou incentivar festivais, concursos, exposições, cursos e semanas comemorativas; selecionar vocações artísticas e culturais e promover seu aperfeiçoamento; custear despesas com trabalhos que visem à elevação da arte e da cultura; fornecer meios para a participação de artistas e delegações em certames, festivais, cursos, concursos e semanas comemorativas de âmbito estadual, nacional e internacional; e custear despesas com construção, manutenção e conservação de equipamentos e bens do patrimônio artístico, cultural e histórico do Município.

Entretanto, o Facult se popularizou a partir da Lei nº 2.455 de 2007, em que permitia que a sua arrecadação financiasse projetos culturais da sociedade civil em diversos segmentos artísticos. Com o Decreto nº 5.120 de 2008, o Facult foi regulamentado para que o financiamento funcione através de editais. Até o ano de 2015, a Secretaria Municipal de Cultura havia lançado cinco editais, contemplando 120 projetos locais da sociedade civil, tendo cada um como contrapartida gerar sessões abertas em cada região da Cidade, propiciando a descentralização e democratização da cultura na Cidade.

4.3 Câmara Municipal de Santos

A Câmara Municipal de Santos executa e representa o Poder Legislativo da Cidade, sediada desde 2011 no edifício conhecido popularmente como Castelinho, antigo equipamento que serviu de sede ao Corpo de Bombeiros. Projetado pelo engenheiro e arquiteto Maxiliano Emilio Hehl, em 1907. O prédio, que foi totalmente restaurado, fica na Praça Tenente Mauro Batista Miranda (Vila Nova). Atualmente, o Legislativo é composto por 21 vereadores que integram comissões temáticas entre elas, a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Tecnologia.

Cabe à Câmara dispor acerca de todas as matérias de competência do Município, especialmente: legislar sobre tributos municipais, arrecadação e distribuição de suas rendas, isenções, anistias fiscais, remissão de dívidas e parcelamento de dívidas fiscais; legislar sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívida pública; legislar sobre Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana, normas urbanísticas relativas ao zoneamento e parcelamento do solo, perímetro urbano, Código de Edificações e de Posturas.

Acrescentam-se essas funções: normatizar a iniciativa popular a projetos de lei de interesse do Município, da Cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado, garantida a defesa nas Comissões Permanentes da Câmara, por um dos signatários, pelo prazo de quinze minutos; alterar denominação de próprios, vias e logradouros públicos, consultada a população da localidade; legislar sobre criação, organização e supressão de distritos, observada a legislação estadual; autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos,

consultada a população da localidade; e autorizar a fixação e modificação do efetivo da Guarda Civil Municipal.

4.4 Fundação Arquivo e Memória de Santos

A Fundação Arquivo e Memória de Santos (Fams) é uma instituição que trabalha no apoio à administração municipal no que se refere ao gerenciamento dos arquivos públicos processados pela Prefeitura de Santos, além da memória documental e iconográfica da Cidade, garantindo sua salvaguarda, preservação e disseminação.

A Fams foi criada em Lei Complementar nº 196/1995, atualizada pelas Leis Complementares nº 216/1996, 232/1996, nº 290/1997, 304/1998 e 701/2010, sendo regulamentada com seu respectivo estatuto no Decreto nº 5.779/2011.

A sede da Fams está localizada na Rua Amador Bueno, 22, Centro, desde dezembro de 2012. Antes disso, a diretoria da instituição ocupava a casa acastelada do Outeiro de Santa Catarina (Rua Visconde do Rio Branco, 48, Centro), no mesmo sítio que fora, no século XVI, o marco inicial da Vila de Santos.

O acervo documental da Fams está dividido em dois endereços: O Arquivo Intermediário (Rua da Constituição, 62), contendo documentação de 1958 a 2016; e o Arquivo Permanente (Rua Amador Bueno, 61), que abriga processos administrativos de 1908 a 1957, além de documentos da época da Intendência (de 1889 a 1907) e Câmara Municipal (antes de 1888).

Ao todo, a Fams é responsável pela guarda de aproximadamente três milhões de documentos, que datam de meados do século XVIII até os dias atuais. Na massa documental há plantas arquitetônicas de obras privadas e públicas (abrigadas no setor cartográfico), históricos de sepultamentos, processos administrativos e até algumas raridades, como um contrato de pesca de baleia (de 1765) considerado o mais antigo documento santista.

A Fams possui também um acervo fotográfico com mais de 300 mil imagens de Santos e região, que datam desde a segunda metade do século XIX, dividida em coleções temáticas. Ainda, a instituição promove várias ações para o resgate e preservação da história e da memória da Cidade, apoiando projetos e iniciativas que contribuem para esse fim. Para tanto, realiza com frequência cursos, roteiros, palestras e exposições fotográficas sobre patrimônios, arquivologia e gestão documental. Também promove a recepção de turistas e estudantes em seus espaços históricos, como no Outeiro de Santa Catarina e na Casa de Fronteira Azulejada, esta também utilizada como espaço cultural de eventos.

4.5 Santos Film Comission

Criada pela Prefeitura, em outubro de 2007, a Santos Film Commission atua como agente facilitador para as produções audiovisuais realizadas na Cidade. Oferece suporte técnico na busca de locações com produtores especializados, agiliza as negociações de serviços para obter melhores custos, além de disponibilizar bancos de dados com profissionais de diversos segmentos e escritório para as equipes de produção.

Um dos principais objetivos da Santos Film Commission é de fomentar a realização de obras audiovisuais no Município, como longas e curtas-metragens, novelas, séries, documentários, filmes publicitários, sessões fotográficas, vídeo cliques e lançamentos de filmes. Com suas inúmeras riquezas naturais, centro histórico revitalizado, construções com mais de um século, morros, mangues, cachoeiras, praias, porto, Santos representa o cenário ideal para a realização de grandes produções.

Santos possui uma excelente infraestrutura para receber equipes de produção, com rede de hotelaria, restaurantes, casting, locadoras de equipamentos e veículos, profissionais especializados, entre outros serviços. A Prefeitura, ao criar a Santos Film Commission, conseguiu reforçar a vocação da Cidade de se tornar um verdadeiro set de filmagens.

Prova disso, é o grande número de produções desenvolvidas no Município, entre elas, as minisséries JK e Um Só Coração, as novelas Terra Nostra, Sassaricando e Ciranda de Pedra, os longas-metragens Querô, Plastic City e Reflexões de liquidificador, além de diversos curtas-metragens e inúmeras campanhas publicitárias. Desde a sua fundação até 2014, o órgão apoiou cerca de 300 produções, resultando em mais de R\$ 6 milhões das produções audiovisuais para a Cidade em diferentes mercados.

4.6 Demais programas governamentais

Este espaço tem como objetivo descrever brevemente outros programas governamentais que também influenciam no fazer cultural de Santos, sejam ações desenvolvidas pelo Governo Federal através do Ministério da Cultura (Lei Rouanet, Rede de Pontos de Cultura, CEU das Artes e Vale-Cultura), quanto pelo Governo Estadual enquanto Secretaria de Estado da Cultura (Projeto Guri, Oficinas Culturais do Estado, ProAC, Museu do Café e Virada Cultural Paulista).

Vale indicar que também há outros programas federais e estaduais que colaboram com a produção e difusão cultural na Cidade, como editais artísticos do Ministério da Cultura, o Prêmio Governador do Estado de São Paulo, o Circuito Cultural Paulista, entre outros, mas serão aprofundados nesta seção as ações públicas de maior destaque e investimento para a Cidade.

4.6.1 Lei de Incentivo – Lei Rouanet

A Lei Rouanet (Lei Federal 8.313/1991), promulgada durante a gestão do ministro Sérgio Paulo Rouanet, instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), cuja finalidade é a captação e canalização de recursos para os diversos setores culturais. Os mecanismos de apoio podem ser via incentivo fiscal ou Fundo Nacional de Cultura. A legislação atualmente passa por uma reforma no Congresso para se tornar numa futura Lei Pró-Cultura, observando maior desconcentração de recursos às regiões fora do eixo Rio-São Paulo.

Entre seus objetivos, a Lei Rouanet prevê: facilitar à população o acesso às fontes de cultura; estimular a produção e difusão cultural e artística regional; apoiar os criadores e suas obras; proteger as diferentes expressões culturais da sociedade brasileira; proteger os modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira; preservar o patrimônio histórico e cultural brasileiro; desenvolver a consciência e o respeito à cultura de outros povos e/ou nações; estimular a produção e a difusão de bens culturais de valor universal; e dar prioridade ao produto cultural brasileiro.

Exemplos de sua relevância permeiam o circuito cultural da Cidade. Enquanto ‘Pontão de Cultura’, o Instituto Arte no Dique em Santos conseguiu financiamento direto do ministério em R\$ 1,8 milhão para a construção de sua sede em 2012, a Escola Popular de Arte e Cultura Plínio Marcos, na Vila Gilda em Santos. Por sua vez, o Teatro Guarany só foi revitalizado via Ministério da Cultura. Neste caso, foi através da Lei Rouanet: o restauro do patrimônio público com capacidade para 350 lugares foi orçado em cerca de R\$ 6,7 milhões foi realizado com a renúncia fiscal de dez empresas.

Também via Rouanet, os Casarões do Valongo foram revitalizados e entregues como Museu Pelé em 2014. Dos R\$ 50 milhões que custearam a obra, mais de R\$ 28 milhões veio por renúncia fiscal. O local foi restaurado para acomodar o espaço de uma exposição que reúne 2,3 mil peças do acervo de Pelé, em uma combinação de objetos pessoais e tecnologia interativa. A Lei de Incentivo Fiscal também destinou R\$ 280 mil para equipar a própria Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo, no mesmo Teatro Guarany. Do mesmo modo, só via tal legislação, parte da Pinacoteca Benedito Calixto ganhou um centro de documentação, que em seu acervo,

possui um totem que possibilita a pesquisa sobre a obra de Benedito Calixto por nome, roteiro e gênero.

Via renúncia fiscal, o maior exemplo na região é o da Companhia Rudá, do artista circense Gustavo Lobo. Ex-Cirque du Soleil, captou mais de R\$ 1,9 milhão para criar sua própria companhia em Santos e rodar com o espetáculo ‘Um Sonho Real’ por uma temporada pelas capitais brasileiras. No sentido oposto, a mesma lei do MinC beneficiou exposições que vieram à Região, ora na Pinacoteca de Santos, ora no Museu Pelé. Além de o ministério cobrir parte dos custos de espetáculos do Sesc Mirad, do Sesc Bial de Dança, e a Lei do Audiovisual já ter contemplado filmes exibidos em mostras ou no circuito comercial de cinemas da Baixada Santista.

Ainda nestes últimos cinco anos, parte do orçamento do MinC contemplou parte de algumas edições dos principais festivais da Baixada Santista. Em Santos, foi permitida a captação para o curta Santos – Festival de Cinema de Santos, o Fescete – Festival de Cenas Teatrais, o Santos Jazz Festival e a Tarrafa Literária – Festival Internacional de Literatura de Santos.

4.6.2 Cultura Viva – Pontos de Cultura

A Política Nacional de Cultura Viva foi criada em 2014 para garantir a ampliação do acesso da população aos meios de produção, circulação e fruição cultural a partir do Ministério da Cultura, e em parceria com governos estaduais e municipais e por outras instituições, como escolas e universidades. Desde 2004, já foram implementados 4.500 Pontos de Cultura em todo o país, tornando-se uma das políticas culturais com mais capilaridade e visibilidade do MinC, presentes em mil Municípios, promovendo os mais diversos segmentos da cultura brasileira.

O Ponto de Cultura é a entidade cultural ou coletivo cultural certificado pelo Ministério da Cultura, que recebe verba via edital para realização de atividades para o segmento. É fundamental que o Estado promova uma agenda de diálogos e de participação. Trata-se de uma política cultural que, ao ganhar escala e articulação com programas sociais do governo e de outros ministérios, pode partir da Cultura para fazer a disputa simbólica e econômica na base da sociedade.

Na Baixada Santista, apenas Santos e São Vicente tiveram pontos de cultura contemplados pelo ministério via edital nos últimos anos. Na Cidade, tornaram-se pontos de cultura o Instituto Arte no Dique (Vila Gilda/Rádio Clube) e o Fórum da Cidadania de Santos (Campo Grande), ambos conseguindo a partir do reconhecimento federal a criação noutros anos de parcerias com outras entidades para ampliação de suas ações culturais. Atualmente, é indispensável que a Prefeitura contribua na manutenção destas e no fomento de demais iniciativas propondo parcerias e outras fontes de captação de recursos, seja via editais de Poder Público em diferentes instâncias ou com participação de iniciativa privada.

4.6.3 CEU das Artes – Centro de Artes e Esportes Unificados

Os CEUs – Centros de Artes e Esportes Unificados – integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços assistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das Cidades brasileiras. Por meio da parceria entre União e Municípios, estão sendo construídos 357 CEUs, com unidades já inauguradas nas cinco regiões do país.

A gestão dos CEUs é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos. Para potencializar a participação social, o MinC vem realizando amplo mapeamento sociocultural dos Territórios de Vivência dos CEUs, como estratégia de mobilização social das comunidades locais. Esse material auxilia na ativação dos territórios, com visitas do MinC aos Municípios para reuniões de validação dos mapeamentos juntamente aos gestores e comunidade.

Os projetos arquitetônicos de referência dos CEUs foram desenvolvidos por uma equipe multidisciplinar e interministerial que concebeu três modelos do equipamento, previstos para terrenos com dimensões mínimas de 700 m², 3.000 m² e 7.000m². Os centros contam com biblioteca, cineteatro (48, 60 ou 125 lugares), laboratório multimídia, salas de oficinas, espaços multiuso, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), além de pista de skate. Os CEUs maiores (3.000 e 7.000 mil m²) também contam com quadra de eventos coberta, playground, pista de caminhada. Em Santos, está em fase de construção o CEU na Praça da Paz Universal (Zona Noroeste) com dimensões de 7.000 m².

4.6.4 Vale-Cultura

O Vale-Cultura é um programa federal criado desde 2013 para beneficiar os trabalhadores. Com ele, o trabalhador pode comprar ingressos de teatro, cinema, museus, espetáculos, shows, circo, CDs, DVDs, livros, revistas, jornais, além de mensalidades de cursos artísticos. Como é o caso do vale-refeição e vale-transporte, o benefício é concedido pelo empregador aos seus trabalhadores com vínculo empregatício formal com empregador por meio de um cartão magnético pré-pago, válido em todo território nacional, no valor de R\$ 50,00 mensais.

Para os trabalhadores que quiserem adquirir produtos ou serviços culturais que custam mais de R\$ 50,00, uma boa notícia: o crédito é cumulativo, ou seja, não expira nem tem prazo de validade. Assim, é possível fazer uma poupança para viabilizar a compra desejada. Sobre o valor concedido pelo empregador a título de Vale-Cultura aos seus empregados não incidem encargos trabalhistas. Além disso, as empresas tributadas com base no lucro real poderão abater valores desembolsados em até 1% do Imposto de Renda devido.

A Baixada Santista tem 398 mil trabalhadores registrados e, portanto, com potencial de adesão ao programa, recebendo o benefício mensal de R\$ 50,00. Ao todo, o fomento ao mercado cultural na região é de R\$ 238,8 milhões por ano. O valor corresponde a mais do que o dobro do orçamento total das prefeituras da região para o setor cultural (R\$ 92 milhões), além de ser um investimento democrático e em potencial dado diretamente pela população como consumidora dos bens culturais para as produções e entidades artísticas. Na região, 376 empresas – desde cinemas até bancas de jornais – já são cadastradas para comercializar bens. No entanto, apenas 3.473 dos 398 mil trabalhadores registrados na região são beneficiados.

4.6.5 Oficinas Culturais do Estado de São Paulo

As Oficinas Culturais é uma rede da Secretaria da Cultura do Estado gerida pelo Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura que tem como objetivo a formação e a vivência da população no campo das artes. Assim, realiza atividades gratuitas de formação e difusão em artes plásticas, audiovisual, circo, performance, HQ, dança, fotografia, literatura, música, teatro e gestão cultural, em programações trimestrais atendendo cerca de 400 Municípios.

Também se englobam à rede de Oficinas Culturais o Programa de Qualificação em Artes, composto pelo Projeto Ademar Guerra e Projeto de Qualificação em dança, que tem como ação principal a orientação artística a grupos, companhias ou coletivos no interior, litoral e região metropolitana de São Paulo, exceto capital.

Na Região, o programa administra a Oficina Cultural Pagu, que reúne atividades formativas em Santos, essencialmente no imóvel estadual Casa de Câmara e Cadeia, conhecido como Centro Cultural Cadeia Velha (Centro). Nos últimos anos, o equipamento teve ampla

reforma e conta com espaços para auditório, salas de artes plásticas e visuais, literatura, audiovisual, dança, teatro, circo, cultural digital e acervo museológico. A cada trimestre, também propõe a realização de oficinas, workshops ou palestras nas demais Cidades da Baixada Santista.

4.6.6 Projeto Guri

O Projeto Guri é um programa da Secretaria de Estado da Cultura e desenvolvido pela Associação Amigos do Projeto Guri, fundada em 1997, com o intuito de apoiar na captação de recursos e realização de eventos desta iniciativa. Trata-se de um programa de educação musical criado em 1995 pela Secretaria de Cultura do Estado, que oferece cursos de canto coral, luteria, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas fricionadas, sopro, teclados, percussão e iniciação musical, a crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos.

De 2008 até hoje, a associação é responsável pela gestão do programa em cerca de 370 polos de ensino no interior e litoral do estado de São Paulo – incluindo os polos da Fundação CASA –, onde quase 35 mil alunos fazem aulas, por ano. Em Santos, o polo municipal se concentra no Centro Cultural da Zona Noroeste.

4.6.7 Programa de Ação Cultural – ProAC

O Programa de Ação Cultural - ProAC é realizado pela Secretaria de Estado da Cultura, instituído por lei desde 2006, e tem como objetivo apoiar e patrocinar a renovação, o intercâmbio e a divulgação na produção artística e cultural do Estado de São Paulo.

O programa permite este aporte financeiro via editais públicos por meio de patrocinios de contribuintes habilitados do ICMS a projetos previamente aprovados pelo Governo Estadual. Em Santos, diversos festivais e produções – especialmente na área de artes cênicas e literatura já foram contemplados pelo programa. Ao mesmo tempo, a Administração Municipal mantém infraestrutura de apoio para apresentações e oficinas gratuitas de vários grupos artísticos (teatro, música e dança) de fora da Região contemplados pelo projeto. Portanto, tal programa estadual contribui para o intercâmbio e manutenção de agenda de apresentações culturais na Cidade.

4.6.8 Museu do Café

O Museu do Café, da Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo e gerido pelo Inci – Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração, conta a história do café no país e como ela se mistura à própria cultura brasileira.

Ele está instalado no edifício da antiga Bolsa Oficial de Café, local erguido em 1922 e onde, até 1957, aconteciam as negociações do produto. O acervo mostra, entre objetos e documentos, a evolução da cafeicultura e o desenvolvimento político, econômico e cultural do país, uma relação que começou em meados do século XVIII e que se mantém forte até hoje.

O Museu do Café também realiza regularmente exposições temporárias que contemplam épocas e aspectos pontuais da história do café no Brasil, além de palestras, oficinas e workshops relacionados à temática. Em suas instalações, o Museu do Café possui um Centro de Informação e Documentação, que conta com diversas publicações e documentos sobre o café e sua história e está aberto ao público para visitação gratuita. O acervo do Museu do Café totaliza 2.142 peças, distribuídas entre exposições e reservas técnicas.

4.6.9 Virada Cultural Paulista

Criada em 2007, a Virada Cultural Paulista completa 10 anos de existência como um dos eventos culturais mais relevantes do interior e litoral de São Paulo. Ao todo, o investimento do Governo do Estado promoveu mais de 8 mil atividades culturais, para mais de 10 milhões de pessoas. O programa é baseado na Virada Cultural da capital na Prefeitura de São Paulo em 2005. A ação era baseada nos circuitos artísticos de Paris, chamadas ‘noites claras’, em referência à agenda musical madrugada adentro.

A efervescência cultural estimulada pelo governo de São Paulo era com foco na revitalização do centro da capital paulista, uma ação permanente integrada com outras áreas para reestruturar o desenvolvimento na região. Na mesma época, Santos começava o programa Alegria Centro, com o mesmo objetivo de captar comerciantes e investidores da área. Logo, a Virada Cultural atingia o objetivo de servir de chamariz para atrair novas casas de baladas e bares. Uma década depois, boa parte das atrações noturnas de Santos já se encontram na região.

Em todas as outras Cidades, a Virada Cultural é um programa do Governo de SP em parceria com prefeituras e entidades. A Secretaria de Estado da Cultura destina cerca de R\$ 5 milhões, e cada uma das mais de 20 Cidades financia palcos e auditórios para os shows. Em Santos, noutros anos, o evento já agregou mais de dez espaços na Orla e Centro de Santos, com mais de 60 atrações. Em 2016, ele aconteceu no Teatro Guarany, Praça Mauá, Casa da Fronteira Azulejada e ações integradas no Sesc e Museu do Café..

5. Aspectos Culturais

Observando-se a característica da formação populacional de Santos, é de se destacar a diversidade cultural construída ao longo do processo de ocupação dos territórios que compõem o Município. A Cidade possui ampla diversidade de gênero, raça, sexo, escolaridade e religião.

O lema santista, impresso no seu brasão de armas, “Caridade e Liberdade”, inspirou vários segmentos culturais, que desenvolvem sua arte nas ruas, nos palcos, teatros e até nas areias de suas praias. O ambiente multicultural da Cidade é visível na pluralidade de religiões, crenças e fazeres, presentes nos espaços urbanos que caminham junto à expansão urbana.

Santos, no começo do século XX, ostentava grande poder econômico, proporcionado pelo porto e sua pujante exportação de café. Povoadora por uma massa de trabalhadores imigrantes, contestadores, chegou a ser conhecida como a “Moscou Brasileira” ou “Cidade Vermelha”, em função dos seus famosos movimentos políticos e sindicais.

Essa ebulição política fortaleceu, na época, os movimentos culturais e fez com que importantes patrimônios materiais e imateriais fossem preservados e nunca esquecidos. Entre as personalidades culturais que emergiam destas lutas estão Patrícia Galvão, a Pagu; Plínio Marcos; Caidla Becker; Carlos Alberto Soffredini; Miroel Silveira; Sérgio Mamberti e Toninho Dantas, no teatro; Benedito Calixto e Mario Gruber, nas artes visuais; Vicente de Carvalho, Martins Fontes, Narciso Andrade e Roldão Mendes Rosa na literatura; Gilberto Mendes, Almeida Prado e Chorão, na música; Maurice Legard, no cinema.

5.1 Patrimônios e bens culturais

No final da década de 90, com o intuito de recuperar sua identidade cultural, várias ações foram desenvolvidas com o objetivo de estimular os investimentos no turismo e no comércio, como na revitalização do Centro Histórico. Em janeiro de 2006, o Teatro Coliseu Santista, o maior da Cidade, com capacidade para mil pessoas, foi devolvido à população, após longo processo de restauro. Em dezembro de 2008, outro importante espaço cultural, o Teatro Guarany, foi reinaugurado, com a finalidade de abrigar uma Escola de Artes Cênicas, “Wilson Geraldo”.

Com referência ao patrimônio cultural edificado pulsante na Cidade, destaca-se o Centro Cultural Patrícia Galvão, inaugurado em janeiro de 1972, como parte das comemorações pelos 133 anos de elevação de Santos à categoria de Cidade. O lugar abriga um grande complexo que promove cultura das mais diversas vertentes; abrange o Teatro Municipal Braz Cubas, o Teatro de Arena Rosinha

Mastrângelo, a Escola de Bailado Municipal, a Hemeroteca Municipal Roldão Mendes Rosa, o Museu da Imagem e do Som de Santos, e as galerias de arte Braz Cubas e Patrícia Galvão, além da estrutura administrativa da Secretaria de Cultura.

No que tange à preservação da história e memória da Cidade podemos elencar também os museus, como o Pantheon dos Andradas, o Museu do Café Brasileiro (Bolsa do Café), o Museu de Arte Sacra de Santos, a Pinacoteca Benedito Calixto, o Museu de Pesca de Santos, o Museu Oceanográfico, o Museu do Porto, o Museu do Mar, a Casa do Trem Bélico (Museu das Armas), o Museu De Vaney, o Memorial das Conquistas do Santos Futebol Clube e o Museu Pelé.

Símbolos da religiosidade local, as edificações sacras destacam-se por sua arquitetura e história: do período barroco, a Igreja do Rosário, o Santuário Santo Antônio do Valongo, a Igreja Conventual da Ordem Primeira de Nossa Senhora do Carmo e a Capela Nossa Senhora do Monte Serrat - localizada no Monte Serrat e onde se encontra a imagem da Padroeira da Cidade; do período neogótico, a Catedral de Santos e Basílica Santo Antônio do Embaê; da arquitetura bizantina, a Igreja Ortodoxa São Jorge e dos estilos ecléticos, a Igreja Imaculado Coração de Maria – com tendência neoclássica e a Igreja Nossa Senhora do Rosário de Pompeia – neogótica.

Devido a efervescência cultural da Cidade, constantemente se inauguram novos espaços culturais de fomento e difusão como Centro Cultural do Morro São Bento, Centro Cultural da Zona Noroeste, e alguns ainda em construção: Vila Progresso, Morro da Penha e Vila Nova. Além do futuro e um dos principais centros culturais da Zona Noroeste, na Praça da Paz Universal. O Município ainda conta com salas e teatros sob gerenciamento da iniciativa privada como os existentes nos sindicatos, universidades e Complexo S – Sesc, Sesi e Senai.

Uma das áreas mais degradadas de Santos, a Bacia do Mercado, cujo entorno é formado por núcleos habitacionais carentes, aguarda a expectativa de revitalização completa com a construção de palcos para apresentações culturais e ainda o Cine Escola Querô, complementando a ampliação da Vila Criativa que realiza oficinas para geração de renda.

Ainda no âmbito do poder público, a Cidade conta com o Cine Arte - Posto 4 (orla da praia), Sala Toninho Dantas (instalada no Centro Cultural da Zona Noroeste), a Cinemateca Maurice Legard, a sala de projeção Chico Botelho (instalada no MISS) e a Santos Film Commission, facilitadora de produtoras criada pela Prefeitura no ano de 2007. No âmbito da iniciativa privada contamos com salas de cinema localizadas dentro de shoppings e espaços próprios. Santos é a única Cidade no Brasil e uma das oito Cidades criativas do mundo em cinema da rede da UNESCO, certificação adquirida em 11 de dezembro de 2015.

O Patrimônio Cultural Santista é formado por mais de 50 bens móveis e imóveis cuja importância é do interesse público, da coletividade e da sociedade. Essa estrutura preservada faz com que agências de propaganda e algumas produções audiovisuais de época sejam realizadas na Cidade, trazendo nos últimos dez anos de cerca de R\$ 7 milhões em investimentos de acordo com o Santos Film Comission, com uma média diária de 200 mil nos trabalhos de grande porte, em mais de 300 produções.

5.2 Programas e eventos culturais

Em todos os anos de existência da Secretaria de Cultura, muitos eventos e projetos foram realizados, aprimorados e alguns mantidos. Dentre os eventos que mais se destacaram, citamos: o Festival de Música Nova; Porto Cultural - Festival Nacional de Artes Cênicas que contou em sua programação com o lançamento mundial da Ópera Café, com texto de Mário de Andrade e música de Hans Joachim Koellreuter; Mutirão do Folclore; Bial de Artes Visuais de Santos (com dois prêmios da APCA - Associação Paulista de Críticos de Arte); FESTA - Festival Santista de Teatro Amador, Carnaval de Santos - desfile das escolas de samba e bailes nas tendas da praia, Cidade Junina hoje conhecida como Festa Inverno, entre outros.

Já, em relação aos projetos, podemos citar: Biblioteca Volante, Cinema de Rua, Rua dos Cores, Fábrica Musical voltado para músicos da região, Baile na Praia - iniciado na Concha Acústica, como o precursor do Projeto Verão com as tendas da orla da praia, e Rua do Choro que começou de forma itinerante, percorrendo as principais vias da Cidade e atualmente denominado Chorinho no Aquário (local fixo de sua realização).

Atualmente a Secult promove ou apoia no calendário de projetos e eventos: Santos Jazz Festival; Festival Santos Café que reúne gastronomia e artes; Happy Hour do Centro de Santos; Música na Concha; FESCETE - Festival Santista de Cenas Teatrais; FESTES - Festival Estudante de Teatro de Santos; Santos Setembro Criativo - que reúne gastronomia, artes e economia criativa; Pontos de Leitura; Leia Santos; Curta Santos - Festival de Cinema de Santos; Sansex - Mostra de Cultura da Diversidade Sexual de Santos; Tarrafa Literária - Festival Internacional de Literatura.

Na área de formação é crescente o número de vagas de acesso aos cursos e oficinas da Secretaria de Cultura, nos segmentos das artes cênicas (dança e teatro), música, artes integradas e artes visuais, bem como as escolas de Bailado Municipal de Santos, Lvre de Dança e de Artes Cênicas Wilson Geraldo, e de iniciação artística no Projeto Fábrica Cultural. A área de formação é descentralizada por meio do Projeto Portos de Cultura, com oficinas realizadas em locais de maior vulnerabilidade socio cultural.

Ao todo, em 2015, haviam 3.415 inscritos em programas de formação e pesquisa da Secult. Neste mesmo ano, a secretaria ofereceu 2.306 vagas pelo projeto Fábrica Cultural (iniciação artística), 91 pela Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo, 294 pela Escola Livre de Dança, 281 pela Escola Municipal de Bailado, 31 vagas pelo Centro Cultural do Morro São Bento, 10 pela Biblioteca Plínio Marcos (Caruaru) e outras 402 no Centro Cultural da Zona Noroeste.

Entre seus compromissos, a Secult mantém corpos estáveis (Orquestra Sinfônica, Coral Municipal, Quarteto Martins Fontes e Balé da Cidade de Santos), e uma rede de hemeroteca, gíbrica e bibliotecas espalhadas nos Morros, Zona Noroeste, Zona Leste, Centro Histórico e Área Continental, acompanhada de diversas iniciativas que incentivam o hábito da leitura na comunidade em geral.

5.3 Descentralização da agenda cultural

Embora haja um considerável investimento (cerca de 1,5% do orçamento municipal) na área cultural em relação a maioria dos Municípios brasileiros, o Projeto Litoral Sustentável - Desenvolvimento com Inclusão Social, elaborado pelo Instituto Pólis em 2013, fornece pistas das demandas que a política pública precisa abarcar na próxima década. Cidade histórica, Santos concentra um rico patrimônio material. Por outro lado, como produto do intenso processo de urbanização, a cultura caíçara local está praticamente restrita a comunidades isoladas na área continental da Cidade. Este resgate e preservação destas culturas e suas expressões se mostram literalmente essenciais.

A importância da descentralização e de maior atenção às áreas periféricas é observada pelo levantamento, sendo que, segundo relatos, as políticas culturais até então privilegiaram áreas centrais e orla, integrantes do circuito turístico. Em contrapartida, salienta a área de proteção ambiental Santos-Continente, que tem um riquíssimo patrimônio cultural pouco explorado, como sítios históricos e arqueológicos, que compreendem instituições de engenhos dos séculos 16 e 17, e antigos quilombos.

Na mesma publicação, o Instituto Pólis acrescenta outros desafios para as políticas culturas locais: Promover oficina envolvendo o poder público local e o Ministério da Cultura sobre as pos-

sibilidades e desafios do Sistema Nacional de Cultura; Implementar equipamentos públicos de cultura e lazer nas áreas mais carentes e melhorar o acesso aos equipamentos existentes nas áreas centrais.

5.4 Potencial da economia da cultura

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) realizou em 2010 o estudo Indicador de Desenvolvimento da Economia da Cultura (Idecult), em cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), e seu objetivo central foi obter indicador sintético de nível municipal, a que se denominou Idecult.

O propósito do índice é permitir uma visualização do desenvolvimento da economia da cultura em nível de cada Município e de suas relações com outros índices – a exemplo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – e com outras variáveis, como renda, educação e esforço institucional – gasto público ou privado com cultura e presença de equipamentos.

Nesta publicação, o Município de Santos é citado quatro vezes, sendo colocado com a 29ª Cidade com maior número de habitantes incluídos como profissionais da área da cultura (4.676 dos 1,148 milhões registrados no País). O índice coloca a Cidade em 8º lugar no Estado de São Paulo. O Município é incluído também no ranking dos 30 maiores mercados de cultura do Brasil, com participação em 0,5% do mercado nacional, atrás, em nível estadual, de São Paulo, Campinas, Guarulhos, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo, São José dos Campos e Ribeirão Preto.

A Cidade ainda é colocada em 10º lugar no índice Idecult, a partir da quantidade de investimentos e equipamentos culturais, participação no mercado do segmento e variáveis como renda, educação e qualidade de vida. O índice de 0,92 só está abaixo das capitais Porto Alegre, Vitória, Belo Horizonte, Florianópolis, Curitiba, Rio de Janeiro e São Paulo, além das Cidades de Niterói e São Caetano do Sul.

5.5 Hábitos culturais da Cidade

O Instituto JLeiva - Cultura e Esporte, junto do Ministério da Cultura e da Secretaria de Estado da Cultura realizou em 2014 a pesquisa Hábitos Culturais dos Paulistas, ouvindo 7.939 pessoas em 21 Cidades do Estado de São Paulo em 2014, entre elas, Santos. De acordo com tal pesquisa, 25% da população santista realiza atividades culturais no seu tempo livre, sendo que 11% reserva a leitura de livros para o seu tempo livre. Também é interessante ressaltar que 37% das pessoas utilizam redes virtuais para se informarem sobre a programação cultural e 63% disseram ter ido ao cinema no último ano, índice acima da média estadual (60%).

Como já citado, 25% dos entrevistados na Cidade, espontaneamente, preferem atividades culturais em seu tempo livre, e 20% em passeios. Os índices perdem para atividades de mídia (televisão, computador, celular, equivalento-se a 28%) e atividades esportivas (32%). Em relação à média estadual, as atividades preferidas dos paulistas são atividades de mídia, seguidas de atrações culturais (também 25%), só depois seguem atividades esportivas e passeios.

De acordo com o JLeiva, chama a atenção aqui que as atividades mais praticadas são aquelas que podem ser realizadas dentro de casa ou em diferentes espaços, não exigindo o deslocamento para um local específico, como é o caso do cinema e do teatro. Ouvir música (98% no total da amostra) e ver filmes (93%) faz parte da vida de praticamente todas as pessoas. Ir ao cinema (60%) é a atividade mais praticada entre as realizadas fora de casa.

Seguem respectivamente a preferência popular por: shows (49%), festas populares (38%), bibliotecas (31%), teatro (28%), museus (28%), espetáculos de dança (21%), circo (15%), concertos (15%) e saraus (7%). Em comparação com dados estaduais, salienta-se que noutras Cidades, há mais público interessado em festas populares e saraus. Por sua vez, o maior gosto por espaços museológicos e de concertos pode se dever aos maiores incentivos do Poder Público em orquestras e corpos estáveis, como também de manutenção de museus na Cidade.

5.6 Acesso à agenda cultural

Ainda na mesma publicação do Instituto JLeiva, além do desinteresse citado por um terço da população em referência a não ir a cinemas, teatros e museus, é interessante notar que os 34% dos entrevistados afirmam não ir ao teatro por questões econômicas, o que não condiz com a realidade municipal, em que a maior parte das apresentações cênicas da Cidade são gratuitas ou de preços populares, e que apenas as que se encontram no circuito dos teatros públicos (Coliseu e Braz Cubas) concentram uma bilheteria de ingressos de valor mais alto. Isto significa uma falta de conhecimento da população com a programação artística local.

Isso é ressaltado de que 65% da população escolhe ir para uma atividade cultural a partir da programação na TV, que concentra as divulgações para estes teatros ou casas comerciais com shows de alto valor em relação às produções dos artistas da Cidade. Mostra-se também que gêneros próprios da Baixada Santista e do litoral brasileiro, como o pagode (20%), o samba (19%) e o funk (8%) são preferidos em relação ao estilo musical do sertanejo (25%), próprio do interior do País e em ascensão nas mídias.

Se o segmento audiovisual e o movimento teatral da Baixada Santista preferencialmente faz produções sobre a realidade local e nacional em formas de drama, a população ainda escolhe assistir a filmes de aventura (52%) e comédia (44%) em vez do drama (15%) e documentário (10%), da mesma forma que prefere comédias já consagradas (70%) ao invés de drama (39%), também se destacando o stand up comedy, comum em bares e teatros públicos (27%).

Também se torna interessante perceber que a maioria da população considera como eventos mais importantes shows e concertos (14%) e a Virada Cultural (9%), que geralmente são realizados por artistas de fora da Região, em vez de produções artísticas locais. Entre os locais apontados como referências culturais, opta-se pelo Sesc Santos (95%), o Coliseu (94%) e o Museu do Café (87%), que contam com grande divulgação da mídia local e, sendo espaços geridos por iniciativa privada, com exceção do Coliseu, mas que, por sua vez, tem uma agenda geralmente voltada a produções de fora da região.

Ao mesmo tempo, o Cine Arte Posto 4, o Centro de Cultura Patrícia Galvão, o Centro Cultural da Zona Noroeste e a Gibiteca Marcel Rodrigues Paes são conhecidos respectivamente por 55%, 41%, 36% e 34% da população. Sendo importante ressaltar que, exceto o Centro Cultural da ZN, todos os outros existem há cerca de 20 anos ou mais na Cidade.

Capítulo 2 – Planejamento Estratégico de Cultura

1. Desafios

- a) Assegurar o aumento gradual do orçamento público anual da Prefeitura Municipal de Santos para a Secretaria de Cultura;
- b) Consolidar e promover o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura conforme a Lei do Sistema Municipal de Cultura, bem como publicizar a sistematização de resultados e impactos de projetos culturais financiados por recursos públicos municipais;
- c) Criar e manter o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;
- d) Fomentar a produção, a difusão, a circulação e o consumo de bens culturais produzidos nas diversas linguagens, em parceria com o poder público e privado, influenciando o cotidiano da Cidade;
- e) Fortalecer parcerias estratégicas da Secretaria de Cultura de Santos com os demais órgãos municipais, em especial com as Secretarias Municipais de Educação, Esportes, Assistência Social, Saúde, Turismo e Defesa da Cidadania para o planejamento e o de-

envolvimento de políticas e ações nos diversos campos do saber e da cidadania;

- f) Elaborar estratégias para sensibilizar a população da necessidade de preservação e da proteção do patrimônio material e imaterial considerando os aspectos legais, as referências culturais, a difusão e a valorização do patrimônio cultural;
- g) Realizar o mapeamento cultural de Santos como um instrumento indispensável para o reconhecimento do patrimônio e das práticas culturais, dos espaços públicos, do universo simbólico, das manifestações, dos diversos segmentos e das linguagens artísticas;
- h) Promover a realização da formação e profissionalização no ensino formal e informal, voltados para a qualificação de artistas, gestores e do público em geral;
- i) Valorizar grupos culturais que trabalham com os conceitos de criação colaborativa, novos processos de produção e distribuição, direitos autorais (não restritivos ou direitos livres), entre outros, no sentido de colaborar com a maior acessibilidade do público a bens e serviços culturais;
- j) Estabelecer parceria com os meios de comunicação para divulgar ampla e democraticamente as ações culturais do Município;
- k) Estimular e fomentar a comunicação alternativa, livre e popular que viabilize um programa continuado de jovens e adultos, incentivando a criação de veículos de comunicação independentes;
- l) Reestruturar e manter os equipamentos culturais, incluindo a possibilidade de gestão compartilhada, e com efetiva política de acessibilidade, oferecendo aos seus visitantes uma variada programação diária e gratuita, dedicando-se a formação de públicos, e com uso dos espaços para apresentações e ensaios artísticos através de Edital de Ocupação;
- m) Garantir a realização de um amplo calendário cultural com exposições, cursos, bienais, simpósios, feiras, mostras, debates, possibilitando a formação, a circulação, a difusão e a troca de experiências entre a comunidade artística e o público em geral;
- n) Aprimorar a política de descentralização da cultura no Município, assegurando a realização de práticas artísticas contínuas nas regiões de vulnerabilidade sócio-territorial e ativação cultural da comunidade;
- o) Garantir acessibilidade dos bens e equipamentos culturais às pessoas com deficiência e necessidades especiais.
- p) Reconhecer e legitimar a vocação da Cidade para ações culturais nos espaços públicos (praças, parques, vias etc.), promovendo total acessibilidade e liberdade de expressão das manifestações artísticas.

2. Diretrizes

- a) Institucionalizar e fortalecer a política cultural do Município, compreendendo a cultura nas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
- b) Valorizar e proteger o patrimônio cultural material e imaterial do Município, na sua diversidade de memórias e identidades;
- c) Promover expressões, bens e serviços, reconhecendo a Cultura como vetor de desenvolvimento socioeconômico sustentável;
- d) Garantir políticas públicas de formação em arte e cultura;
- e) Democratizar e garantir o amplo acesso aos bens culturais, compreendendo a Cidade como espaço de vivência, produção, difusão e circulação de arte e cultura;
- f) Potencializar as transversalidades e intersetorialidade da cultura;
- g) Garantir a transparência e a participação social na gestão das políticas públicas;
- h) Fortalecer as políticas públicas e gestão da cultura através da consolidação de sistemas integrados de informação, mapeamento e monitoramento;
- i) Descentralizar territorialmente a gestão e as ações culturais do Município;
- j) Garantir política pública de comunicação para a cultura.

3. Estratégias

3.1 OBJETIVO 1 – Promover a institucionalização da cultura no Município alinhada ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.

3.1.1 META 1: Sistema Municipal de Cultura de Santos 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2026.

Contribui para a realização das Metas 1, 2, 5, 46 e 49 do Plano Nacional de Cultura.

3.1.1.1 Conceito: O Sistema Municipal de Cultura é o principal instrumento para o desenvolvimento das políticas de cultura no Município. Tem por objetivo tornar a gestão pública mais eficaz, planejada, participativa e com melhor aplicação dos recursos públicos.

3.1.1.2 Situação atual: O Sistema Municipal de Cultura vem sendo gradualmente implantado e deve ser um marco jurídico e histórico decisivo no processo de institucionalização da política pública de cultura em Santos, composto pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Conselho Municipal de Cultura – CONCULT, Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural – Condepasa, Conferência Municipal de Cultura – CMC, Plano Municipal de Cultura – PMC, e os Sistemas e Programa a seguir: Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC, Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIC, Programa Municipal de Formação e Capacitação na Área da Cultura – PROMFCAC, Sistema Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural – SMPHC, Sistema Municipal de Museus – SMM, Sistema Municipal de Arquivos Públicos – SMAP, o Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMLLL, Sistema Municipal de Audiovisual – SMA e o Sistema Municipal de Artes Cênicas – SMAC, e outros que venham a ser criados.

Considerando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento sustentável do Município, o Sistema Municipal de Cultura – SMC está articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, de desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança.

3.1.1.3 Ações:

- a) Implementar o Sistema Municipal de Cultura;
- b) Criar e implementar os Programas e Sistemas Setoriais de Cultura;
- c) Adequar a estrutura da Secult, em seus diversos setores a fim de atender as diretrizes, ações e metas propostas no PMC, ampliando o quadro de técnicos e gestores concursados da Secretaria de Cultura e de suas instituições vinculadas;
- d) Assegurar a ocupação dos cargos de gestão na Secult por profissionais com formação ou reconhecida experiência em administração pública, assessores por profissionais com formação e experiência na área cultural;
- e) Criar um setor de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações a serem desenvolvidas no PMC;
- f) Tornar o PMC como orientador das ações da cultura da Cidade.

3.1.1.4 Resultados e Impactos esperados:

- a) Garantia da regulamentação e implantação das leis específicas referentes aos elementos do Sistema Municipal de Cultura, como também decretos, portarias etc;
- b) Maior participação da sociedade civil nas futuras Conferências Municipais de Cultura;
- c) Realização de novos concursos municipais para a área da Secult;
- d) Criação de planos municipais para os diversos segmentos,

como também atendendo as demandas dos respectivos setores;

e) Realização das demandas das edições bienais das Conferências Municipais de Cultura.

3.1.1.5 Indicadores de monitoramento e avaliação:

- a) Elementos constituintes do SMC regulamentados e implantados: leis, decretos, portarias etc;
- b) Realização das Conferências Municipais de Cultura;
- c) Concursos realizados para funções da Secretaria da Cultura;
- d) Planos Setoriais implantados para diversos segmentos;
- e) Avaliação bienal subsequentes as Conferências Municipais de Cultura.

3.1.1.6 Prazos de execução: Conclusão até 2026.

3.1.2 Meta 2: Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais de Santos 100% institucionalizado, implantado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2026.

Contribui para a realização das Metas 1, 2, 3, 4, 6, 7, 41 e 48 do Plano Nacional de Cultura.

3.1.2.1 Conceito: O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIC) consiste em um banco de dados referentes aos bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais. Tem como objetivos coletar, mapear, sistematizar e interpretar dados, estabelecendo de forma transparente parâmetros para a mensuração das atividades do campo cultural e suas necessidades sociais, possibilitando a formulação, o monitoramento, a gestão e a avaliação das políticas públicas de cultura, acompanhando a execução do Plano Municipal de Cultura (PMC) e suas revisões nos prazos previstos. O Mapa da Cultura é um ambiente virtual colaborativo de governança digital compartilhada entre poder público municipal e sociedade civil.

A disponibilização de estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para aferir a demanda e oferta de bens culturais é fundamental para a construção de modelos de economia e sustentabilidade para a cultura. A criação e manutenção de mecanismos estimulam a atividade econômica no campo cultural e apoia os gestores culturais públicos e privados.

3.1.2.3 Situação atual: O SMIC está previsto na Lei que criou o Sistema Municipal de Cultura - Santos e será implantado até 2020.

3.1.2.3 Ações:

- a) Regular o Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais de Santos até 2020;
- b) Estimular e capacitar permanentemente gestores públicos, produtores culturais, artistas e demais interessados a utilizar a ferramenta digital do Mapa Cultural;
- c) Implementar o SMIC e integrar suas informações ao Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais (SNIC) e ao futuro Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais (SEIC);
- d) Realizar o Mapeamento Cultural coletando informações a respeito das cadeias de valores da economia e territórios criativos existentes, dos equipamentos culturais, dos patrimônios material e imaterial e da diversidade das expressões culturais e artísticas;
- e) Construir ferramenta digital colaborativa de código aberto para disponibilização do SMIC;
- f) Estabelecer parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, e com institutos de pesquisa, para manutenção e continuidade das informações;
- g) Privilegiar indicadores culturais que contribuam para a gestão das políticas públicas e para o fomento de estudos e pesquisas específicas;
- h) Realizar o cadastramento dos profissionais, serviços e espaços de Artesanato e de Trabalhos Manuais em conformidade às normas do Programa e da base conceitual do Artesanato Brasileiro e Sutaco – Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades.

3.1.2.4 Resultados e Impactos esperados:

- a) Criação do SMIC e, com a base de dados coletada e integrada ao Sistema Nacional de Cultura, será possível conhecer e reconhecer tanto a diversidade cultural como a produção artística do Município.
- b) Efetivar um inventário cultural permanente acessível e organizado.
- c) Criar um mapeamento que permitirá um melhor diagnóstico da situação cultural, reavaliação de diretrizes, metas e ações para a construção das políticas públicas;
- d) Criação de publicações de planejamento estratégico com base nos dados do SMIC.

3.1.2.5 Indicadores de monitoramento e avaliação:

- a) SMIC implantado e em funcionamento;
- b) Inventário dos acervos públicos;
- c) Mapeamento Cultural realizado;
- d) Quantidade de acessos e colaborações na plataforma digital;
- e) Quantidade de artistas e trabalhos culturais cadastrados;
- f) Quantidade de publicações produzidas com base nos dados do SMIC.

g) Avaliação anual.

3.1.2.6 Prazos de execução: Conclusão até 2026.

3.1.3 META 3: Sistema Municipal de Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura 100% institucionalizado, implantado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2026.

Contribui para a realização da Meta 1, 20, 32, 34 e 41 do Plano Nacional de Cultura.

3.1.3.1 Conceito: Desde 1937, quando foi criado o Instituto Nacional do Livro (INL), o Brasil vem investindo no apoio e ampliação das bibliotecas públicas no país. No entanto, foi em 1992, por meio do Decreto Presidencial nº. 520, de 13 de maio de 1992, que o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) foi instituído como um órgão subordinado diretamente a Fundação Biblioteca Nacional (FBN), instituição vinculada ao Ministério da Cultura (MinC).

Desde sua criação articula-se com os Sistemas Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Bibliotecas Públicas, respaldando o princípio federativo, com o objetivo de fortalecer suas ações e estimular o trabalho em rede e colaborativo. A gestão do Sistema Municipal de Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura tem por premissa básica o diálogo, a transparência, a responsabilidade e o estímulo ao controle social, dentro de um modelo de gestão integrado com as Coordenadorias dos Sistemas Estaduais e Nacionais de Bibliotecas Públicas.

3.1.3.2 Situação Atual: O Município oferece informação, cultura e lazer em diversas bibliotecas públicas distribuídas pelas zonas Leste (Centro Histórico e Aparecida) e Noroeste, no Morro São Bento e na Área Continental (Caruara). Tem um acervo com mais de 250 mil publicações para consulta e empréstimo, que vai desde obras raras até novidades do mercado literário, distribuídos em diversos equipamentos.

Ainda que se considere este quadro, o Município ainda não conta com seu sistema instituído. A saber: Hemeroteca Municipal Roldão Mendes Rosa (criada em 1992 na Vila Mathias, com 110 mil exemplares de jornais, informativos e revistas desde 1850); Biblioteca da Sociedade Humanitária do Comércio de Santos (criada há 134 anos no Centro, tem acervo de 40 mil exemplares com livros, jornais e revistas desde o século 17), Biblioteca Alberto Sousa (no Centro, com 35 mil publicações e 11,5 mil usuários cadastrados).

Há ainda a Biblioteca de Artes Cândido Portinari (na Vila Mathias, criada em 1979, com 5 mil títulos tombados exclusivos sobre

temas artísticos), Biblioteca Municipal Mário Faria (criada em 1993 na Aparecida, com 6 mil livros diversos), Biblioteca Municipal Dr. Silvério Fontes (na Areia Branca, com 13 mil títulos), Biblioteca Plínio Marcos (no Caruara, com 4,2 mil publicações), Biblioteca José Teixeira (no Morro São Bento, com 2 mil obras).

Também existe a Gibiteca Marcel Rodrigues Paes (criada em 1992 no Boqueirão, com 30 mil gibis e almanaques que datam desde 1936), que fornece 20 baús de leitura com centenas de gibis para demais bibliotecas, escolas públicas e projetos municipais de incentivo à leitura desde 2015.

A Secult também promove ações ligadas ao incentivo à leitura, como o 'Leve, leia e doe' (distribuição de publicações doadas pela comunidade em pontos de ônibus e outros locais públicos), o projeto itinerante Leia Santos em praças, praia e centros comunitários, com atividades diversas (Espaço Leitura, Hora do Conto, Adote um Livro e Adote um Gibi).

Há ainda o Momento do Autor (encontro de autores locais em escolas), CineLetras (cinedebate na biblioteca), Coffee and Drawn (encontro de quadrinhos na gibiteca), cursos de HQs, entre demais iniciativas. São comuns saraus, exposições e lançamentos de livros e revistas em bibliotecas da Secult durante o ano.

O Município também abrange outras instituições com acervos próprios para consulta (Fundação Arquivo e Memória de Santos, Sesc Santos, Instituto Histórico e Geográfico de Santos, universidades, bibliotecas comunitárias etc.), como também iniciativas independentes que estimulam a leitura (Tarrafa Literária – Festival Internacional de Literatura, Academia Santista de Letras, coletivos de saraus), livrarias e editoras comerciais, artesanais e acadêmicas.

3.1.3.3 Ações:

- a) Regular o Sistema Municipal de Bibliotecas e Leitura até 2026;
- b) Implementar o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca com a participação da sociedade civil e de segmentos ligados ao Livro e Leitura;
- c) Garantir a continuidade e o aperfeiçoamento dos projetos já existentes e voltados ao estímulo à leitura e à divulgação de autores;
- d) Garantir a realização de ações e projetos intersetoriais no segmento de Livro e Literatura, junto aos órgãos vinculados às áreas de educação, saúde e cidadania;
- e) Propor projetos de formação literária voltados a formação profissional em toda a sua diversidade;
- f) Articular parcerias junto a instituições e participantes do segmento do livro e literatura para eventos e concursos literários mediante contrapartida social em conformidade com os critérios de descentralização territorial, priorizando regiões de vulnerabilidade social;
- g) Consolidar Calendário Cultural, com produção, circulação de espetáculos, concursos literários e atividades artísticas e culturais fomentadas com produção compartilhada entre SECULT e produtores independentes locais com recursos públicos municipais em todas as regiões da Cidade;
- h) Promover a criação de um roteiro turístico literário;
- i) Priorizar políticas de reforma e restauro das bibliotecas públicas municipais;
- j) Articular parcerias junto a Fundação Arquivo e Memória de Santos para viabilizar a difusão de publicações regionais, em especial as obras em domínio público;
- k) Implementar e incentivar a criação junto da sociedade civil e movimento cultural a Bienal do Livro de Santos;
- l) Atualizar o acervo das bibliotecas, com ênfase na História de Santos;
- m) Disponibilizar informações na internet conteúdos que estejam sobre domínio público a respeito da história santista, divulgando os acervos da hemeroteca, bibliotecas e arquivos;
- n) Estimular a publicação de livros a respeito da História de Santos;
- o) Implantar em 100% das bibliotecas públicas os requisitos legais de acessibilidade;
- p) Criar e apoiar encontros literários voltados ao público infantil, jovem e idoso;
- q) Garantir a formação permanente dos escritores e profissionais do segmento de livro e literatura;
- r) Ampliar as ações da atual coordenadoria de bibliotecas para abranger iniciativas de fomento ao livro, leitura, produção e difusão literária;
- s) Disponibilizar em todas as bibliotecas públicas, computadores com softwares específicos para deficientes visuais;
- t) Fomentar a leitura oral e a contribuição dos griots para o desenvolvimento de práticas narradoras em bibliotecas municipais e escolas.

3.1.3.4 Resultados e Impactos esperados:

- a) Regulamentação do Sistema Municipal de Bibliotecas e Leitura até 2026, como também o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca;
- b) Maior quantidade e qualidade dos projetos de literatura e incentivo à leitura já existentes, como também novas ações (memória oral, acessibilidade etc);
- c) Maior número de autores locais e respectivamente de obras literárias produzidas na Cidade;
- d) Maior difusão e visibilidades das obras literárias dos autores locais;
- e) Maior acervo literário e garantia de acessibilidade e preservação de bibliotecas municipais;
- f) Criação de eventos como um roteiro turístico literário, uma Bienal do Livro de Santos, entre outras ações.

3.1.3.5 Indicadores de monitoramento e avaliação:

- a) Futuras legislações sobre o Sistema Municipal de Bibliotecas e Leitura até 2026, como também o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca;
- b) Catalogação completa para inserção no sistema com inclusão de todas as bibliotecas públicas e vocacionadas do Município, além de seu acervo municipal.
- c) Relatórios das ações realizadas de criação ao livro e fomento à leitura;
- d) Relatórios das ações realizadas e com a situação de cada biblioteca em relação a acessibilidade, acervos e projetos;
- e) Relatório do calendário atual das ações realizadas e apoiadas pela Secult na área de literatura e incentivo à leitura;
- f) Avaliação anual.

3.1.3.6 Prazo de execução: Gradualmente de 2018 até 2026.

3.1.4 META 4: Sistema Municipal de Museus de Santos 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2026.

Contribui para a realização da Meta 1, 2, 4, 29, 33, 41 do Plano Nacional de Cultura.

3.1.4.1 Conceito: O Sistema Municipal de Museus tem por objetivo promover a articulação entre as instituições museológicas do Município, disseminação de padrões, normas e procedimentos técnicos comuns, desenvolvimento de programas de melhoria e atualização de recursos humanos, implantação de programas educativos e de atividades culturais, o fomento e assessoria a projetos museológicos em andamento.

O desenvolvimento deste sistema é fator de grande importância atualmente para garantir o fortalecimento da área museológica, convertendo-o em estrutura capaz de conduzir uma política pública de forma participativa e democrática.

3.1.4.2 Situação atual: Na área museológica o Município de Santos conta com várias unidades que exploram sua situação histórica e geográfica privilegiada e tradição esportiva, e que preservam

objetos, documentos, livros e fotografias significativas para a cultura regional e brasileira.

Ligados à Secult, há o Museu de Imagem e do Som de Santos (criado em 1996 na Vila Mathias, com 150 equipamentos antigos audiovisuais, 10 mil discos, 8 mil VHSS, entre outros), Casa do Trem Bélico (criado entre os séculos 17 e 18 no Centro, entregue à Prefeitura em 2009), Pantheon dos Andradas (criado em 1923 no Centro, com jazigo de José Bonifácio de Andrada e Silva e de sua família).

A Prefeitura por meio da Secretaria de Turismo administra o Museu Pelé (revitalizado no Valongo em 2014, com mais de 2,3 mil itens do acervo do Pelé), e através da Secretaria de Esportes o Centro da Memória Esportiva Museu De Vaney (na Ponta da Praia, com 500 troféus e material esportivo relacionado desde 1939).

Ainda há outros espaços museológicos: Fundação Arquivo e Memória de Santos, Museu de Arte Sacra de Santos (gerido pela Cúria Diocesana), Museu do Café (gerido pelo INCI), Museu do Mar (Governo Estadual), Museu do Porto (Codesp), Pinacoteca Benedito Calixto (Fundação Pinacoteca Benedito Calixto), Casa Saturnino de Brito (Sabesp), Museu do Mar e Museu Marítimo (iniciativa particular) e demais espaços.

3.1.4.3 Ações:

- Regularizar o Sistema Municipal de Museus até 2022;
- Engajar agentes públicos e privados para apoiar a função social dos museus da Cidade e seus projetos culturais;
- Promover campanhas a respeito do papel social dos museus na sociedade;
- Dinamizar a participação das instituições locais nas datas especiais: Semana dos Museus e Primavera dos Museus;
- Criar o roteiro específico de linha turística os espaços culturais diversos;
- Implementar um centro de formação e serviço vinculado à Coordenadoria de Museus e Galerias, com destaque para a preservação do acervo municipal, criando uma reserva técnica adequada;
- Implantar o Museu das Artes, contemplando pintura, desenho, escultura, promovendo a vinda de grandes e pequenas exposições;
- Reestruturar o estúdio de som do Museu da Imagem e do Som, com possibilidade de uso dos equipamentos aos realizadores com poucos recursos.

3.1.4.4 Resultados e Impactos esperados:

- Regularização do Sistema Municipal de Museus;
- Universalização do acesso aos espaços museológicos públicos e privados da Cidade.

3.1.4.5 Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Implantação do Sistema Municipal de Museus;
- Relatórios por equipamento do desenvolvimento das ações previstas;
- Avaliação anual.

3.1.4.6 Prazo de execução: Gradualmente até 2026.

3.1.5 META 5: Sistema Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2026.

Contribui para a realização das Metas 2, 5, 12, 16 e 18 do Plano Nacional de Cultura.

3.1.5.1 Conceito: De acordo com o artigo 216 da Constituição Federal (1988), constituem o patrimônio cultural os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

3.1.5.2 Situação Atual: Santos possui um rico acervo de bens culturais. No papel essencial da proteção do patrimônio material, desde o ano de 1989, conta com o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (Condepasa), criado inicialmente para ser um colegiado para assessorar a Secult. Em 1991 (Lei nº 753/91), adequando-se aos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, tornou-se órgão autônomo e deliberativo. Posteriormente, com a inclusão do segmento do Patrimônio Histórico Edificado no Conselho Municipal de Cultura, fortaleceu-se a construção de diretrizes para a política de preservação do patrimônio cultural.

A legislação urbanística do município de Santos destaca-se pela implantação de políticas de preservação do patrimônio, integrando-as ao zoneamento da Cidade por meio da Lei de Uso e Ocupação do Solo e especialmente pela criação do Programa de Revitalização e Desenvolvimento da Região Central – Alegria Centro (LC 470/2003), aliada a incentivos fiscais.

O patrimônio cultural santista está presente em seus bens móveis e imóveis, assim como nas manifestações de saberes e fazeres de sua população. Boa parte dos monumentos e prédios de valor histórico se concentra no centro da Cidade, mas o conjunto arquitetônico de bens tombados em diferentes bairros (54 imóveis), além de centenas de bens gravados com níveis de proteção, reflete diversos períodos da formação urbana de Santos.

3.1.5.3 Ações:

- Regularizar o Sistema Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural até 2022;
- Instituir o Centro de Formação, Pesquisa e Memória Cultural a fim de apoiar ações educativas e de pesquisas históricas, articuladas entre a Fundação Arquivo e Memória de Santos e a Hemeroteca Municipal;
- Reativar o Programa Municipal de Educação Patrimonial e História;
- Estabelecer convênios de cooperação técnica com universidades locais, estaduais e nacionais para fomentar pesquisas sobre a história de Santos;
- Retomar e aumentar em 100% o número de vagas da Oficina Escola de Restauro;
- Criar projeto de história funerária, tornando os cemitérios da Cidade pontos de referência histórica;
- Atualizar permanentemente a produção e distribuição de cartilhas educativas (impressas e/ou eletrônicas) sobre os equipamentos históricos da Cidade;
- Manter e incrementar as ações de difusão dos monumentos, dos edifícios tombados e museus da Cidade ao público-alvo;
- Incentivar as pesquisas às práticas imateriais da região – saberes e fazeres;
- Coletar material (fotografias, documentos, áudio e vídeo) pertinente à história da Zona Noroeste, focando principalmente os temas da migração, cultura nordestina e meio ambiente;
- Realizar e/ou apoiar a criação de cursos para divulgar a história dos bairros e das instituições da Zona Noroeste;
- Realizar palestras nas diversas instituições culturais parceiras a fim de debater as formas de preservação e revitalização do patrimônio e valorização da memória cultural;
- Organizar oficinas, exposições e eventos culturais relativos ao patrimônio pelo menos durante uma semana em cada semestre do ano para possibilitar intercâmbio de experiências na Cidade e capacitação de monitores para dar apoio às campanhas de divulgação;
- Disponibilizar em plataforma virtual o mapeamento dos imóveis históricos e os bens culturais a serem pesquisados, como também com detalhamento de seus acervos e bancos de imagens;

- Criação no Condepasa de uma cadeira da representação da sociedade civil do Concult;
- Fazer oficinas de treinamento prático para restauro, conservação e manutenção de patrimônios; com noções teóricas de manejo de ferramentas para trabalhar com diferentes materiais: argamassas, alvenarias, cerâmicas, telas, tintas, madeiras e metais;
- Estimular a elaboração de projetos de parcerias público/privadas, para intervenções de restauro e de conservação;
- Estimular e buscar parceiros para linhas de crédito e financiamento para intervenções de restauro e de conservação;
- Ampliar a divulgação do Programa Alegria Centro e de seus benefícios de isenções fiscais;
- Estimular a adesão para restauro, dos proprietários de bens imóveis protegidos;
- Propor, num processo de reforma administrativa, a criação do cargo de Artífice em Restauro e Conservação na estrutura funcional da SECULT;
- Realizar e/ou apoiar junto a parceiros o levantamento histórico e Folclórico dos Engenhos, Quiombos, Capoeira e Religiões de Matrizes Africanas e identificação dos Mestres de Capoeira no município de Santos;
- Garantir a realização e o reconhecimento como patrimônio imaterial, bem como a inclusão no calendário oficial da Cidade, dos festejos anuais tradicionais;

3.1.5.4 Resultados e impactos esperados:

- Maior quantidade de ações de envolvimento e formação aos cidadãos sobre a importância dos Patrimônios Culturais;
- Garantia de revalorização do espaço urbano das Áreas de Proteção Cultural;
- Maior fomento ao investimento econômico-comercial na área central da Cidade;
- Maior desenvolvimento das atividades comerciais e turísticas, sobretudo nos imóveis tombados ou gravados com níveis de proteção.

3.1.5.5 Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Relatório periódico do estado de conservação dos bens restaurados;
- Diagnóstico permanente do espaço urbano das Áreas de Proteção Cultural;
- Relatório periódico de programas e projetos desenvolvidos nos bens tombados sob a guarda da Prefeitura e o número de público beneficiado com os programas e projetos desenvolvidos;
- Avaliação anual.

3.1.5.6 Prazo de execução: Ações de médio prazo até 2020 e de longo prazo até 2026.

3.1.6 META 6: Sistema Municipal do Audiovisual 100% institucionalizado, implantado e em funcionamento até 2026.

Contribui para a realização das Metas 1, 21, 27, 28, 30 e 44 do Plano Nacional de Cultura.

3.1.6.1 Conceito: O Sistema Municipal do Audiovisual tem por objetivo estabelecer as bases para o desenvolvimento do segmento, baseado na integração entre Fomento, Infraestrutura, Acervo, Formação, Exibição, Distribuição e Economia da Cultura. A criação de um sistema como base para a articulação das políticas do setor aumenta a participação da cinematografia santista no circuito nacional através da difusão da produção local, além de desenvolver as bases para uma economia audiovisual competitiva e inovadora, baseada na produção e circulação de obras regionais, comprometida com a diversidade cultural e com a ampliação do acesso da população às obras audiovisuais.

3.1.6.2 Situação Atual: O audiovisual santista transformou-se nos últimos anos, consoante às políticas nacionais do segmento. A Cidade possui perfil propício para a produção audiovisual, devido à sua localização próxima à Cidade de São Paulo e as características geográficas e históricas da Cidade. Recebeu o selo de Cidade Criativa da Unesco no segmento, como resultado da articulação das ações das Oficinas Queró e do Curta Santos – Festival de Cinema de Santos.

A Prefeitura mantém a Santos Film Comission e também via Secult a coordenadoria de cinemas, que contempla o Museu da Imagem e do Som, o Cine Arte Posto 4 – Sala Rubens Ewald Filho, a Sala Toninho Dantas (Cine ZN) e a programação dos novos auditórios dos centros culturais do Jardim Castelo, Vila Nova, Vila Progresso e Morro da Penha. Ainda, fomenta o projeto itinerante Cine Comunidade junto às entidades assistenciais e de bairros da Cidade.

A Unimonte, as Oficinas Queró e outras escolas de cinema promovem qualificação profissional de diversos cineastas na última década. Por sua vez, o Curta Santos – Festival de Cinema de Santos estimula nestes 13 anos a exibição das produções audiovisuais locais, como também mais recentemente a Mostra Audiovisual Caiçara e a Mostra das Minas.

Há uma grande vertente de produção audiovisual com foco publicitário ou autoral, e em grande maioria no formato curta-metragem e videoclipe. O conteúdo audiovisual produzido por santistas participam de diversos festivais mundo afora, sendo muitos deles premiados, consolidando o polo audiovisual da Cidade.

É importante valorizar a existência de grupos e coletivos artísticos locais, pois são espaços privilegiados para a experimentação e inovação, tanto amadora como profissionalmente. Além disso, os projetos de formação para o audiovisual desenvolvidos na Cidade por grupos e institutos precisam ser articulados à política de formação nas escolas e nas regiões periféricas.

Em relação à exibição, há mais de 20 salas comerciais de cinema, envolvendo o Cine Roxy, Cinemark e CineMiramar, tornando a Cidade como uma das que mais consomem este formato de audiovisual, embora haja um encarecimento no ingresso. Há ainda os cineclubes voltados ao cinema autoral ou local, na Cinemateca de Santos, na Unisanta, na Unifesp, no Fórum da Cidadania, entre outros espaços e iniciativas.

As redes de televisão regionais estão presentes na vida cotidiana, porém o mercado ainda está concentrado nas mãos de poucos empresários. Nesse contexto, a expressão da diversidade é restrita a determinadas opiniões e grupos sociais, portanto a necessidade de regionalizar a infraestrutura, fortalecer a produção independente, criar estratégias para a formação profissional e para a distribuição, são medidas regulatórias para o fomento da atividade econômica e inserção efetiva do audiovisual nas TVs locais. Vale-se o registro de que a TV Tribuna (filial da Rede Globo) realiza em parceria com o Curta Santos um programa anual de curtas-metragens com conteúdo local.

3.1.6.3 Ações:

- Criar políticas públicas para o fomento ao Audiovisual e os Multimeios como direito social básico.
- Articular uma comissão para consolidar a criação de um Sistema Municipal do Audiovisual prevendo todos os seus elementos constitutivos, como o Fundo Setorial do Audiovisual e o Plano Municipal do Audiovisual.
- Criar um escritório de gestão compartilhada entre a sociedade civil e a Secretaria de Cultura para a promoção das políticas públicas para o audiovisual previsto e amparado pelo Sistema Municipal do Audiovisual, a exemplo do SP Cine.
- Readequar o perfil da Film Comission e submetê-la à gestão do escritório compartilhado.
- Fomentar a parceria com uma Incubadora de Projetos do setor submetida ao escritório compartilhado para fortalecer os Festivais, Mostrs e os Produtores locais.
- Instituir incentivos fiscais para estimular a cadeia de eco-

nomia e prestação de serviços do audiovisual, através de linhas de crédito à produção, distribuição e aquisição de equipamentos de audiovisual, bem como a isenção de imposto para sediar empresa de locação de equipamento para produções publicitárias e de longas metragens.

g) Aproximar os setores da economia da economia criativa através de ações conjuntas.

h) Fomentar a criação do Polo Cinematográfico de Santos em parceria entre o poder público e privado dentro dos potenciais territórios criativos.

i) Realizar a catalogação e digitalização do acervo da cinematografia santista, o Museu da Imagem e do Som e a Cinemateca.

j) Regularizar uma sede própria para a Cinemateca.

k) Fomentar a difusão do audiovisual privilegiando salas itinerantes ou ao de cinema ao ar livre para a exibição em todo o território santista, com programação de conteúdo nacional e regional, de curtas e longas metragens.

l) Garantir a exibição de mostras de obras regionais nas salas de exibição municipais comerciais e públicas.

m) Ampliar a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais ao cinema;

n) Qualificar a formação profissional em nível técnico para o audiovisual e multimeios através da criação de uma Escola Livre de Cinema, a exemplo de Santo André, e em parceria com a ETEC ou com Universidade da região;

o) Ampliar a formação superior de graduação e especialização em audiovisual;

p) Ampliar a capacitação em dramaturgia e gestão de negócios em audiovisual;

q) Promover intercâmbios nacionais e internacionais entre as instituições de ensino locais, bem como os cineastas independentes através de Incubadora de Projetos, estimulando a formação inicial e a pós-graduação;

r) Inserir a formação em linguagem audiovisual no sistema regular de ensino, em parceria com a SEDUC;

s) Implantar videotecas escolares na rede pública de ensino;

t) Fomentar os cineclubes da Cidade, bem como estimular a criação de novos.

3.1.6.4 Resultados e impactos esperados:

- Crescimento duradouro de políticas para a economia da cultura por meio do fomento à profissionalização do setor através de projetos fortes que possam disputar o mercado audiovisual e a criação de empresas com práticas comerciais adequadas a um ambiente de livre concorrência;
- Dinamismo nas obras, serviços e formatos de cultura audiovisual e nos modelos gerenciais e de negócios;
- Acessibilidade da população;
- Proteção e promoção ao audiovisual produzido na Cidade, salvaguardando seu espaço na exploração do mercado interno;
- Princípio da diversidade cultural e dos múltiplos sujeitos e interesses para um ambiente de democracia e pluralidade;
- Autonomia e independência dos autores no sentido de valorizar a liberdade de criação como pilar da atividade audiovisual;
- Expansão da formação profissional e de público para o audiovisual.

3.1.6.5 Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Legislações pertinentes ao Sistema Municipal do Audiovisual;
- Relatório de ações sobre formação profissional e de público para o audiovisual;
- Relatório de ações sobre acessibilidade dos equipamentos públicos voltados ao audiovisual;
- Diagnósticos sobre a economia da cultura no mercado audiovisual.

3.1.6.6 Prazo de execução: Conclusão até 2026

3.1.7 META 7: Sistema Municipal de Arquivos Públicos – SMAP, 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2026.

Contribui para a realização das Metas 1, 2, 5, 19, 39 e 40 do Plano Nacional de Cultura.

3.1.7.1 Conceito: A Constituição Federal (art. 216) e a Lei Federal de Arquivos (Lei nº 8.159/91, art. 1.º) atribuem ao poder público, em todos os níveis, a gestão, guarda e preservação dos documentos de arquivo como instrumentos de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico. O art. 26 da Lei nº 8.159/91, não só criou o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ como institui também o Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, cuja competência, organização e funcionamento estão regulamentados pelo Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002.

De acordo com esse dispositivo legal, o SINAR tem por finalidade implementar a política nacional de arquivos públicos e privados, visando à gestão, à preservação, e ao acesso aos documentos de arquivo. Dados divulgados pelo Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ revelam, ainda, que apenas 12 das capitais brasileiras, incluindo o Distrito Federal, possuem arquivos municipais, e somente 9 dos 645 municípios do Estado de São Paulo contam com arquivos institucionalizados

3.1.7.2 Situação Atual: No município de Santos é a Fundação Arquivo e Memória de Santos (Fams), a instituição que trabalha no apoio à administração municipal no que se refere ao gerenciamento dos arquivos públicos processados pela Prefeitura de Santos, além da memória documental e iconográfica da Cidade, garantindo sua salvaguarda, preservação e disseminação.

Seus arquivos estão separados em intermediário e permanente. O Arquivo Intermediário é responsável pela guarda e conservação dos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Santos produzidos entre 1958 e 1998. Já o arquivo permanente conta com 60 mil documentos de guarda permanente do Município de Santos, da época do Império até 1957, entre livros, testamentos, escrituras, mapas, registros e outros documentos que relatam os pormenores da história de Santos.

3.1.7.3 Ações:

- Inventariar e digitalizar o acervo documental das instituições públicas e incentivar a preservação e digitalização de acervo das instituições privadas;
- Disponibilizar por meio de consulta física e virtual os dados e acervos digitalizados;
- Digitalização e recuperação de acervos e arquivos de tomos históricos;
- Criar acervo de partituras musicais e editoração para pesquisa, e ainda ampliar o arquivo musical da OSMS;
- Fomentar políticas de acesso e difusão do acervo artístico e cultural municipal.

3.1.7.4 Resultados e impactos esperados:

- Uma gestão de documentos mais eficiente e transparente.
- Acervos das instituições públicas inventariados e digitalizados.
- Facilitação do acesso à consulta de dados dos acervos existentes.
- Arquivo de partituras musicais e editoração de acesso público.
- Política pública de acesso e difusão dos acervos municipais.

3.1.7.5 Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Relatório da plataforma digital do acervo de instituições públicas inventariados.
- Relatório da plataforma digital de acervo de partituras musicais e editoração.

- Relatórios das ações realizadas por acervos.
- Registro gráfico comparativo de evolução do número de acessos às consultas.
- Relatório anual.

3.1.7.6 Prazo de execução: Conclusão até 2026.

3.1.8 META 8: Sistema Municipal de Artes Cênicas 100% institucionalizado, implantado e em funcionamento até 2020.

Contribui para a realização das Metas 1, 2, 3, 7, 11, 19, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 31 do Plano Nacional de Cultura.

3.1.8.1 Conceito: O Sistema Municipal de Artes Cênicas é um plano estratégico orgânico dado pelo cenário cultural de Santos, tendo em vista uma perspectiva específica para as políticas públicas voltadas ao circo, à dança e ao teatro realizado pelos grupos artísticos locais ou em formato de intercâmbio.

Ao destacar as artes cênicas num futuro sistema a ser instituído, o Poder Público instiga que a produção artística do segmento seja atendida de modo transversal pelos diversos órgãos municipais, como também a preservação de cargos estratégicos na Secult para o setor, além de efetivar melhor diálogo com os grupos envolvidos da sociedade civil.

3.1.8.2 Situação atual: As artes cênicas de Santos são produzidas pelos movimentos e grupos culturais de mais longa trajetória da Cidade. Consecutivamente, por serem frutos de criações coletivas, tratam-se dos setores melhores organizados nos debates de políticas públicas, e com função de sensibilizar o Poder Público e outros segmentos artísticos com suas respectivas demandas.

O Movimento Teatral da Baixada Santista se encontra em Santos reunindo cerca de 20 grupos, desenvolvendo o Motim – Mostra Regional de Teatro e o Festa – Festival Santista de Teatro – este, criado em 1958 por Patrícia Galvão, criadora da então União do Teatro Amador de Santos. A Cidade ainda contempla o Festes – Festival de Teatro de Estudantes de Santos (Secult), o Mirada – Festival Ibero-Americano de Artes Cênicas de Santos (Sesc), o Fescete – Festival de Cenas Teatrais (Tescom), a Mostra da Trupe Olho da Rua, a Mostra de Teatro do Sindicato dos Metalúrgicos (Temetel), entre outros.

O segmento se encontra com maior destaque em seis diferentes núcleos de formação da sociedade civil, que por sua vez disseminam em diferentes mostras e linhas de pesquisa. Há a Vila do Teatro (criada em 2012, que reúne diferentes grupos voltados às artes de rua e ocupação pública), o Café Teatro Rolidei (criado nos anos 2000, com grupo teatral e associação voltada à inclusão social com pessoas com deficiência), a Escola Tescom (desde os anos 90, com foco em teatro, pesquisa e educação), além do Casarão Santa Cruz, o Sesi e o Senac. Outras companhias históricas mantêm residência na Cidade, entre elas, a mais antiga em atividade é o TEP/Unisanta, há 50 anos.

Vale ressaltar que a sociedade civil também participa do cenário de artes cênicas com a manutenção de teatros e auditórios (sindicatos, Sistema S, entre outros), além de que há um crescimento dos movimentos autônomos de ocupação de espaços públicos (praças, parques e espaços ociosos) para a realização de suas produções artísticas.

A Prefeitura, por sua vez, contribui com a manutenção da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo, e dos teatros municipais (Coliseu, Braz Cubas e Guarany), sendo que falta reativar o teatro de arena Rosinha Mastrângelo. Também realiza programas de iniciação artística em equipamentos da Secult e escolas, no entanto, falta uma política efetiva de fomento aos grupos residentes de Santos, além de ampliação da agenda dos teatros públicos aos coletivos da região.

Na área da dança, há diversas escolas da sociedade civil, principalmente na Zona Leste da Cidade, sendo que as mais antigas datam de 40 anos. Diferentes gêneros de dança se destacam na Cidade, desde o tradicional balé, até a dança contemporânea, da dança de rua até grupos folclóricos (coletivos de dança portuguesa, espanhola, cigana, oriental, entre outros). O Sesc Santos e a Unifesp desempenham um papel importante nas últimas décadas, abrindo editais de ocupação cênica, mediação com ações de improviso e debates.

Para o setor, a Prefeitura tem ações de iniciação artística, e ainda profissional como a Escola de Bailado Municipal, o Balé da Cidade, a Escola Livre de Dança, o Laboratório de Movimento e Pesquisa Corporal, a Escola de Dança Esportiva em Cadeira de Rodas, a Escola de Dança do Centro Cultural da Zona Noroeste e o apoio ao projeto Dança de Rua do Brasil e aos demais grupos, além da realização nos teatros municipais de diferentes mostras do segmento desenvolvidas por escolas e organizações da sociedade civil.

No entanto, há um vazio de um festival maior a ser desenvolvido com objetivo de agregar mais os grupos de dança da Cidade e região, além das demandas do setor em relação a apoiar mais ações de pesquisa e intercâmbio dos núcleos artísticos.

Na área circense, há grupos do segmento na Cidade, com atividades e oficinas gratuitas para a comunidade, como na Vila do Teatro. Todos, frutos da antiga Escola Livre de Circo, mantida à época em parceria pela Prefeitura e pelo Governo Estadual desde 2005. Contudo, falta maior estímulo para a formação e financiamento dos coletivos da Cidade, e reservar uma área pública no Município para a garantia de instalação de lonas nas temporadas de companhias que vêm à Cidade.

3.1.8.3 Ações:

- Reestruturação do organograma da Secult envolvendo seus departamentos e coordenadorias visando a pluralidade das linguagens artísticas, como departamento de artes cênicas, reunindo projetos de formação, fomento e de difusão, além de espaços relacionados e políticas públicas para a área;
- Mapear e liberar os edifícios públicos ociosos (Prefeitura, Governo Estadual e União) para que os artistas independentes, grupos, companhias, coletivos, entre outros, possam realizar ensaios de espetáculos em fase de criação, montagem, e/ou apresentação;
- Garantir que os cargos de gestão na Secult sejam ocupados por profissionais dotados de formação e/ou notório saber na área cultural;
- Estudo e criação de mecanismos de fomento separados por segmento, complexidade e temas diversos;
- Estudo e criação de mecanismos de fomento a jovens artistas e grupos culturais garantindo a participação de agentes de territórios marcados pela vulnerabilidade social;
- Reverendo a Lei de Uso e Ocupação do Solo, elaborar Lei Municipal para a destinação de espaço público para montagem de lona circense visando o apoio a difusão da arte circense no município;
- Criação de uma Escola Municipal de Circo;
- Criação de uma Lei de Fomento ao Teatro para a Cidade de Santos.
- Reforma de isolamento acústico do Teatro Guarany;
- Readequação do Teatro Coliseu de acordo com as normas previstas pelo Corpo de Bombeiros e demais órgãos vinculados a preservação do patrimônio público material;
- Criação de lei municipal que normalize a criação e continuidade da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo;
- Realização de estudos visando modificar a forma de contratação de professores e funcionários da EAC Wilson Geraldo;
- Regularização da EAC Wilson Geraldo junto ao Ministério da Educação;
- Promover uma ampla discussão sobre o uso da Concha Acústica;
- Reabertura do Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo, cuja gestão deve ocorrer por meio de editais de ocupação artística;
- Realização de seminários, oficinas, cursos, palestras, resi-

dências artísticas, intercâmbios que visem o aperfeiçoamento dos artistas e grupos locais, garantindo a capacitação em novas linguagens e experimentações artísticas;

q) Estudo e pesquisa para viabilização de criação de uma Universidade Pública Municipal de Artes;

r) Estimular parcerias do poder público municipal com o Sistema S para garantir a formação cultural especializada de artistas e grupos locais;

s) Garantir a ocupação por artistas e grupos culturais locais nos teatros, galerias e demais espaços culturais municipais;

t) Garantir a abertura de editais públicos para a contratação de grupos e artistas locais para os eventos e projetos da Secult e demais secretarias;

u) Criar uma programação continuada com espetáculo, shows de outras regiões para a Cidade;

v) Realização de seminário entre universidades e instituições de ensino formal e gestores e fazedores de cultura;

w) Realizar estudo para a criação da Faculdade de Licenciatura em Dança;

x) Obter a chancela junto ao Conselho Estadual de Educação para que os principais equipamentos públicos municipais de cultura e formação possam emitir certificação de seus cursos;

y) Garantir que os festivais, mostras e demais eventos artístico-culturais que utilizem de espaços públicos, destinem parte do recurso arrecadado com bilheteria, taxas de inscrição e demais formas utilizadas de arrecadação financeira para o Fundo Municipal de Cultura;

z) Promover a diversidade de cursos, temáticas e linhas de pesquisa na área da dança, garantindo a diversidade cultural, de gênero e raça.

3.1.8.4 Indicadores de monitoramento e avaliação:

a) Melhor eficiência do organograma municipal e das políticas públicas de cultura;

b) Maior quantidade de coletivos artísticos em atividade de produção e difusão de suas obras culturais;

c) Maior variedade de mecanismos de fomento aos artistas da Cidade;

d) Maior aproveitamento dos espaços públicos culturais e ociosos da Cidade para manifestações artísticas.

3.1.8.5 Resultados e impactos esperados:

a) Reestruturação do organograma da Secretaria da Cultura, visando a pluralidade das linguagens artísticas e profissionais dotados de formação e/ou notório saber;

b) Mapeamento e diagnóstico sobre as produções artísticas realizadas na Cidade; e sobre os espaços públicos culturais e ociosos para manifestações artísticas;

c) Criação de legislações específicas para mecanismos de fomento aos artistas;

d) Relatório anual de ações de realização e apoio às expressões artísticas, como sua pesquisa, produção e difusão de bens culturais.

3.1.8.6 Prazo de execução: Ações de médio prazo até 2020 e de ampliação até 2026.

3.2 OBJETIVO 2 – Estabelecer e ampliar mecanismos de financiamento público para a cultura.

3.2.1 META 9: Sistema Municipal de Financiamento à Cultura 100% institucionlizado e em funcionamento até 2026.

Contribui para a realização da Meta 1, 50 e 51 do Plano Nacional de Cultura.

3.2.1.1 Conceito: O Governo Federal, através do Projeto de Lei nº 6.722/2010, que instituiu o ProCultura, propõe determinação de que a transferência de recursos aos Fundos Municipais de Cultura seja condicionada à existência de plano de cultura, de fundo de cultura e órgão colegiado oficialmente instituído para a gestão democrática e transparente dos recursos culturais.

Embora o Orçamento Público seja, atualmente, a modalidade mais utilizada pelas Prefeituras, para o fomento à cultura, com a implantação do Sistema Nacional de Cultura o mecanismo mais adequado será o Fundo Municipal de Cultura, porque, além de democratizar e facilitar o acesso dos proponentes aos recursos, sua criação será condição obrigatória para que o Município receba os repasses da União e dos Estados. O Sistema Municipal de Financiamento prevê a existência de mais de um Fundo, desde que não tenham objetivos idênticos.

3.2.1.2 Situação Atual: Hoje o único fundo existente é o Fundo de Assistência à Cultura (Facult), criado por uma legislação que visa contemplar projetos de diversos segmentos artísticos. Nele, ocorre uma única modalidade de edital anual (que se encontra em sua quinta edição), mas que ainda não supre as necessidades transversais e mais amplas do fazer cultural na Cidade. Tendo em vista essa realidade, atualmente a Secult encaminhou o processo de criação do Projeto de Lei para um novo Fundo Municipal de Cultura, conforme o previsto na Lei do Sistema Municipal de Cultura em trâmite no Legislativo.

3.2.1.3 Ações:

a) Garantir que os festivais, mostras e demais eventos artísticos e culturais que utilizem de espaços públicos, destinem parte do recurso arrecadado com a bilheteria, taxa de inscrição e demais formas utilizadas de arrecadação financeira, para o Fundo Municipal de Cultura;

b) Garantir dotação orçamentária progressiva para os festivais e mostras tradicionais que fazem parte do calendário cultural oficial da Cidade realizados pelos produtores independentes locais;

c) Reformulação do Facult em relação ao aporte financeiro, segmentação dos editais, comissão de seleção, isenção fiscal e divulgação;

d) Promover campanha continuada voltada ao incentivo de doações e contribuições para ampliação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura de Santos;

e) Estabelecer parcerias com instituições financeiras para ampliação dos financiamentos para a Cultura;

f) Realizar editais públicos de fomento e de manutenção para cada segmento representado no Concult, publicados anualmente até 2025;

g) Instituir o Programa Anual de Editais e Concursos Culturais;

h) Criação de um selo de responsabilidade cultural para empresas que invistam no Fundo Municipal de Cultura;

i) Realização de um seminário para esclarecimento sobre a criação do selo de responsabilidade cultural, editais privados para o fomento a setor cultural e demais temas pertinentes;

j) Garantir a abertura de editais públicos para a contratação de grupos e artistas locais para os eventos e projetos da SECULT e demais secretarias.

3.2.1.4 Resultados e impactos esperados:

a) Instituição de novos mecanismos de dotação de recursos destinados à Cultura com distribuição democrática para o fomento da criação, difusão e produção artístico-cultural no Município;

b) Aumento da arrecadação por meio das contrapartidas dos editais;

c) Maior quantidade de parcerias para o fomento do setor cultural.

3.2.1.5 Indicadores de monitoramento e avaliação:

a) Monitoramento do aumento gradual de projetos contemplados e editais;

c) Monitoramento das campanhas e parcerias de doação ao fomento cultural;

c) Relatório anual.

3.2.1.6 Prazo de execução: Conclusão até 2026.

3.3 OBJETIVO 3 – Promover a gestão da Cultura com a participação da sociedade.

3.3.1 META 10: Reestruturar o Conselho Municipal de Cultural (Concult) em sua nomenclatura, composição, atribuições e demais ajustes necessários para plena adequação ao Sistema Municipal de Cultura até 2018.

Contribui para a realização da Meta 1, 46 e 49 do Plano Nacional de Cultura.

3.3.1.1 Conceito: O Conselho de Cultura é uma instância colegiada de caráter permanente, consultiva, deliberativa e normativa, vinculada à estrutura do órgão gestor da cultura, que deve garantir dotação orçamentária prevista para seu funcionamento e apoio administrativo.

Deve atuar na formulação de diretrizes e estratégias e no controle da execução das políticas públicas de cultura.

Considerando as orientações do Conselho Nacional, cuja composição é tripartite devido a abrangência territorial de sua representatividade, nos estados e Municípios, a sua organização interna prevê uma composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil: eleição democrática dos representantes da sociedade; representação dos segmentos da área artístico-cultural e dos territórios.

A formação continua dos membros eleitos e indicados do conselho é fundamental para garantir a continuidade do processo democrático.

3.3.1.2 Situação Atual: O Conselho Municipal de Cultura foi instituído pela Lei nº. 1367 de 13 de dezembro de 1994, órgão normativo, consultivo e deliberativo das ações culturais e assegura a participação popular paritária com 11 (onze) representantes do Governo e 11 (onze) representantes da Sociedade Civil.

As Pré-Conferências, a Conferência Municipal de Cultura e a Eleição/Posse da Diretoria do Conselho Municipal de Cultura – Concult são realizadas, bienalmente, no primeiro trimestre do ano em que se inicia o novo mandato dos conselheiros. Santos realiza Conferências de Cultura desde o ano de 2000.

3.3.1.3 Ações:

a) Legitimar a Política Pública de Cultura como direito social básico;

b) Manter as Conferências Municipais de Cultura a cada dois anos em consonância às Conferências Estadual e Nacional;

c) Criar os Fóruns bienais dos segmentos culturais representados no Conselho Municipal de Cultura, intercalando as ações das conferências;

d) Ofertar curso de formação continuada para os membros do Conselho Municipal de Política Cultural;

e) Divulgar amplamente as ações do Concult, como também melhorar a divulgação, por meios diversos, das ações dos fóruns, conferências e demais espaços de participação social;

f) Garantir o direito das pessoas com deficiências diversas, no sentido de promover acessibilidade nos fóruns e conferências de cultura;

g) Fomentar seminários, fóruns e audiências públicas sobre o segmento cultural junto aos fazedores de arte e a população;

h) Pleitear cadeira do Concult no Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda.

3.3.1.4 Resultados e Impactos esperados:

a) Fortalecimento na representação da sociedade civil nos processos decisórios das políticas públicas para a Cultura.

b) Organização das Pré-Conferências Setoriais de forma transparente, fortalecendo os processos decisórios das políticas públicas para a Cultura de Santos.

c) Dinâmica de diálogo direto entre a Secretaria Municipal de Cultura - Secult e cada setor para a elaboração dos planos setoriais.

d) Alinhamento ao calendário das Conferências Nacional e Estadual, bem como o cumprimento das sugestões das pautas de discussão propostas pelo Ministério da Cultura.

3.3.1.5 Indicadores de monitoramento e avaliação:

Realização e relatórios de fóruns, conferências e pré-conferências setoriais.

3.3.1.6 Prazo de execução: Ações de curto praz até 2018 e gradualmente até 2026.

3.4 OBJETIVO 4 – Democratizar a comunicação e a informação da produção cultural local.

3.4.1 META 11: Realização anual em 100% das ações integradas de Comunicação e Cultura na Cidade durante a vigência do Plano Municipal de Cultura, a partir de 2018.

Contribui para a realização da Meta 44, 45 e 48 do Plano Nacional de Cultura.

3.4.1.1 Conceito: Comunicação é cultura, em razão da centralidade do processo de produzir, transmitir, compartilhar e fruir valores de uma sociedade. A Cultura é comunicação sob a consideração de que por meio dela se dá a transmissão dos valores simbólicos presentes na sociedade brasileira.

É nesse esteio que o Ministério da Cultura vem atribuindo importância central ao enlaçamento da Cultura à Comunicação, ao reconhecer a importância estratégica desses laços na contemporaneidade, a fim de garantir o fortalecimento da diversidade e pluralidade cultural por meio da promoção do direito à comunicação. Do mesmo modo, esta relação precisa ser intensificada integralmente na esfera municipal.

3.4.1.2 Situação Atual: A Prefeitura de Santos, por meio de sua Secretaria de Comunicação e Resultados (Secor), tem como foco a democratização do acesso à informação e o aprimoramento dos canais de comunicação dela com a população. Nesse sentido, atende todas as demais secretarias na divulgação de iniciativas de interesse público e na elaboração de campanhas institucionais.

A Secor edita o Diário Oficial de Santos e o portal do Município, além de produzir textos, filmes e fotografias de conteúdo jornalístico e coordenar a publicação dos atos oficiais encaminhados pelo Gabinete do Prefeito e demais órgãos da Administração. Apesar desta estrutura, a área cultural da Cidade carece de um programa de comunicação mais efetivo.

3.4.1.3 Ações:

a) Manter o vínculo junto aos veículos de comunicação na difusão da programação cultural da Cidade;

b) Manter programas audiovisuais via SECOR referente aos equipamentos históricos e culturais da Cidade;

c) Estimular integração de setores públicos da SECULT nas redes sociais;

d) Criar uma agenda permanente de workshops de comunicação e cultura com diferentes públicos: artistas, produtores culturais, jornalistas, estudantes de comunicação etc.

e) Estimular parcerias e criações de projetos de educomunicação, mídia livre e comunicação comunitária junto aos coletivos artísticos, acadêmicos e demais interessados;

f) Divulgar e publicar amplamente as ações e projetos da área cultural em diversos mecanismos de comunicação, em especial nos meios multimídia;

g) Publicizar a sistematização de resultados e impactos de projetos culturais financiados por recursos públicos municipais;

h) Manter, ampliar e integrar as atividades educativas (programa Vovô Sabe Tudo, publicações impressas, vídeos institucionais e demais ações) sobre os equipamentos históricos da Cidade;

i) Estimular parceria com universidades que possuam o curso de Rádio e TV para a criação de uma TV e rádio públicas.

3.4.1.4 Resultados e Impactos esperados:

a) Universalização da informação sobre a cultura local.

b) Facilidade no acesso aos meios midiáticos com conteúdos da cultura local.

c) Aumento comparativo de inserções de ações culturais na imprensa (clipping);

d) Aumento comparativo de quantidade de veículos tradicionais e alternativos em Santos que abranjam a área cultural;

e) Aumento e realização de atividades integradas de difusão sobre a história cultural da Cidade (via Setur, Secor e Secult)

f) Aumento das atividades de formação sobre cultura e comunicação realizados anualmente pelo Poder Público.

3.4.1.5 Indicadores de monitoramento e avaliação:

a) Relatório comparativo de inserções de ações culturais na imprensa (clipping);

b) Relatório comparativo de quantidade de veículos tradicionais e alternativos em Santos que abranjam a área cultural;

c) Relatórios das atividades de formação sobre cultura e comunicação realizados anualmente pelo Poder Público

d) Relatório das atividades integradas de difusão sobre a história cultural da Cidade (via Setur, Secor e Secult)

e) Avaliação anual.

3.4.1.6 Prazos de execução: A partir de 2018.

3.5 OBJETIVO 5 – Ampliar, diversificar e descentralizar os espaços culturais

3.5.1 META 12: Equipamentos e Espaços Culturais Públicos adequados em 100% até 2026.

Contribui para a realização das Metas 19, 28, 29 e 31 do Plano Nacional de Cultura.

3.5.1.1 Conceito: As instituições e os equipamentos culturais (museus, teatros, centros culturais entre outros) são lugares de trocas e disseminação de cultura, que contribuem para a constituição da memória social. São também importantes elementos no processo de revitalização dos centros urbanos e de integração de áreas periféricas. A oferta destes espaços no Brasil reflete as desigualdades socioeconômicas e territoriais observadas entre diferentes regiões e, muitas vezes, dentro de um mesmo Município. Aumentar a quantidade de instituições ou equipamentos culturais contribui para garantir a democratização da cultura e o pleno acesso aos direitos culturais.

Para se atingir plenamente esse objetivo é necessário que estejam cumpridos os requisitos mínimos de segurança (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, o AVCB) e de acessibilidade, quais sejam: banheiros adaptados; estacionamentos com vagas reservadas e sinalizadas; acesso a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; sinalização visual e tátil para orientação de pessoas com deficiência auditiva e visual, conforme a ABNT; e espaços reservados para cadeira de rodas e lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual com acompanhante. Além disso, estimular as instituições e os equipamentos culturais a desenvolverem ações voltadas para a promoção da efetiva fruição cultural por parte das pessoas com deficiência.

No cenário ideal, deseja-se que cada Município (ou conjunto de Municípios por área de influência) tenha ao menos um museu, um teatro ou sala de espetáculo, um cinema, um centro cultural e um arquivo público.

3.5.1.2 Situação atual: Santos respira cultura em diversos pontos de seu território. A Secult possui diversos teatros públicos, centros culturais, cinemas, espaços para apresentações e uma rede de bibliotecas compondo uma estrutura que oferece inclusão social a partir da arte, além de espaços culturais de iniciativas privadas e de sociedade civil organizada. No entanto, nem todos esses espaços mantêm AVCB, e parte deles estão sendo readequados nos últimos anos em relação à acessibilidade.

3.5.1.3 Ações:

a) Criar Editais de Ocupação para o uso dos equipamentos culturais e espaços públicos, para os grupos e coletivos culturais da região, de forma, a atender de modo equânime os segmentos, linguagens, gêneros e projetos culturais propostos;

b) Manutenção constante dos teatros municipais e demais equipamentos culturais de acordo com as normas previstas pelo Corpo de Bombeiros e demais órgãos vinculados a preservação do patrimônio público material;

c) Realizar diagnóstico das condições atuais dos equipamentos em todos os espaços públicos municipais, bem como promover sua revitalização e manutenção;

d) Proteger e valorizar os equipamentos culturais através de um sistema permanente de segurança em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança;

e) Prover espaços para a realização ensaios de grupos musicais independentes cameratas, grupos musicais acústicos e orquestras;

f) Criar projetos para aprimorar instalações, equipamentos de instituições culturais e, ainda preservação dos acervos e equipamentos;

g) Criar legislação de isenção de impostos (como o ISS e IPTU) em espaços culturais, sem fins lucrativos, mantidos pela sociedade civil;

h) Retomar o espaço do Centro de Cultura Patrícia Galvão, integralmente - sem a ocupação pela estrutura administrativa da Secretaria de Cultura.

3.5.1.4 Resultados e impactos esperados:

Equipamentos públicos geridos pela prefeitura dotados de estrutura física e acessibilidade adequadas, ampliando a fruição do fazer cultural no Município, possibilitando a difusão de novas linguagens e realização de programação constante.

3.5.1.5 Indicadores de monitoramento e avaliação:

a) Relatório quantitativo e qualitativo dos tipos de equipamentos culturais de Santos.

b) Levantamento mensal do público frequentador e atividades desenvolvidas nos equipamentos culturais.

3.5.1.6 Prazo de execução: Até 2026.

3.6 OBJETIVO 6 – Promover o desenvolvimento da Economia da Cultura

3.6.1 META 13: 100% do Programa Municipal de Economia da Cultura até 2026.

Contribui para a realização da Meta 7 do Plano Nacional de Cultura.

3.6.1.1 Conceito: A Cultura progressivamente vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos da economia de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a cultura, hoje, é considerada elemento estratégico da chamada nova economia ou economia do conhecimento, que se baseia na informação e na criatividade. De imediato, deve-se partir do princípio de que o desenvolvimento não se refere somente aos aspectos meramente econômicos ou à produção de riquezas.

O desenvolvimento local ou territorial se relaciona ao amplo planejamento com participação, satisfação humana, qualidade de vida, igualdade universal das oportunidades e ao direito de garantia da vida das próximas gerações. A relação entre a cultura e desenvolvimento torna imperativa a necessidade da criação de condições propícias ao aumento da diversidade de manifestações culturais e à promoção da inclusão, simultaneamente cultural, social e econômica de novos e múltiplos agentes criadores.

A Economia da Cultura, ao lado da Economia do Conheci-

mento (ou da Informação), integra o que se convencionou chamar Economia Nova, dado que seu modo de produção e de circulação de bens e serviços é altamente impactado pelas novas tecnologias. Suas atividades geram trabalho, emprego, renda e são capazes de propiciar oportunidades de inclusão social.

3.6.1.2 Situação Atual: Estima-se que, em 2010, as riquezas produzidas por esta atividade representaram 2,6% do PIB brasileiro. Isso equivale a 95 bilhões de reais. O Plano Nacional pretende aumentar esse percentual para 4,5% do PIB.

3.6.1.3 Ações:

a) Realizar e apoiar pesquisas permanentes para levantamento dos dados referentes às cadeias produtivas da cultura de Santos;

b) Incentivar e mediar através de instituições financeiras a criação de linhas especiais de crédito para artistas e produtores culturais de pequeno e médio porte, para formação, produção e difusão em diversas linguagens artísticas e culturais;

c) Criar incubadora de atividades referentes à economia criativa em Santos, possivelmente em parceria com a Incubadora Municipal de Empresas;

d) Realizar formação e capacitação, como oficinas e cursos, referentes à elaboração de projetos e prestação de contas para participação em editais e outras linhas e mecanismos de financiamento público.

e) Realizar cursos técnicos, instrumentais e profissionalizantes na área da economia da cultura, abarcando diversas áreas da cadeia produtiva.

f) Promover ações e campanhas de valorização e reconhecimento para empresas que apoiem a cultura, com a homologação do Concult;

g) Fortalecer a Cidade através de leis de fomento, compreendendo-a como polo de economia criativa, a fim de estimular a permanência do artista;

h) Promover parcerias com o terceiro setor na elaboração de projetos e no fortalecimento da economia da cultura.

3.6.1.4 Resultados e impactos:

a) Pesquisas para levantamento dos dados referentes às cadeias produtivas da cultura realizadas;

b) Linhas especiais de crédito para artistas e produtores culturais de pequeno e médio porte criadas;

c) Incubadora de atividades referentes à economia criativa implantada;

d) Cursos abrangendo as diversas áreas da cadeia produtiva realizados.

3.6.1.5 Indicadores de Monitoramento e Avaliação:

a) Relatório de projetos contemplados com programa de economia criativa.

b) Relatório de percentual investido na realização de atividades relacionadas à economia da cultura.

c) Monitoramento quantitativo de público atendido diretamente pelos bens e serviços ofertados na área.

d) Monitoramento quantitativo de artistas e grupos usufruindo das iniciativas da economia da cultura.

e) Relatórios anuais.

3.6.1.6 Prazo de execução: Até 2026.

3.6.2 META 14: 100% dos Territórios Criativos estruturados e com Fóruns permanentes implantados até 2022.

Contribui para a realização das Metas 2, 3, 7 e 8 do Plano Nacional de Cultura.

3.6.2.1 Conceito: Conforme conceito definido pelo MinC: "territórios criativos são bairros, Cidades ou regiões que apresentam potenciais culturais criativos capazes de promover o desenvolvimento integral e sustentável, aliando preservação e promoção de seus valores culturais e ambientais". Os Territórios Criativos se caracterizam como polos econômicos sociais, e suas atividades geram trabalho, emprego, renda e inclusão.

Destaca-se assim o potencial de contribuição das discussões realizadas para auxiliar o planejamento de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento urbano que integre: inclusão social, sustentabilidade, inovação e diversidade cultural em territórios criativos.

3.6.2.2 Situação Atual: Atualmente a Secretaria Municipal de Cultura de Santos desenvolve o Projeto Portos Culturais (Polos de Cultura) que traz o embrião conceitual do que se pretende com o mapeamento e delimitação dos Territórios Culturais no Município. Descentralizados pela área insular e continental, os Portos Culturais, a partir de encontros com a sociedade local, desenvolvem oficinas e atividades culturais territorializadas. Em que pese a existência e importância deste Projeto, suas ações carecem de maior metodologia, melhor fundamentação para a delimitação territorial, efetiva participação popular e principalmente de fóruns permanentes de discussão para a promoção e fiscalização das políticas públicas que visem o crescimento econômico, cultural e social sustentável dos territórios criativos.

3.6.2.3 Ações:

a) Mapear e posteriormente cancelar no MINC os territórios criativos existentes na área insular e continental do Município;

b) Realizar seminários sobre a função estratégica dos fóruns territoriais para a construção coletiva de políticas públicas setorializadas;

c) Criar fóruns territoriais permanentes junto aos artistas, agentes culturais e sociedade civil;

d) Implantar políticas culturais nos territórios criativos com destaque para os de vulnerabilidade social, prevendo a realização de espetáculos, apresentações musicais, cursos e oficinas permanentes, entre outras iniciativas, garantindo a diversidade de linguagens, gêneros e temas;

e) Potencializar saberes e fazeres próprios em 100% dos territórios.

f) Realizar parceria com o Estado, União, 3º setor e sociedade de melhoramentos no desenvolvimento de projetos culturais que abranjam o maior número possível de territórios;

g) Fomentar a criação de projetos itinerantes e de mobilidade para o desenvolvimento de atividades culturais e cursos profissionalizantes, nos territórios distantes das regiões central e orla;

3.6.2.4 Resultados e impactos esperados:

a) Mapeamento e chancela no MINC dos territórios criativos considerando-se a área insular e continental do Município;

b) Fóruns instituídos e atuantes na discussão, execução e fiscalização das políticas culturais dos territórios;

c) Desenvolvimento e sustentabilidade cultural, social e econômico dentro dos territórios.

3.6.2.5 Indicadores de Monitoramento e Avaliação:

a) Índices e Relatórios das ações realizadas, implantação e atuação dos seminários e fóruns;

b) Índices e gráficos com o levantamento da participação social em fóruns e outros espaços de debate sobre políticas públicas culturais;

c) Avaliações anuais.

3.6.2.6 Prazo de Execução: A partir de 2018 até 2022.

3.6.3 META 15: 100% das ações de fomento à criação, difusão e produção cultural realizadas até 2026.

Contribui ao conceito intrínseco e à natureza do Plano Nacional de Cultura.

3.6.3.1 Conceito: A Constituição Brasileira de 1988 criou a garantia a todos do pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura nacional, obrigando o Estado a apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. O artigo 215 da Constituição foi modificado pela Emenda Constitucional nº

48/2005 e consagrou em seu texto o princípio da cidadania cultural como direito fundamental. Entender a cidadania cultural significa dimensionar e tomar para si a consciência da importância que este direito fundamental representa.

A importância do fomento Estatal para preservação e desenvolvimento da cultura brasileira reside no fato de que deixar que o mercado regule a produção cultural é equivalente a esterilizá-la, vez que inviabiliza a liberdade que estas manifestações requerem. O Poder Público deve através de políticas públicas voltadas para esta finalidade, viabilizar a intensificação das manifestações culturais.

3.6.3.2 Situação atual: Em que pese o movimento cultural na Cidade, por meio da grande quantidade de fazeres culturais realizados com o apoio e pelo poder público, iniciativa privada e terceiro setor, percebe-se ser um movimento quase espontâneo que acontece a partir de demandas e iniciativas propostas que vão acontecendo conforme as solicitações do momento ou cumprimento de calendário e datas comemorativas e sem a oitiva da sociedade civil, enquanto classe.

Como consequência, tem-se um movimento não planejado e não equitativo, no qual acabam sendo privilegiadas as áreas, territórios, segmentos ou fazeres de maior articulação e capaCidade de realização; quando não, de maior quantidade de público. Importantes lacunas culturais acabam acontecendo por falta de planejamento, critérios e normativas anteriormente estabelecidos para a realização das atividades; o que acaba por gerar um gasto do orçamento previsto não otimizado e que de conta das reais necessidades do fomento à cultura. Planejar, priorizar e otimizar os recursos para as ações culturais, é garantir o fomento à criação, difusão e produção estendida à todos, enquanto direito fundamental à cultura.

3.6.3.3 Ações:

- Instituir a "Casa de Cultura de Hip Hop" com gestão compartilhada entre poder público e sociedade, para ações de formação, pesquisa e difusão;
- Criar polos artesanais;
- Estimular junto às entidades de artesanato e demais instituições interessadas a criação do Selo "Amigo do Artesão Santista".
- Estabelecer parceria entre a prefeitura e os produtores independentes locais para a produção de mostras e festivais inéditos, além daqueles que fazem parte do calendário cultural oficial da Cidade;
- Promover a segmentação e o aumento dos valores dos prêmios do Facult;
- Realizar a Bienal de Gravuras, retomada da Bienal de Artes Visuais de Santos, como também realizar e apoiar demais festivais e mostras de artes visuais;
- Promover o exercício das funções da Coordenadoria de Eventos e Festas Populares - Seção de Festas Populares/DEVEPRO, no âmbito de sua competência, em conformidade ao Decreto nº 5.489/2010;
- Incentivar a criação de Associações, ONG's e Cooperativas de natureza cultural;
- Realizar e incentivar espetáculos de Ópera, Multimídia e Musicais, como também apresentações e concertos de música abrangendo gêneros, linguagens e formação vocal e instrumental diversas;
- Realizar o Festival Universitário da Música Popular Brasileira;
- Retomar a realização do Festival de Música Contemporânea com ênfase na formação, experimentação, pesquisa, discussão e performance;
- Realizar e apoiar concurso para jovens solistas (instrumental e canto) e de composição (música coral e sinfônica);
- Elaborar e publicar no início de cada ano a Temporada Anual dos Corpos Estáveis de Música e Dança, com empenho dos devidos recursos financeiros;
- Apoiar a programação continuada de espetáculo e shows de outras regiões, visando o intercâmbio cultural;
- Fomentar a Arte Graffiti e Arte Urbana de Santos por meio de projetos de pintura de painéis artísticos, concursos, encontros, cursos de arte urbana e discussões, que promovam o esclarecimento à população e aos órgãos competentes como Polícia Militar, Guarda Municipal e gestão pública sobre este tipo de arte;
- Inserir artistas ativos do movimento do Graffiti para a criação e promoção destas ações municipais relacionadas às artes urbanas;
- Promover o aperfeiçoamento dos artistas e grupos locais, garantindo a capacitação em novas linguagens e experimentações artísticas;
- Fomentar a produção, difusão, participação e empoderamento dos artistas, cujas obras reflitam sobre a identidade de gênero, nas ações municipais de caráter transversal entre as secretarias públicas;
- fortalecer e aperfeiçoar os instrumentos e mecanismos voltados a produção e promoção cultural;
- Criar o plano municipal de salvaguarda da capoeira como patrimônio imaterial, efetivando o Programa do Capoeirista Santista, para cadastrar os mestres de capoeira e suas respectivas entidades de práticas a fim de possibilitar a inserção e/ou consolidação do mercado de trabalho formal;
- Criar a Casa da Capoeira, um espaço público e exclusivo a fim de elaborar e executar projetos de pesquisa, extensão, produção cultural e ensino da prática;
- Criar o Dia Municipal do Capoeirista, para debater, refletir e desenvolver ações e medidas que estimulem a importância da prática da capoeira;
- Criar a honraria Troféu Berimbau de Ouro, que será concedido exclusivamente para reconhecer pessoas, entidades ou corporações de qualquer natureza, movimentos sociais que atuem em prol da capoeira, além de valorizar o ofício de mestre, bem como sua relevância na sociedade contemporânea – como por exemplo, o Mestre Sombra, precursor do segmento na região.

3.6.3.4 Resultados e impactos esperados:

- Ampliação do fomento à criação, difusão e produção cultural na Cidade;
 - Maior planejamento e transparência dos fazeres culturais;
 - Maior equanimidade das ações culturais;
 - Maior otimização do orçamento público;
 - Movimento cultural permanente, eficiente e eficaz à criação, difusão e produção cultural.
- 3.6.3.5 Indicadores de Monitoramento e Avaliação:
- Relatórios de acompanhamento das ações realizadas em conformidade aos prazos de execução previstos;
 - Comparativo anual dos relatórios.

3.6.3.6 Prazo de Execução: Ações realizadas gradualmente até 2026.

3.6.4 META 16: Aumentar em 70% o número de empregos regulamentados na cultura - emprego formal e empreendedorismo, até 2026.

Contribui para a realização das Metas 11 e 53 do Plano Nacional de Cultura.

3.6.4.1 Conceito: O trabalho formal é aquele no qual se estabelece uma relação formalizada entre empregador e empregado. Nesta relação, além da remuneração auferida por lei, estão garantidos todos os direitos e benefícios previstos pela CLT ou pelo regime trabalhista vigente à natureza da empresa (pública ou privada).

Neste regime, os trabalhadores que têm registro em carteira e seus direitos trabalhistas garantidos, recolhendo uma taxa para a aposentadoria (contribuição ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social), ou as pessoas que, mesmo trabalhando por conta

própria (sem que estejam empregadas em empresas ou órgãos do governo), recolhem determinadas taxas, desenvolvem atividades que são chamadas de formais, ou seja, estão de acordo com uma série de leis que se referem ao trabalho e às atividades econômicas.

Por outro lado, o trabalho informal é o trabalho sem vínculos empregatício e sem quaisquer benefícios garantidos por lei. O aumento na proporção do trabalho informal é proporcional ao desemprego. O desemprego no Brasil passou dos dois dígitos no país; 10,2% dos trabalhadores estão fora do mercado, sem ocupação. Em números absolutos, são 10,4 milhões de brasileiros. A informalidade cresce.

A maioria dos trabalhadores da cultura – artistas, técnicos, produtores e outros, ainda que com atividades reconhecidas do setor cultural que estão na lista da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) criada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), não possuem emprego formal, com registro em carteira ou mesmo outro tipo de contratação ou seja: estão na informalidade. Esse dado é confiado pelo número de empregos formais de acordo com dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego, num recorte para o setor cultural que utiliza as atividades culturais que constam no Sistema de Informações e Indicadores Culturais (2007) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.6.4.2 Situação Atual: Santos possui o Conselho de Emprego, Trabalho e Renda, por meio do qual, anualmente, é elaborado um Plano de Trabalho prevendo a participação de representantes de empresas, sindicatos, associações ou escolas para fazerem apresentações de propostas futuras para o Município. O objetivo é informar sobre as ações que estão sendo desenvolvidas na Cidade pelos diferentes agentes, enriquecer as discussões e fundamentar a formulação de eventuais propostas de políticas públicas no âmbito do emprego, informações sobre vagas captadas, trabalhadores inscritos, encaminhados e colocados, e o Relatório de Qualificação Profissional, com a posição de todas as oportunidades de qualificação profissional oferecidas gratuitamente aos munícipes durante o período.

Trimestralmente o Conselho de Emprego também analisa o Relatório de Evolução de Emprego em Santos, elaborado com base em dados do CAGED. Possui ainda a Sala do Empreendedor Santista, criada pela Prefeitura Municipal de Santos em junho de 2014 para agilizar o processo de abertura de empresas, alteração de atividades econômicas e transferência de local. O objetivo é agregar em um único local, serviços antes distribuídos em vários setores e prédios públicos.

É um balcão único de atendimento, onde o empresário tem a sua disposição os seguintes serviços: análise e viabilidade do empreendimento, informações sobre abertura, análise documental dos processos, protocolo, autorizações de notas fiscais, rapidez na liberação das licenças de MEI, autônomos e liberais. O Município conta com a Lei Complementar n.º 820, de 26 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município em 27/12/2013, que criou o Estatuto do Empreendedor Santista instituindo tratamento especial a Microempresa, à Empresa de pequeno porte e ao Microempreendedor Individual (MEI) além de outras providências.

Conforme acompanhamento da Coordenadoria de Requalificação Profissional da PMS, tendo como dados os índices da RAIS – Santos e do CNAE-IBGE, temos como últimos levantamentos publicados sobre o emprego em Santos nas atividades ligadas à Cultura: Emprego Formal – 864 pessoas, em um universo aproximado de 190 mil empregos (RAIS-SANTOS, 2014) e Microempreendedor Individual – MEI – 610 microempreendedores (349 homens e 261 mulheres) (CNAE-IBGE MEI SANTOS, junho 2016).

Baseado nos levantamentos acima, fomentar o emprego formal ou formalizado, bem como o protagonismo da mulher nas atividades ligadas à cultura, promovendo a sustentação de renda e qualidade de vida, passa a ser matéria imprescindível às políticas públicas voltadas à Cultura.

3.6.4.3 Ações:

- Equiparar gradualmente aos valores de mercado a remuneração de professores, educadores, cinegrafistas e demais funcionários da cultura de acordo com sua formação.
- Estabelecer o regime formal de trabalho como meio de contratação dos professores e funcionários da EAC.
- Facilitar a transparência dos processos de seleção para os cargos e projetos temporários na área cultural, incluindo critérios objetivos, técnicos e acadêmicos realizados por órgãos competentes;
- Manter e ampliar a realização de concursos públicos para provimento dos cargos vagos da SECULT, sempre que necessário;
- Promover o ingresso, por meio de concurso público, para compor o quadro da equipe técnica do arquivo municipal de partituras - acervo, editoração e restauro;
- Ampliar, por meio de L.C., o número de integrantes da OSMS e Coral Municipal;
- Criar, através de L.C., a função específica de Regente Assistente da OSMS;
- Alterar, atendendo as específicas necessidades funcionais e de estrutura, as Leis de Criação dos Corpos Estáveis de Música - OSMS, Coral Municipal, Quarteto Martins Fontes e Camerata Heitor Villa-Lobos, bem como elaborar e publicar seus respectivos regimentos;
- Firmar parcerias com o SEBRAE para cursos, palestras, workshops e orientação aos artistas, técnicos, produtores, gestores e agentes culturais sobre o empreendedorismo da área específica da cultura;
- Firmar parceria com a Sala do Empreendedor Santista para contemplar o viés específico da área cultural ou, a partir de sua orientação e expertise, criar a Sala do Empreendedor Cultural Santista;
- Estimular artistas, técnicos, produtores, gestores e agentes culturais a se formalizarem ou se regulamentarem na ótica do emprego;
- Propor a contratação por regime formal ou regularizado dos cargos a serem preenchidos com a instalação dos novos equipamentos e centros culturais, com gestão compartilhada ou pública e da criação de novas unidades, seções e corpos estáveis da Secretaria de Cultura;
- Acompanhar a evolução dos índices e indicadores oficiais em relação ao emprego nas atividades ligadas à cultura;
- Acompanhar e/ou criar índices e indicadores referentes à medição da participação do setor cultural no PIB municipal.

3.6.4.4 Resultados e impactos esperados:

- Aferição da situação empregatícia e de empreendedorismo na área cultural e sua participação no PIB municipal;
 - Aumento do emprego formal e/ou regularizado das atividades culturais;
 - Protagonismo das atividades culturais na economia municipal;
 - Evolução do protagonismo feminino nas atividades culturais;
 - Maior sustentabilidade e qualidade de vida dos atores culturais (artistas, técnicos, produtores, gestores e agentes).
- 3.6.4.5 Indicadores de monitoramento e avaliação:
- Monitoramento de relatório sobre o MEI SANTOS/CNAE/IBGE.
 - Monitoramento de relatório sobre o RAIS-SANTOS Emprego Formal/CNAE.
 - Monitoramento de planilha sobre o PIB de Santos e Orçamento Municipal.

d) Avaliações bianuais.

3.6.4.6 Prazo de execução: Até 2026.

3.7 OBJETIVO 7 – Valorizar e promover a diversidade cultural

3.7.1 META 17: 100% dos grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas práticas da diversidade da cultura tradicional popular contemplados por ações de valorização, reconhecimento e fomento até 2026.

Contribui para a realização das Metas 3 e 4 do Plano Nacional de Cultura.

3.7.1.1 Conceito: A cultura tradicional popular é uma atividade de livre iniciativa, que integra o cotidiano das comunidades. As atividades praticadas por esses grupos perpetuam a cultura e a história dos santistas, e constituem as maneiras de ser, agir, pensar e se expressar dos diferentes segmentos da sociedade. Tratam-se dos costumes, como as festas populares, a culinária, a moda, o design, o artesanato, e da diversidade das tradições populares, como as culturas indígenas, afro-brasileira e cigana.

Portanto, para uma ação operacional, e por tratar-se de um universo bastante amplo, diversificado e complexo, e que não está contemplado de forma completa em outras esferas das políticas públicas de cultura, é o poder público o responsável por reconhecer essas atividades como tesouros da cultura local e por dar às mesmas as melhores condições para sua sustentabilidade.

3.7.1.2 Situação atual: A vocação portuária e histórica da Cidade privilegiaram a circulação e (re) criação das tradições populares. Os indígenas, povo genuíno e originário de todo o território brasileiro, organizavam-se em aldeias na região, ainda resistem em Cidades da região da Baixada santista, como São Vicente, Mongaguá e Bertioega. Em Santos não há equipamento cultural voltado para a memória e valorização dos indígenas ou de outras identidades caíçaras que posteriormente foram sendo formadas.

No campo da cultura afro-brasileira, há as escolas de samba, diversos grupos de capoeira, maracatu, afôxé, além das festas religiosas tradicionais, como a de Iemanjá. Entretanto, é importante salientar alguns traços de apropriação cultural, já que alguns grupos possuem poucos negros entre seus integrantes. O movimento Hip Hop cresce na Cidade em número de artistas, e no último ano realizaram projetos ligados ao grafite e break dance, porém, apesar dos inúmeros equipamentos culturais, não há espaço formal para ensaios e a produção de um modo geral.

A partir dessa realidade, a gestão pública municipal tem como um grande desafio reduzir os entraves burocráticos de seus mecanismos de fomento e incentivo, para facilitar seus usos e o diálogo com grupos informais que historicamente não se relacionam com o Estado. A implementação de programas de preservação e difusão das expressões populares devem procurar corrigir os processos que marginalizam os seus agentes e produtores, hoje afetados pelas implicações locais da globalização da indústria cultural e das novas tecnologias de informação e comunicação.

Em vista desse panorama, as políticas de cultura devem ser implementadas de forma adequada, de modo a preservar a dinâmica transformadora da cultura popular. Ao mesmo tempo, é necessário que a intervenção do Estado impeça, sempre que possível, sua alienação ilegítima e transformação em matéria-prima da reprodução midiática de novas mercadorias.

3.7.1.3 Ações:

- Elaborar programas e ações culturais, assim como projetos de formação profissional e de público, que levem em conta a diversidade cultural, as demandas e as características específicas de diversas linguagens artísticas, garantindo a diversidade cultural, de gênero e etnia;
- Criar a Casa do Folclore e da Arte Popular Santista;
- Instituir o Plano de Promoção do Artesanato Santista, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo;
- Criar um Edital de Fomento para o festejo do Carnaval, para regulamentar e fomentar o repasse financeiro para as escolas de samba da Cidade;
- Fomentar a Feira de Artesanato com itinerância nos bairros e comunidades, com planejamento e estrutura padronizada, com enfoque na economia solidária e criativa;
- Criar um Edital de Intercâmbio da Cultura para custeio de transporte de artistas, de grupos, de produtores culturais e de equipamentos necessários às apresentações artísticas;
- Criar uma seção de cultura tradicional nas bibliotecas escolares, em parceria com a SEDUC, e públicas do Município que envolva também a aquisição de cordéis e material audiovisual de referência;
- Realizar em parceria com a SEDUC projetos de inserção dos estudantes em espaços comunitários para promover o diálogo entre imaginário e as tradições locais com as formas de difusão tecnológica do conhecimento e das manifestações simbólicas de outros lugares e partes do mundo;
- Incentivar o estudo e a preservação das culturas de imigrantes, tão importantes na formação cultural da Cidade, como os japoneses, italianos etc;
- Estabelecer abordagens transversais para a execução de políticas dedicadas às culturas populares, incluindo esse campo na formulação de programas, projetos e ações das linguagens artísticas e demais segmentos de promoção da diversidade cultural;
- Fomentar, por meio de editais de concessão de recursos e premiações às iniciativas pioneiras e exemplares de promoção, o fortalecimento, a circulação, o intercâmbio e a divulgação das culturas indígenas.

3.7.1.4 Resultados e impactos esperados:

- Incremento da Economia Criativa ligada aos produtores de artesanato santista.
- Ampliação dos espaços de vivências dos grupos de cultura tradicional popular.
- Diversificação dos espaços de experimentação dessas culturas produzidas pelas comunidades tradicionais de Santos.
- Ampliar o conhecimento nacional e internacional das manifestações santistas da cultura popular.

3.7.1.5 Indicadores de Monitoramento e Avaliação:

- Relatórios de valores financeiros gerados durante as feiras de artesanato e o número de fazedores de arte beneficiados;
- Relatórios quantitativos de festejos de cultura tradicional popular e folclore ocorridos e de grupos e públicos participantes nos mesmos eventos;
- Monitoramento de referências sobre economia criativa no SMIC.

3.7.1.6 Prazo de Execução: Gradualmente até 2026.

3.7.2 META 18: Plano Setorial para a cultura afro-brasileira implantado em Santos até 2026

Contribui para a realização das Metas 1, 3, 4, 6, 7, 18, 25, 46 do Plano Nacional de Cultura.

3.7.2.1 Conceito: A riqueza e a fecundidade da cultura negra e o seu peso na formação cultural da Cidade são inquestionáveis, porém, são tratadas, ainda, de forma insuficiente. A herança ancestral africana resulta nos costumes, nas ondas musicais, nas crenças, nas narrativas, nas histórias, nas lendas, nos mitos, nos saberes acumulados, na arte negra, na estética, no corpo.

O abismo social que separa negros(as) e brancos(as) nos diversos espaços socioculturais é resultante não somente do processo de escravismo e da discriminação ocorrida no passado, mas também de um processo ativo de retroalimentação de preconceitos,

estigmas e estereótipos raciais que legitimam, cotidianamente, procedimentos discriminatórios.

A Cultura Negra, sempre acolheu os brancos, é só olhar para o carnaval, a capoeira, as casas de asé e gunzo. Entretanto, a mesma sociedade que desfruta dessas manifestações culturais, não respalda ações e políticas que dividam recursos econômicos com os agentes negros. Nesse sentido torna-se fundamental reconhecer, proteger e apoiar as expressões e o patrimônio cultural afro-brasileiro através da elaboração de um Plano Setorial para a cultura afro-brasileira, apesar dos quase quatro séculos de escravismo e de inúmeras tentativas de obliteração do extenso patrimônio cultural afro-brasileiro e quilombola.

3.7.2.2 Situação Atual: Santos, durante a campanha abolicionista, tinha praticamente a mesma quantidade de negros e brancos constituindo a sua população. A matriz africana foi fundamental na formação do universo simbólico que nos constitui como Cidade, entretanto a segregação territorial desde o século 19 denota o racismo enraizado em nossa sociedade.

Os negros construíram uma história de resistência no porto e na sua luta por direitos na Cidade. Quintino de Lacerda, o Quilombo do Pai Felipe, a Casa de Cultura da Mulher Negra, o movimento Hip Hop, as Escolas de Samba, as Casas de Asé, e outras personalidades e iniciativas que promovem a difusão da cultura negra precisam ser amplamente fomentadas, através da distribuição dos recursos, públicos ou privados, de incentivo à cultura negra, ainda atrelada à lógica do entretenimento, bem como políticas de acesso e permanência dos negros em espaços privilegiados de fruição artística e cultural. Na gestão municipal, a Cidade possui uma Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, e um Conselho Municipal de Igualdade Racial.

3.7.2.3 Ações:

- Fomentar projetos de promoção das culturas afro-brasileiras, por meio da valorização de suas diferentes contribuições para as manifestações culturais;
- Realizar o Edital da Cultura de Matrizes Africanas;
- Aplicar a Lei Federal 10.639 que prevê o ensino de história e cultura afro-brasileira através de oficinas de Cultura Negra, em parceria com a SEDUC;
- Criar o Plano Municipal de Igualdade Racial;
- Ampliar o "Roteiro Étnico" terrestre e via bonde, em parceria com a SEDUC e a Secretaria de Turismo;
- Instituir um Centro Municipal de Cultura Negra;
- Aprovar em Lei Municipal e promover ações em homenagem ao "Dia da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha", em 25 de julho.
- Sistematizar e publicar dados históricos sobre os quilombos da Cidade.

i) Realizar uma Mostra Cultural Negra anualmente, garantindo o protagonismo dos artistas e produtores negros na concepção e realização do evento.

j) Instituir Lei Municipal de proteção às religiosidades afro-brasileiras.

3.7.2.4 Resultados e impactos esperados:

- Criação e ampliação de programas e apoios a projetos independentes sobre cultura negra;
 - Criação e ampliação de diagnóstico histórico sobre a cultura negra;
 - Criação e efetivação de legislações referentes à preservação do patrimônio da cultura negra;
 - Criação do Plano Municipal de Igualdade Racial.
- 3.7.2.5 Indicadores de Monitoramento e Avaliação:**
- Relatórios de programas e apoios a projetos independentes sobre cultura negra;
 - Diagnóstico histórico sobre a cultura negra;
 - Legislações referentes à preservação do patrimônio da cultura negra;
 - Plano Municipal de Igualdade Racial.

3.7.1.6 Prazo de Execução: Gradualmente até 2026.

3.8 OBJETIVO 8 – Estimular a formação cultural

3.8.1 META 19: Programa Municipal de Formação e Capacitação na área de Cultura 100% institucionalizado e em funcionamento até 2026.

Contribui para a realização das Metas 15, 16, 17, 18, 19, 35 e 36 do Plano Nacional de Cultura.

3.8.1.1 Conceito: O Programa de Formação na Área da Cultura, previsto no Sistema Nacional de Cultura, é o conjunto de iniciativas de qualificação técnico-administrativa – cursos, seminários e oficinas, de agentes públicos e privados envolvidos com a gestão cultural, a formulação e a execução de programas e projetos culturais. A formação de pessoal é estratégica para a implantação do Sistema Nacional de Cultura, pois a gestão cultural é uma área que ainda se ressenete de profissionais com conhecimento e capacitação.

Dentro do Plano Municipal de Cultura de Santos, o Programa Municipal de Formação e Capacitação na Área de Cultura, prevê ainda a formação de novos quadros de criação e fazeres, bem como o aprimoramento e qualificação dos atores e gestores local, já atuantes.

3.8.1.2 Situação atual: Em Santos, existem iniciativas (cursos, oficinas, projetos) nos setores públicos, privados e no terceiro setor voltadas à formação e capacitação (livre e regular) na área cultural, com ênfase para a formação artística. Porém, essas iniciativas ocorrem de forma isolada e autônoma, em geral sem o aprofundamento da qualificação compatível ao que se espera para o mercado de trabalho cultural e sem a preparação que hoje necessita o profissional da cultura ao exercício de suas funções sejam artistas, técnicos, produtores, gestores, professores e outros pertinentes à área. Os cursos de graduação (sempre privados) são poucos se extinguíram e os poucos que existem não dão conta da atual realidade. Como consequência, observa-se uma estagnação, um desagregamento da prática e da pesquisa, tanto nos aspectos quantitativos como principalmente qualitativos dos fazeres culturais. Assim, torna-se urgente a implantação de uma política pública, em âmbito municipal, de programas e ações voltados à formação, capacitação e profissionalização, em todos os níveis do estudo formal e/ou informal que promova o fomento e o desenvolvimento da área cultural, em toda a sua abrangência.

3.8.1.3 Ações:

- 100% das linguagens artísticas e culturais contempladas em um programa municipal de formação em arte e cultura;
- Fomentar a realização de formação artística e de público para a dança com ênfase na diversidade de linguagens por meio de trabalhos de pesquisa e investigação e a produção;
- Estabelecer diálogo com as instituições de ensino privadas e públicas da região para o fomento a profissionalização e capacitação dos artistas e gestores culturais da região;
- Realizar seminários entre universidades e instituições de ensino formal, gestores e fazedores de cultura;
- Realizar seminários, oficinas, cursos, palestras, residências artísticas, intercâmbios priorizando artistas e grupos locais através de parcerias com o Sistema S, Universidades e outras;
- Capacitar de forma permanente os Artesãos locais, por meio da realização de simpósios e encontros periódicos;
- Realizar cursos em esculturas de areia;
- Ampliar a oferta de vagas em oficinas e cursos de iniciação musical realizadas no CAIS Vila Mathias;
- Realizar no CAIS Vila Mathias, mostras, palestras, workshops e cursos voltados aos diversos gêneros da música;

- j) Criar cursos técnicos e profissionalizantes de prática e aperfeiçoamento de cordas, sopro, coral e canto;
- k) Realizar cursos, oficinas e estágios profissionalizantes aos funcionários e gestores dos equipamentos culturais da Cidade;
- l) Obter a chancela junto ao Conselho Estadual de Educação para que os principais equipamentos públicos municipais de cultura e formação possam emitir certificação de seus cursos;
- m) Implantar a Universidade Pública Municipal de Artes e Cultura; incluindo entre os cursos o Bacharelado e a Licenciatura em Dança;
- n) Oficializar a Orquestra Jovem por meio de Lei Municipal;
- o) Instituir a Escola Municipal de Capoeira;
- p) Implementar a Escola Livre de Música criada pela L.C. nº 667, de 29/12/2007.

3.8.1.4 Resultados e impactos esperados:

- a) Aumento da oferta de cursos regulares e livres, em todos os níveis, que promovam a preparação do profissional ao mercado de trabalho.
- b) Qualificação e aperfeiçoamento de gestores, administradores, técnicos e artistas para atuarem na área de gestão e produção cultural.
- c) Profissionalização do setor artístico-cultural do Município.
- d) Ambiente cultural propício à participação e a colaboração social fomentando a cultura democrática.
- e) Gestão pública mais transparente, participativa e democrática.

3.8.1.5 Indicadores de monitoramento e avaliação:

- a) Índices e gráficos quantitativos das ações voltadas à abrangência da formação cultural;
- b) Índices e gráficos de evolução quantitativa de alunos, atores e gestores culturais advindos ou beneficiados pelas ações acima previstas;
- c) Relatórios com os resultados consequentes destas ações (quantitativo e qualitativo);
- d) Avaliação continuada com relatório dos indicadores anual.

3.8.1.6 Prazo de Execução: Permanente, a partir de 2018.

3.8.2 META 20: Ações para Formação de Plateia 100% implantada a partir de 2018.

Contribui para a realização das Metas 19 e 28 do Plano Nacional de Cultura.

3.8.2.1 Conceito: Promover uma sensibilização com o objetivo de fomentar um público crítico capaz de perceber e valorizar as diferenças e abrangências dos fazeres nas práticas artísticas e culturais.

Em consonância com o Plano Nacional de Cultura e tendo em vista a cultura no município de Santos ainda não ser um direito usufruído pela maioria da população, promover o aumento da frequência às práticas artísticas e culturais deve ser o reflexo de políticas que estimulem a fruição, a formação de público e que ampliem a oferta de bens culturais. Para tal não basta que se ofereçam atividades gratuitas.

É importante que no trabalho de formação de plateia as ações sigam uma metodologia propícia, com conteúdos segmentados e dirigidos ao público que se pretende atingir, considerando-se a faixa etária, a periodicidade, o ambiente cultural do território, o momento social, entre outras especificidades.

3.8.2.2 Situação atual: Embora sejam comuns as apresentações e atividades culturais abertas ao público interessado, além de estarem concentradas nas regiões de maior acesso cultural, não são focadas para o objetivo aqui pretendido. As ações específicas para o fim da formação de plateia ainda são escassas, pontuais e desenvolvidas, enquanto programa, apenas por alguns segmentos artísticos e de gênero específico.

Cita-se como projeto de sucesso, o Dó-Ré-Mi, desenvolvido pela Orquestra Sinfônica Municipal de Santos, em parceria com a rede pública e privada de ensino; com momentos interativos entre maestro, músicos e público e, por meio de repertório montado especificamente para cada faixa etária e nível de escolaridade, a plateia conhece uma orquestra, seu funcionamento, formação e instrumentos.

Sem proposta similar existente e com periodicidade mensal, devido a grande procura, não é o suficiente para o desenvolvimento de um trabalho continuado que promova o desenvolvimento de hábitos culturais que contemple a diversidade de linguagens e de gêneros.

3.8.2.3 Ações:

- a) Implementar o Programa Municipal de Formação de Plateia que possa integrar as diversas áreas e gêneros, em parceria pública, privada e do terceiro setor;
- b) Realizar ações que fomentem um público crítico e sensível para a dança e para outras linguagens artísticas e culturais, considerando os variados gêneros;
- c) Ampliar e resgatar, a exemplo dos projetos musicais de formação de plateia pelos espaços da Cidade, outros das diversas linguagens artísticas e culturais, contemplando os variados gêneros, considerando a especificidade etária e cultural do público;
- d) Oferecer oficinas e/ou palestras para formação de plateia segmentada para preparação da fruição de eventos culturais (espetáculos, óperas, festivais, exposições, bienais) específicos realizados no município.

3.8.2.4 Resultados e impactos esperados:

- a) Aumento quantitativo do público presente e participante nas atividades culturais na Cidade;
- b) Estimulo às práticas e aprendizado artísticos culturais em todas as faixas etárias;

3.8.2.5 Indicadores de Monitoramento e Avaliação:

- a) Relatório quantitativo de pessoas que frequentam museu, centro cultural, espetáculos de teatro, circo, dança e música, em relação à situação de 2017.
- b) Monitoramento de ações previstas na meta de acordo com o SMILIC;
- c) Avaliação permanente e relatórios quantitativos e qualitativos anuais.

3.8.2.6 Prazo de execução: A partir de 2018.

3.9 OBJETIVO 9 - Fortalecer as políticas públicas de transversalidade

3.9.1 META 21: 70% das Ações de Transversalidade atendidas com no mínimo 01 (uma) iniciativa anual por Secretarias afins a partir de 2018.

Contribui para a realização das Metas 12, 13 e 14 do Plano Nacional de Cultura.

3.9.1.1 Conceito: A cultura é um direito social do cidadão, e como tal tem como uma das principais características da política cultural a transversalidade. Questões de cidadania e a inclusão social ficam visíveis por meio da cultura. Assim, a política cultural deve estar sempre preocupada com o desenvolvimento humano, a cidadania e o meio ambiente, integrando-se aos diversos campos das políticas públicas. Na sua heterogeneidade, a cultura é permeada pelas questões da diversidade e diferenças étnico-culturais; situação etária; de gênero; de orientação sexual; de pessoas com deficiência etc.

As Nações Unidas (ONU), ao considerar que o desprezo e desrespeito geraram “atos bárbaros” irreparáveis, promulga a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948 e, ao orientar-se pelo valor da pessoa humana, defende a dignidade igualitária de direitos “sem distinção de raça, cor, sexo, religião, opinião política ou

de outra natureza e, ainda, ao se referir aos “direitos econômicos, sociais e culturais”, a referida Declaração ressalta também “o direito a participar livremente da vida cultural da comunidade, de fluir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios” e a “ter acesso aos serviços públicos”.

A Convenção da Diversidade (UNESCO, 2005), enfatiza: “a diversidade cultural é tão fundamental quanto à biodiversidade do futuro do planeta e da humanidade”. Ela contribui para uma “existência intelectual, afetiva, moral e espiritual satisfatória”.

Afirmações como estas esclarecem que a elaboração e efetivação das conquistas de direitos previstas nos instrumentos legais, na área das Políticas Culturais, pressupõem o rompimento de inúmeras barreiras sociopolíticas, comerciais e étnico culturais, “de gênero; de orientação sexual; de pessoas com deficiência; de situação etária; de opção religiosa, entre outras” (UNICEF, 2003).

Esta meta refere-se à garantia do atendimento, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e ao cumprimento da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e do Plano Nacional da Pessoa com Deficiência, “Viver sem limite”, (Decreto nº 7612 de 17 de novembro de 2011). No que se refere à cultura, a Convenção defende a garantia do acesso das pessoas com deficiência aos bens e atividades culturais em formatos acessíveis, aos locais que promovem ações culturais, além da promoção do seu potencial artístico, criativo e intelectual e do reconhecimento de sua identidade cultural e linguística.

A acessibilidade é uma das questões centrais para a qualidade de vida e o pleno exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência. Com efeito, as dificuldades de locomoção nas vias públicas e de acesso aos transportes públicos, além de inúmeros constrangimentos, frequentemente inviabilizam o exercício por essas pessoas dos direitos à educação, saúde, cultura e ao trabalho.

A transversalidade da cultura nas diversas áreas das políticas públicas ainda é tímida, embora na área de educação, entre 2003 e 2008, duas leis tenham sido criadas e constituíram-se como referências na formação inicial e continuada de professores: a Lei nº 10.639/03 - aspectos da história dos afrodescendentes no Brasil e a Lei nº 11.645/08 - a questão indígena como tema a ser tratado em sala de aula. Os recursos, os mecanismos de acompanhamentos e a formação dos técnicos e agentes das organizações socioculturais para elaboração e gestão de projetos também se mostram insuficientes. É importante destacar que as Políticas Culturais Transversais exigem a formação de pessoas qualificadas para formulação e gestão da política cultural, de forma abrangente, transversal e específica, para a diversidade étnico-cultural (povos indígenas, quilombolas, ciganos, outras culturas identitárias e populares) e para a diversidade de gênero, de orientação sexual, de pessoas com deficiência, de faixas etárias diversas, entre outras.

3.9.1.2 Situação atual: Diante da complexidade do tema e permanente demanda, as ações não se esgotam. Embora previstas nos diversos setores e unidades (secretarias, coordenações e seções) da Prefeitura, ainda muito se resente pela ausência de Políticas Públicas integradas e transversais que tratem as questões culturais como direito social de forma conjunta. Em Santos, a administração pública municipal conta com uma série de serviços, programas e cursos específicos para pessoas com deficiência em diferentes secretarias.

Além do aspecto da mobilidade social, a Cidade conta com cursos oferecidos pelas secretarias de Esportes (aulas exclusivas de natação, surfe, bodyboard, hidroginástica, musculação, basquete e capoeira para deficientes intelectuais) e Cultura (dança em cadeira de rodas, único curso no país mantido por uma administração pública).

A Secretaria de Defesa da Cidadania - SECID, por meio da Coordenadoria de Políticas para a Pessoa com Deficiência, é responsável por dois importantes projetos: Praia Acessível, mantido em parceria com o Governo do Estado, e a Virada Inclusiva. Ela também mantém a coordenadoria voltada à Igualdade Racial e a seção da Diversidade Sexual, ambas para atuar em políticas públicas destas parcelas da população. Já as pastas de Educação e de Saúde atuam diretamente na formação, apoio, assistência e bem-estar a pessoas com deficiência e dificuldades, formando uma rede de atendimento especializado dentro dos serviços municipais.

Entre as situações que ainda hoje contribuem para agravar o quadro de dificuldades a serem superadas quando se trata de políticas públicas transversais que promovam os princípios básicos do direito humano e social, podemos destacar: a falta de oferta de atividades culturais, nos bairros de maior vulnerabilidade social; a insuficiência de espaços com infraestrutura adequada nos territórios distantes da região Central e Orla, para apresentações culturais e manifestações artísticas; a insuficiência de conteúdos de valorização à cultura afro-brasileira nas atividades de produção e eventos culturais. Há também: poucas iniciativas culturais com a inclusão de artistas deficientes; a violação dos direitos face a ausência de algumas garantias e serviços para crianças e adolescentes, entre outras.

3.9.1.3 Ações:

- a) Fomentar a intersetorialidade dos programas e projetos culturais;
- b) Fomentar mecanismos de diálogo com as Secretarias de Educação, Esporte, Turismo, Meio Ambiente, e demais órgãos com interface cultural para a criação de ações e projetos conjuntos;
- c) Preservar a memória e identidade da cultura local por meio de ações transversais em parceria com órgãos vinculados ao turismo e preservação do patrimônio material;
- d) Fimar parcerias com equipamentos públicos municipais vinculados à assistência social, saúde, turismo, educação, meio ambiente, esportes e cidadania, a fim de fomentar ações culturais;
- e) Fomentar, junto às Secretarias pertinentes, políticas públicas municipais de segurança alimentar, habitacional e social para artistas de baixa renda, com prioridade para artistas idosos, deficientes físicos, mulheres e negros;
- f) Promover por meio de programas culturais a inclusão social, em conjunto com a Seas e a Secid;
- g) Fomentar eventos e cursos culturais para pessoas com necessidades especiais;
- h) Implementar, em conjunto com a Seas, ações e programas com o objetivo de minimizar as situações de risco e vulnerabilidade por meio do fomento a atividades, cursos, palestras e encontros contemplando as diversas linguagens artísticas e segmentos culturais;

- i) Aprimorar o atendimento de forma intersetorial às crianças e adolescentes com direitos violados, com especial atenção à redução da reincidência;
- j) Construir fluxo de atendimento entre as Secretarias Municipais e parceiros da rede de atendimento de/com/para a juventude;

- k) Realizar, junto a Coordenadoria da Juventude e setores pertinentes, feira itinerante e/ou estratégia que possibilite a sustentabilidade da iniciativa e incentive a profissionalização da juventude;
- l) Promover e fomentar, junto a Coordenadoria da Juventude, ações que tenham por objetivo o estímulo à elaboração e realização de projetos culturais produzidos por jovens;
- m) Ampliar, em parceria com a Seduc e Delegacia Regional do Estado, os projetos musicais, dos diversos gêneros, em escolas públicas municipais e estaduais;
- n) Incentivar, junto a Coordenadoria do Deficiente, a formação de Coral com pessoas com deficiência, integrado com outros grupos, ou como coral específico;
- o) Desenvolver, junto a Coordenadoria do Deficiente, ações efetivas de promoção e fruição cultural por parte das pessoas com deficiência;

- p) Garantir 100% dos equipamentos culturais (museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais) atendendo os requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência, em relação ao total dessas instituições ou equipamentos;

- q) Resgatar, reconhecer e valorizar a cultura afro-brasileira dentro dos conteúdos de formação cultural, bem como em atividades de produção e de eventos;

- r) Organizar e apoiar junto às demais secretarias: oficinas para identificar a pluralidade cultural, como preparo de receitas de culinária, confecção de bonecas de diversas etnias e de outros brinquedos, e também por meio de debates a partir de filmes e/ou textos escolhidos;

- s) Orientar os alunos para entrevistar familiares e/ou idosos das comunidades nas quais se realizarão as oficinas de pluralidade cultural;

- t) Fazer apresentações artísticas e outras atividades em locais que possuam referências às diferentes culturas identificadas nas oficinas realizadas, preferencialmente relacionadas aos ancestrais dos educadores e alunos dos grupos participantes e registrar as conclusões em algum tipo de suporte (texto escrito, desenho, fotografia, escultura etc.);

- u) Realização de ações transversais de cultura da diversidade sexual em parceria com Secretarias de Educação, de Saúde, de Assistência Social e de Defesa da Cidadania;

- v) Incluir junto da Seas os artistas comprovadamente em situação de vulnerabilidade social em programas sociais realizados pela Prefeitura;

- w) Incluir os artistas comprovadamente em situação de vulnerabilidade social em programas governamentais de habitação;

- x) Criação do Retiro dos Artistas para artistas idosos da Cidade.

3.9.1.4 Resultados e impactos esperados:

- a) Aumento dos programas, ações e projetos culturais em atendimento às políticas de cultura transversais.
- b) Ampla inserção dos conteúdos e atividades culturais no cotidiano das pessoas.

- c) Otimização dos espaços físicos (escola, centros de convivência e atendimento, igrejas, rua, praças, teatros, bibliotecas e outros) para oferta e vivência das ações culturais transversais.

3.9.1.5 Indicadores de monitoramento e avaliação:

- a) Monitoramento e relatórios de programas, ações e projetos transversais/intersetoriais realizados;
- b) Diagnóstico em plataforma virtual sobre programas, ações e projetos transversais/intersetoriais realizados;
- c) Avaliação anual das ações previstas nesta meta.

3.9.1.6 Prazo de Execução: Permanente, a partir de 2018

Índice de Abreviaturas

COCINE - Coordenação de Cinema da Secretaria da Cultura de Santos

COMUG - Coordenação de Museus e Galerias de Santos

CONCULT - Conselho de Cultura de Santos

CONDEPASA - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos

DEFORPEC - Departamento de Formação e Pesquisa Cultural da Secretaria da Cultura de Santos

FACULT - Fundo de Assistência à Cultura

FJP - Fundação João Pinheiro

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MINC - Ministério da Cultura

MISS - Museu da Imagem e do Som de Santos

ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

PMC - Plano Municipal de Cultura

PMS - Prefeitura Municipal de Santos

PNC - Plano Nacional de Cultura

PNUD - Programa das Nações Unidas de Desenvolvimento

RMBS - Região Metropolitana da Baixada Santista

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

SEC - Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo

SECULT - Secretaria da Cultura de Santos

SMC - Sistema Municipal de Cultura

SNC - Sistema Nacional de Cultura

Índice de Imagens

FIGURA 1 - Mapa da Ilha de São Vicente, de Luiz Teixeira, cerca de 1586; reprodução da Enciclopédia Mirador Internacional, 1980 (p. 10.218). Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br>>; Acesso em 15 jul 2016.

FIGURA 2 - Plano de Saneamento de Santos, de Saturnino de Brito, 1898; Reprodução do site Novo Milênio. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br>>; Acesso em 15 jul 2016.

FIGURA 3 - Mapa da área insular de Santos de 1998; Reprodução da PMS – Diário Oficial de Santos, 28/nov/98 (p. 27). Disponível em: <<http://www.investsantos.com.br>>; Acesso em 15 jul 2016.

FIGURA 4 - Mapa da área continental de Santos; Reprodução da PMS - Portal InvestSantos. Disponível em: <<http://www.invest-santos.com.br>>; Acesso em 15 jul 2016.

FIGURA 5 - Tabela demográfica de Santos entre 1991 e 2010 referente a gênero, rural/urbano e estrutura etária; Reprodução do Atlas Brasil com referência no PNUD, Ipea e FJP, 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/santos_sp_>; Acesso em 15 jul 2016.

FIGURA 6 - Projeção da população residente em Santos e na Baixada Santista conforme Fundação Seade, Sabesp e IBGE; Reprodução do Plano Metropolitano de Desenvolvimento Estratégico da Baixada Santista 2014-2030, da Agem, de 2013 (p. 33). Disponível em: <<http://www.agem.sp.gov.br/midia/pmdebs.pdf>>; Acesso em 15 jul 2016.

FIGURA 7 - Total de pessoas que saem diariamente dos municípios para estudar/trabalhar fora; Reprodução da PMS - Plano Diretor de Santos, 2013. Disponível em: <<http://www.santos.sp.gov.br/sites/default/files/conteudo/Diagn%C3%B3stico%20Consolidado%20Revis%C3%A3o%20Plano%20Diretor%20Santos.pdf>>; Acesso em 15 jul 2016.

FIGURA 8 - Tabela de frota de veículos de Santos; Reprodução do IBGE com base no Denatran e Ministério das Cidades, 2015. Disponível em: <<http://www.ibge.com.br/Cidadesat/painel/frota.php?lang=&codmun=354850&search=sao-paulo%7Csantos%7Cinfograficos-frota-municipal-de-veiculos>>..Acesso em 15 jul 2016.

FIGURA 9 - Taxas de frequência e conclusão dos ensinos Fundamental e Médio; Reprodução do relatório municipal dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, 2013 (p. 5). Disponível em: <<http://www.relatoriosdynamics.com.br/portaldm/>>; Acesso em 15 jul 2016.

FIGURA 10 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica; Reprodução do relatório municipal dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, 2013 (p. 6). Disponível em: <<http://www.relatoriosdynamics.com.br/portaldm/>>; Acesso em 15 jul 2016.

FIGURA 11 - Escolaridade da população santista de 1991 a 2010; Reprodução: Atlas Brasil, 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/santos_sp_>; Acesso em 15 jul 2016.

FIGURA 12 - Comparação de delitos na Baixada Santista; Reprodução do Jornal A Tribuna com dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 25/jun/2016. Disponível em:

<<http://www.tribuna.com.br/noticias/noticias-detalle/Cidades/cresece-indice-de-crimes-na-baixada-santista/7cHash-c1fb641bb4dd5176e3e634236e71ab79>>; Acesso em 15 jul 2016

Referências

AGÊNCIA BRASIL. Mais da metade das vítimas de armas de fogo tinham entre 15 e 29 anos. Santos: **A Tribuna On-Line**, 13 mai 2015. Disponível em: <<http://www.tribuna.com.br/noticias/noticias-detalle/atualidades/mais-da-metade-das-vitimas-de-fogo-tinhm-entre-15-e-29-anos-7cHash=0bd4dc6af60c2314df3387a5ed36db>>. Acesso em 15 jul 2016.

AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA. Plano Metropolitano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana da Baixada Santista. Santos: **Agem**, 2002. Disponível em: <<http://www.agem.sp.gov.br/midia/PMDI.pdf>>.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI. Portal Projeto Guri. São Paulo: **Projeto Guri**, 2015-2016. Disponível em: <<http://www.projetohuri.org.br/>>. Acesso em 15 jul 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS. Site da Câmara Municipal de Santos: Santos: **Câmara Municipal de Santos**, 2016. Disponível em: <<http://www.camarasantos.sp.gov.br/>>. Acesso em várias datas, 2016.

CALIXTO, Tatiane. Santos cogita ampliar vagas em escolas por causa da crise. Santos: **A Tribuna On-Line**, 21 set 2015. Disponível em: <<http://www.tribuna.com.br/noticias/noticias-detalle/cidades/santos-cogita-ampliar-vagas-em-escolas-por-causa-da-crise-7cHash=0bd81744fb97dc644887f51cb8cde690>>. Acesso em 15 jul 2016.

CLOSS, Lisiane Quadrelli; OLIVEIRA, Sidinei Rocha de; AZEVEDO, Patrícia Rodrigues de; TIRELLI, Christian. Das cidades aos territórios criativos: um debate a partir das contribuições de Milton Santos. Rio de Janeiro: **3º Enanpad**, 2014. Disponível em: <www.anpad.org.br/admin/pdf/2014_EnANPAD_APB2151.pdf>. Acesso em 23 abr 2016.

CORTÊS, Clélia Neri. Cultura, diversidade e política: transversalidade dos conceitos nas políticas culturais. Salvador: **UFBA**, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/r/7666/1/Pol%C3%ADticas_artigo7.pdf>. Acesso em 24 abr 2016.

DA REDAÇÃO. 40,5 milhões de usuários brasileiros são impactados por ações no Twitter, São Paulo: **AdNews**, 11 nov 2015. Disponível em: <<http://adnews.com.br/internet/mais-de-40-milhoes-de-usuarios-brasileiros-sao-impactados-por-acoes-no-twitter.html>>. Acesso em 15 jul 2016.

DA REDAÇÃO. Números do Facebook e WhatsApp surpreendem no Brasil e no mundo, São Paulo: **Guia-se**, 10 fev 2016. Disponível em: <<http://www.guiase.com.br/numeros-do-facebook-e-whatsapp-surpreendem-no-brasil-e-no-mundo/>>. Acesso em 15 jul 2016.

DA REDAÇÃO. Youtube quer ser site de entretenimento. São Paulo: **Centro de Estudos de Comunicação**, 2015. Disponível em:

<<http://portalda comunicacao.uol.com.br/graficas-livros/noticias/youtube-quer-ser-site-de-entretenimento-313474-1.asp>>. Acesso em 15 jul 2016.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS DE DESENVOLVIMENTO. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Belo Horizonte: **FJP, IPEA, PNUD**, 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/santos_sp_>. Acesso em 15 jul 2016.

GEOBRASILS. Plano Metropolitano de Desenvolvimento Estratégico da Baixada Santista. Santos: **Agem**, 2014. Disponível em: <<http://www.agem.sp.gov.br/midia/pmdebs.pdf>>. Acesso em 15 jul 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2010 - Santos. Rio de Janeiro: **IBGE**, 2015. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=354850>>. Acesso em várias datas.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. CNAE - MEI SANTOS: Planilha junho 2016. Rio de Janeiro: **IBGE**, 2016. Acesso em várias datas.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Frota municipal de veículos. Rio de Janeiro: **IBGE**, 2016. Disponível em: <<http://www.ibge.com.br/cidadesat/painel/frota.php?lang=&codmun=354850&search=sao-paulo%7Csantos%7Cinfograficos-frota-municipal-de-veiculos>>. Acesso em 15 jul 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Acesso à internet e posse de telefone móvel celular para uso pessoal em 2011. Rio de Janeiro: **IBGE**, 2013. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63999.pdf>>. Acesso em 15 jul 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. CNAE - RAIS SANTOS – EMPREGO FORMAL, Planilha 2014. Rio de Janeiro: **IBGE**, 2016. Acesso em várias datas.

INSTITUTO POLIS. Agendas Municipais de Desenvolvimento Sustentável - Projeto Litoral Sustentável. Santos: **Instituto Polis**, 2013. Disponível em: <https://attachment.fbxsx.com/file_download.php?id=1508607636108109&eid=ASvx0z6TlAbiv7K8Huyv5T6Rl5mSawh2X_5e1ATXaV4etD02p7vVlYOOKoB0zVYmg&inline=1&ext=1453373760&hash=AS9yV49SueLTNXD>.

INSTITUTO POLIS. Resumo Executivo de Santos - Projeto Litoral Sustentável: Desenvolvimento com Inclusão Social. São Paulo: **Instituto Polis**, 2014. Disponível em: <<http://litoral.sustentavel.org.br/wp-content/uploads/2013/09/Resumo-Executivo-Santos-Litoral-Sustentavel.pdf>>.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Indicador de Desenvolvimento da Economia da Cultura (Idecult). Brasília: **Ipea**, 2010. Disponível

INSTITUTO JLEIVA. Hábitos Culturais dos Paulista. São Paulo: Jleiva, 2014. Disponível em: <http://jleiva.com.br/pesquisa_sp/cidades.html#santos>.

LEITE, André Luiz de Aguiar Paulino. A Eficetivação do Direito Fundamental à Cultura e as Organizações Sociais. Jacareizinho: **UENP**, 2011. Disponível em: <<http://eventos.uernp.edu.br/sid/publicacao/resumos/9.pdf>>. Acesso em várias datas.

MENDES, Carlos Pimentel. Portal Novo Milênio. Santos: **Novo Milênio**, 2015-2016. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br>>. Acesso em várias datas.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Portal do Ministério da Cultura. Brasília: **MinC**, 2015-2016. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br>>. Acesso em 15 jul 2016.

MÜLLER, Mathews. Cresce índice de crimes na Baixada Santista. Santos: **A Tribuna On-Line**, 25 jun 2016. Disponível em: <<http://www.tribuna.com.br/noticias/noticias-detalle/cidades/cresece-indice-de-crimes-na-baixada-santista/7cHash=c1fb641bb4dd5176e3e634236e71ab79>>. Acesso em 15 jul 2016.

POIESIS - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA. Portal das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo. São Paulo: **Poiesis**, 2015-2016. Disponível em: <<http://www.oficinasoculturais.org.br/>>. Acesso em 15 jul 2016.

PIRES, Fernanda. Santos e a bicicleta: o sucesso de uma obra não interrompida. São Paulo: **Valor Econômico**, 29 ago 2012. Disponível em: <<http://www.mobilize.org.br/noticias/2694/santos-a-bicicleta-o-sucesso-da-obra-nao-interrompida.html>>. Acesso em 15 jul 2016.

PINTO, Sergio de Andrade. A cultura e a transversalidade das políticas públicas nos programas de âmbito federal. Salvador: **3º Enecult**, 2007. Disponível em: <<http://www.cult.ufpa.br/enecult2007/SeriodeAndradePinto.pdf>>. Acesso em 23 abr 2016.

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Portal da Casa dos Conselhos. Santos: **PMS**, 2015-2016. Disponível em: <<http://www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos/>>. Acesso em várias datas.

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Portal Invest Santos. Santos, **PMS**, 2015-2016. Disponível em: <<http://www.investsantos.com.br>>. Acesso em várias datas.

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Portal da Secretaria de Educação. Santos, **PMS**, 2015-2016. Disponível em: <<http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/>>. Acesso em várias datas.

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Portal da Transparência - Cidade Aberta. Santos, **PMS**, 2015-2016. Disponível em: <<http://www.santos.sp.gov.br/cidadeaberta/>>. Acesso em várias datas.

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos. Santos: **PMS**, 2013. Disponível em: <<http://www.santos.sp.gov.br/sites/default/files/conteudo/Diagn%C3%B3stico%20Consolidado%20Revis%C3%A3o%20Plano%20Diretor%20Santos.pdf>>. Acesso em várias datas.

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Santos Cidade Criativa. Santos: **PMS**, 2015-2016. Disponível em: <<http://santoscidadecriativa.com.br/>>. Acesso em várias datas.

PMS - PREFEITURA